



**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO
EXÉRCITO ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Erick Andrade Santos Couto

**INTEGRAÇÃO EM DEFESA NA AMÉRICA DO SUL:
uma análise acerca de fatores que dificultam a formação
de uma comunidade de segurança sul-americana**



Rio de Janeiro

2021



Erick Andrade Santos Couto

**INTEGRAÇÃO EM DEFESA NA AMÉRICA DO SUL:
uma análise acerca de fatores que dificultam a formação
de uma comunidade de segurança sul-americana**

Dissertação apresentada à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Militares.

Orientador: Prof. Dr. Hélio Caetano Farias

**Rio de Janeiro – RJ
2021**

C871i Couto, Erick Andrade Santos

Integração em defesa na América do Sul: uma análise acerca de fatores que dificultam a formação de uma comunidade de segurança Sul-Americana. / Erick Andrade Santos Couto. — 2020.

150 f. : il. ; 30 cm

Orientação: Hélio Caetano Farias.

Dissertação (Mestrado em Ciências Militares)— Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

Bibliografia: f. 138-150

1. COOPERAÇÃO EM DEFESA. 2. INTEGRAÇÃO REGIONAL. 3. AMÉRICA DO SUL. 4. COMPLEXO REGIONAL DE SEGURANÇA. I. Título.

CDD 355.45

ERICK ANDRADE SANTOS COUTO

INTEGRAÇÃO EM DEFESA NA AMÉRICA DO SUL: UMA ANÁLISE ACERCA DE FATORES QUE DIFICULTAM A FORMAÇÃO DE UMA COMUNIDADE DE SEGURANÇA SUL-AMERICANA

Dissertação apresentada à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Militares.

Aprovada em 29 de janeiro de 2021.

BANCA EXAMINADORA



HELIO CAETANO FARIAS – Prof Dr – Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército



GUILHERME MOREIRA DIAS – Prof Dr – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército



PATRÍCIA NASSER DE CARVALHO – Profª Drª – Membro
Universidade Federal de Minas Gerais



Ciente

ERICK ANDRADE SANTOS COUTO – Postulante
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Dedico esta dissertação, à minha mãe, Nanci, à minha irmã, Erika e ao meu sobrinho Heitor. “*In memoriam*”, aos meus avós, Aparecida e Alvim, à minha madrinha, Sônia e à minha tia Ana Lúcia, minhas maiores fontes de apoio e inspiração.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por me fornecer sabedoria e força durante essa jornada no mestrado. Agradeço também a toda minha família, pois sem seu apoio eu não conseguiria passar pelos momentos complicados que a vida impôs.

Agradeço especialmente ao meu orientador e amigo Hélio Farias pelo apoio, incentivo, camaradagem, paciência e tolerância. Sem seu suporte e orientação durante essa trajetória com certeza eu não teria chegado até aqui, é um grande privilégio ter sido seu orientando. Particularmente, sua disponibilidade quase inesgotável, sua educação cortês, sua dedicação e amor à profissão são fontes de inspiração e um espelho à minha carreira acadêmica.

Aos professores da Pós Graduação em Ciências Militares, por agregarem conhecimento a minha pesquisa, pela atenção e dedicação aos alunos, em especial, ao professor Guilherme Dias por acompanhar esta pesquisa desde o início, sempre se mostrando atencioso e disposto a sanar minhas dúvidas. E ao professor Luiz Rogério Goldoni, pelo apoio, pela atenção e pelo nobre gesto em se colocar à disposição para me ajudar no que fosse preciso. Aos membros do corpo administrativo do Instituto Meira Mattos, Dona Heloisa, Durval, Shirley, Sparta e Checheliski.

Aos meus professores da graduação na Unilasalle, em especial, a minha ex orientadora Letícia Simões pela amizade, pelo incentivo e por me conduzir na construção do TCC, ponto de partida para esta dissertação, sinto-me honrado em ter sido um 'orinetício'. Ao professor Wellington Amorim por contribuir com os primeiros passos da trajetória desta pesquisa e por ter sido o grande incentivador dessa trajetória acadêmica. Só para constar, eu li toda a saga de Percy Jackson que você me presenteou. À professora Fernanda Nanci pelo incentivo, pela amizade e pelos momentos épicos de descontração. Certamente, sem vocês esta fase não seria concluída. Tenham em mente que todos vocês representam grandes referências à minha carreira profissional.

Aos companheiros de trabalho na Unilasalle e amigos, André Cesari, Franciany Rodrigues, Lívia Braga, Luís Balbino, Angelina Accetta, Sarah Cordeiro, Antônio Lucena, Luiz Porto, Lucía Soberón, Rômulo, Lara Bernardo, Rodrigo Monteiro, Jean Trindade, Tânia Savério e Ana Flávia, por me proporcionarem momentos maravilhosos de alegria, amizade e desabafos. Aos meus amigos de longa data, Leilane Machado, Lilian Fernanda, Philipe Marvila, Matheus Emmanuel.

Aos meus camaradas e colegas de pós graduação, Gabriela Borba, Lorena Toffano, Lucas Poyares, Diogo Calazans, Adelmá Souza, Cheslaine Rodrigues, Danielle Sparta,

Carolina Raffagnato, André Guttoski, Maurício Gröhs, Diego Pedra, Vanderson Almeida, Laércio Eduardo, Guilherme Grigoli, Jairo Luiz, Maurilio Ferreira, Ronay Diniz, Luciano Simões, Felipe Medeiros e Fábio Fontes, por agregarem conhecimento a esta pesquisa mediante aos debates em sala e ao compartilhamento das experiências profissionais de cada um.

Por fim, agradeço também a Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro – FAPERJ, responsável por fomentar a presente dissertação por meio da bolsa de estudo. Sem esse subsídio, dificilmente esta pesquisa teria sido concluída.

RESUMO

O presente estudo procura responder o seguinte problema: Quais os fatores que restringem a integração regional em defesa na América do Sul? A análise parte da hipótese de que a defesa pode ser um elemento integrador da região, pressupondo que a construção de uma instituição voltada a essa finalidade forneceria as condições políticas à sedimentação dos Complexos e lentos processos institucionais, ao mesmo tempo em que fomentaria à integração a partir do reconhecimento dos desafios em comum. Desde o período de independências, os países sul-americanos buscam integrar-se, contudo há questões estruturais que dificultam a integração. Com base na Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, apresenta-se os fatores desagregadores e investiga-se os pontos analíticos aplicados ao Mercosul, na qual inferem a lógica de segurança na instituição. À Unasul, juntamente com o CDS, na qual inferem na instituição uma futura formação de um CRS Sul-Americano, além de apontamentos acerca do Prosul, buscando mostrar que com o esfacelamento da Unasul o desenvolvimento do CRS regressa aos dois subcomplexos da região. Tal dinâmica não encontra abrigo nos documentos de defesa brasileiro, na qual compreendem a América do Sul como uma área de segurança, e apresentam a cooperação em defesa como elemento integrador. Essa capacidade da defesa também pode ser observada nas relações entre Brasil e Argentina, especificamente no âmbito dos exercícios combinados e da cooperação tecnológica.

Palavras-Chave: Cooperação em Defesa; Integração Regional; América do Sul; Complexo Regional de Segurança

ABSTRACT

This study seeks to answer the following problem: What are the factors that restrict regional defense integration in South America? The analysis starts from the hypothesis that defense may be an integrating element of the region, assuming that the construction of an institution focused on this purpose would provide the political conditions for the sedimentation of the complex and slow institutional processes, at the same time that it would encourage integration from recognition of common challenges. Since the independence period, South American countries have sought to integrate, however there are structural issues that hinder integration. Based on the Regional Security Complex Theory, the disaggregating factors are presented and the analytical points applied to Mercosur are investigated, in which they infer the security logic in the institution. To Unasul, together with the CDS, in which the institution implies a future formation of a South American CRS, in addition to notes about Prosul, seeking to show that with the breaking up of Unasul, the development of CRS returns to the two subcomplexes in the region. This dynamic is not seen in the Brazilian defense documents, in which they understand South America as a security area, and present defense cooperation as an integrating element. This defense capability can also be seen in the relations between Brazil and Argentina, specifically in the context of combined exercises and technological cooperation.

Keywords: Defense Cooperation; Regional Integration; South America; Regional Security Complex

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Esquema dos CRS existentes no sistema internacional	38
Figura 2: Mapas com os principais conflitos territoriais da América do Sul entre os séculos XIX e XX.....	41
Figura 3: Complexo Regional de Segurança das Américas	44
Figura 4: Os mapas dos principais projetos de integração entre os séculos XX e XXI que englobam a América do Sul.....	63
Figura 5: A composição institucional da Unasul.....	72
Figura 6: O Veículo Leve de Emprego Geral Aerotransportável “Gaúcho”	106
Figura 7: Aeronave de Transporte Multimissão KC-390	109
Figura 8: Cronograma do projeto KC-390	110
Figura 9: Construção do Mapa Estratégico e execução das estratégias	124
Figura 10: Foco do esforço para as atividades internacionais do EB	127

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Tipos de Complexos Regionais de Segurança.....	39
Tabela 2: Processos de Integração Latino Americana.....	52
Tabela 3: Principais projetos de integração entre os séculos XX e XXI que englobam a América do Sul.....	61
Tabela 4: Tipos de CRS com base nos padrões de amizade-inimizade.....	78
Tabela 5: Conceitualização da temática segurança e defesa pelas nações sul-americanas	82
Tabela 6: Principais empresas parceiras do projeto KC-390.....	114
Tabela 7: Principais acordos Bilaterais na área de Defesa com países do Mercosul	128

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência

AED – Ações Estratégicas de Defesa

AGR – Arsenal de Guerra do Rio

ALADI – Associação Latino-Americana de Integração

ALALC – Associação Latino-Americana de Livre Comércio

ALBA – Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América

ALCA – Área de Livre Comércio das Américas

AMAS – Área Marítima do Atlântico Sul

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil

ARA – Armada da República Argentina

BID – Base Industrial de Defesa

CAECED – *Centro de Adiestramiento y Ejercitación para la Conducción y Experimentación de la Doctrina del Ejército*

CAECOPAZ – Centro Argentino de Entrenamiento Cojunto para Operaciones de Paz

CAEx – Centro de Avaliações do Exército

CAMAS – Controle da Área Marítima do Atlântico

CAN – Comunidade Andina de Nações

CASA – Comunidade Sul-Americana de Nações

CCEM – Curso de Comando e Estado-Maior

CDS – Conselho de Defesa Sul-americano

CEED – Centro de Estudos Estratégicos em Defesa

CELAC – Comunidade dos Estados Latino- Americanos e Caribenhos

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CESAP – Comissão Econômica e Social para a Ásia e Pacífico

CIES – Conselho Interamericano Econômico e Social

CONSIPLAN – Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças, Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento

COPRI – *Copenhagen Peace Research Institute*

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CRS – Complexo Regional de Segurança

CTEx – Centro Tecnológico do Exército

DAEBAI – Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional

DAP – Diretoria de Projetos Avançados

DCT – Departamento de Ciência e Tecnologia

DIDEP – *Dirección de Investigación, Desarrollo y Producción del Ejército*

DoD – *Department of Defense*

EB – Exército Brasileiro

ECE – Comissão Econômica para a Europa

ECEME – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

ED – Estratégia de Defesa

EEA – Empresa Engenharia Aeronáutica

EMAER – Estado-Maior da Aeronáutica

EME – Estado Maior do Exército

END – Estratégia Nacional de Defesa

ESG – Escola Superior de Guerra

EUA – Estados Unidos da América

FAB – Força Aérea Brasileira

FAdeA – *Fábrica Argentina de Aviones*

FARC – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbias

FBI – *Federal Bureau of Investigation*

FMI – Fundo Monetário Internacional

FOC – *Full Operational Capability*

GATT – *General Agreement on Tariffs and Trade*

GTMC – Grupo de Trabalho do Mercado Comum Latino-americano

IIRSA – Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana

INTI – Instituto Nacional de Tecnologia Industrial

IOC – *Inicial Operation Capability*

JDP – *Joint Definition Phase*

JID – Junta Interamericana de Defesa

JSF – *Joint Strike Fighter*

KAI – *Korean Aerospace Industries*

LBDN – Livro Branco de Defesa Nacional

MB – Marinha do Brasil

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

MRE – Ministério das Relações Exteriores

NAFTA – *North American Free Trade Agreement*

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OEA – Organização dos Estados Americanos

OEE – Objetivos Estratégico do Exército

OMC – Organização Mundial do Comércio

OND – Objetivos Nacionais de Defesa

ONGs – Organizações Não-Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

OPA – Operação Pan-Americana

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

OTCA – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica

PDC – Projeto de Decretos Legislativos de Acordos, Tratados ou Atos Internacionais)

PDN – Plano de Defesa Nacional

PIB - Produto Interno Bruto

PICE – Programa de Integração e Cooperação Econômica Brasil/Argentina

PISDP – Política Integral de Segurança e Defesa para Prosperidade

PND – Política Nacional de Defesa

PROSUL – Progresso da América do Sul

PTT – Presidência Pro-Tempore

QBRN – Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear

RCP – Revisão Crítica de Projeto

RSAGD – Registro Sul-Americano dos Gastos em Defesa

SGM – Segurança Global Multidimensional

SIPLEx – Sistema de Planejamento do Exército

SISBIN – Sistema Brasileiro de Inteligência

TCA – Tratado de Cooperação Amazônica

TCP – Tratado de Comércio dos Povos

TCRS – Teoria dos Complexos Regionais de Segurança

TEC – Tarifa Externa Comum

TIAR – Tratado Interamericano de Assistência Recíproca

TICP – Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento

UNASUL – União das Nações Sul-americanas

VBTP – Viatura Blindada de Transporte de Pessoal

VELA – *Vehículo de Exploración Ligero de Asalto*

VLEGA – Viatura Leve de Emprego Geral Aeroportável

ZOPACAS – Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

SUMÁRIO DA DISSERTAÇÃO

INTRODUÇÃO	18
CAPÍTULO 1: TEORIA DOS COMPLEXOS REGIONAIS DE SEGURANÇA	30
1.1 Contextualização da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança e seus propósitos...	30
1.2 As variáveis da Teoria dos Complexos e os princípios de formação das regiões de segurança	34
1.3 A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança como uma matriz para estudos de área	36
1.4 Tipos de Complexos de Regionais de Segurança e seu modelo na América	38
1.5 Análise em níveis na América do Sul.....	44
1.6 Mercosul como uma zona de segurança	46
1.7 Apontamentos acerca da Unasul	47
CAPÍTULO 2: UMA ANÁLISE DOS ARRANJOS REGIONAIS SUL-AMERICANOS	50
2.1 Processos de Integração Regional: um breve panorama acerca das principais iniciativas integradoras sul-americanas	50
2.2 O Mercado Comum do Sul: o surgimento da integração no Cone Sul.....	64
2.3.1 A Iniciativa Prosul	75
2.4 A inferência do Complexo Regional de Segurança nos Arranjos Regionais Sul-Americano	77
2.4.1 UNASUL: a projeção de um CRS Sul-americano	80
CAPÍTULO 3: A DEFESA COMO ELEMENTO INTEGRADOR	88
3.1 Conceituando Segurança e Defesa	88
3.2 Cooperação em Defesa: aspectos técnicos e teóricos	91
3.3 Relações Brasil-Argentina: a defesa como elemento integrador.....	98
3.3.1 Operação Fraternal e a Cooperação entre as Armadas	102
3.3.2 Projeto Gaúcho e a Cooperação entre os Exércitos	105
3.3.3 O caso KC-390 e a Cooperação Aeronáutica	108
3.3.3.1 Parcerias Internacionais e a Cooperação em Defesa	112
3.4 A Cooperação em Defesa à luz dos documentos normativos brasileiro	115
3.4.1 A Política Nacional de Defesa.....	115
3.4.2 A Estratégia Nacional de Defesa	119
3.4.3 O Livro Branco de Defesa Nacional	121
3.4.4 A Participação do Exército Brasileiro na Cooperação em Defesa	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	130
Referências Bibliográficas	138

INTRODUÇÃO

Para que se possa discorrer sobre a integração em defesa sul-americana, é necessário antes de tudo debater, mesmo que brevemente, acerca das raízes históricas da construção de uma identidade latino-americana e sul-americana. Ao longo dos anos, o continente americano recebeu de seus colonizadores diversos nomes, tais como Índias, Índias Ocidentais, Novo Mundo. Tratando mais precisamente da América não anglófona, a região também sofreu com nomenclaturas impostas por seus colonos, Portugal e Espanha, tais como Ibero-América¹ e Hispano-América (PIERI, 2014). A população que emergia das colônias, mostrando um sentimento nacional e regional, também cunhou o termo Indo-América para denominar a região. Para Haya de la Torre (1985), a ideia de Indo-América seria o termo mais adequado para denominar a América não anglófona, pois o termo compreende as civilizações pré-colombianas, os europeus, os africanos e os mestiços.

Não há uma unidade de pensamentos no que concerne a origem e tempo do termo América Latina. O historiador estadunidense John Leddy Phelan (1968) afirma que o termo América Latina surgiu em 1861 no período denominado de panlatinismo². O autor Phelan argumenta que a ideologia panlatina se encontrava no ideário francês desde os anos 1830 e ganhou força durante o período governado por Napoleão III, também chamado de Segundo Império, perdurou de 1852 a 1870 (FARRET; PINTO, 2011). O Imperador Napoleão III tinha como objetivo diminuir a influência política dos Estados Unidos sobre a América Latina e, em contrapartida, buscava introduzir as nações hispano-americanas à sua influência. Os franceses tentavam se utilizar de uma identidade comum existente entre os países que possuem o latim vulgar como base linguística para formar uma união intercontinental liderada por eles (FARRET; PINTO, 2011).

Em contraste a Phelan (1968), o político e economista francês Michel Chevalier (1806-1879), um dos principais nomes no processo de criação do termo “América Latina”, já imaginava em 1836, exatos 16 anos antes do reinado de Napoleão III, uma “América latina”.

¹ Tal nomenclatura faz uma clara alusão a região onde se localizam os Estados que colonizaram a região central e sul do Continente americano, a Península Ibérica. Ela se localiza no sudeste da Europa e inclui três países: Portugal, Espanha e Andorra. Além desses países, se encontra na região ibérica: Gibraltar, uma ilha pertencente a Inglaterra e uma pequena fração da França (PIERI, 2014).

² Doutrina que buscava promover a união política das nações românicas. Um de seus principais expoente foi o francês Michel Chevalier (1806-1879), que contrastou o continente americano entre povos latinos e anglo-saxônicos (CHEVALIER, 1836).

Separando em dois o Novo Mundo, de um lado os Estados latinos e do outro os anglo-saxônicos (FARRET; PINTO, 2011). Os países recém criados também buscavam uma integração no subcontinente e um dos principais líderes desse movimento foi o venezuelano Simon Bolívar. Bolívar promoveu a integração territorial da Venezuela e Nova Granada fundando dessa forma em 1819 a República da Colômbia. As regiões Quito, Santo Domingo e Panamá também se uniram a nova República que então passou a se chamar Grã-Colômbia (ALEIXO, 2000).

Uma das maiores contribuições de Simon foi criação do Congresso do Panamá que buscou a integração entre os países da região. O evento ocorreu em 1826 e teve a presença das delegações do Peru, do México, das Províncias Unidas de Centro-América e da Grã-Colômbia, por conta das várias disputas internas por poder, por não obterem economias complementares entre outros fatores, os países da região terminaram por se fragmentarem (PIERI, 2014). O Brasil foi convidado a participar do evento, porém era visto com desconfiança pelas outras nações vizinhas dado o relacionamento político que mantinha com a ex metrópole e por ser uma monarquia. Por esses motivos o governo brasileiro optou pelo não comparecimento ao congresso (CERVO; BUENO, 2002). Tal fato demonstra que desde o período das independências latino-americanas as relações entre Brasil e seus vizinhos são marcadas por um certo distanciamento. No que se refere ao espaço geográfico, a região denominada América Latina diz respeito a uma zona que se estende do México à Argentina, detendo uma população com mais de 600 milhões de habitante e dividido em 48 unidades entre territórios e países³ (CEPAL, 2019).

Observando as relações dos Estados no século XX, principalmente no período compreendido entre 1964 e 1984, nota-se um grande intercâmbio de informação entre governo na América do Sul. Os regimes ditatoriais sul-americanos⁴ cooperavam entre si e se aproximavam cada vez mais buscando se opor a expansão dos ideais socialistas no

³ **América Central** (8): Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua e Panamá. **América do Sul** (14): Argentina, Bolívia (Estado Plurinacional de), Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Ilhas Malvinas (Falkland Islands), Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela (República Bolivariana da). **Caribe** (26): Anguila, Antígua e Barbuda, Aruba, Bahamas, Barbados, Caribe Holandês, Cuba, Curaçao, Dominica, Granada, Guadalupe, Haiti, Ilhas Caiam, Ilhas Turcas e Caicos, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Virgens dos Estados Unidos, Jamaica, Martinica, Montserrat, Porto Rico, República Dominicana, Saint Kitts e Nevis, San Martín (parte holandesa), San Vicente e las Granadinas, Santa Lúcia e Trinidad e Tabago.

⁴ Período compreendido entre os anos de 1964 e 1990, na qual os países na região foram comandados por regimes militares de caráter autoritários. No Equador de 1972 a 1979; no Peru de 1968 a 1980; na Bolívia de 1964 a 1982; na Argentina de 1976 a 1983; no Brasil de 1964 a 1985; no Uruguai de 1973 a 1985; e no Chile de 1973 a 1990 (CASTRO, s/a, s/p).

subcontinente da América do Sul. A posteriori, com a redemocratização da região⁵, o plano de uma integração regional voltou a pairar no ar, contudo obteve uma ressignificação no que diz respeito ao recorte regional. A partir da década de 1990 se principia a sul-americanização da integração latino-americana, ou seja, se inicia as aproximações de uma integração na América do Sul e não somente a integração na América Latina (PIERI, 2014).

Além disso, afirma Oscar Medeiros Filho (2014) que há certos fatores que tornam a América Latina uma possível comunidade apenas na cartografia como: sua construção exógena, fomentada visando separar os países anglo-saxônicos dos demais países do continente – como explicado no segundo parágrafo desta unidade; a presença de fragmentos territoriais, mais precisamente em relação ao Caribe; uma cultura muito diversa, embora predominantemente a região partilhe línguas próximas⁶; e a proximidade da América Central e Caribe ao poder hegemônico estadunidense.

A influência dos EUA nessa região ocorre por causa de seu perímetro de segurança hemisférica, ou seja, o avanço das linhas de defesa estadunidense rumo ao Caribe, com base nisso, Cope (2006, p. 19) destaca a projeção da chamada defesa-*indepth*⁷ abrangendo desde o México até o Mar do Caribe. Esse perímetro “melhora o alerta antecipado de ameaças e maximiza o espaço e tempo” de resposta da defesa. Dessarte, com a defesa-*indepth* englobando a América do Norte e a América Central, a região da América do Sul tem se voltado a uma unidade regional, possuindo uma inclinação a formar uma comunidade que compartilha uma identidade comum. Contudo, cabe ressaltar que esse espaço geoestratégico de segurança acaba por abranger a Colômbia e a Venezuela, levando dessa forma, mesmo em menor medida, o perímetro de segurança hemisférica dos EUA rumo a América do Sul.

A identidade coletiva, segundo Alexander Wendt (1999), se baseia na ideia de pertencimento a um determinado grupo social ou um aspecto comum, logo a identidade compartilhada cria interesses coletivos. Analisando a América do Sul, a concepção de uma identidade coletiva se tornaria importante para o fortalecimento de normas de segurança coletiva, pois como afirma Ulusoy (2003) as dinâmicas da identidade comum fazem com que as soluções para questões comuns sejam mais eficazes. Juntamente a identidade, afirma

⁵ No Equador, em 1979; no Peru em 1980; na Bolívia em 1982; na Argentina em 1983; no Brasil em 1985; no Uruguai em 1985; e no Chile em 1990.

⁶ Português, Espanhol e Francês.

⁷ Uma estratégia militar que compreende a disposição de linhas defensivas consecutivas ao invés de somente uma linha de defesa fortificada. Essa estratégia visa enfraquecer as linhas de ataque à medida em que as linhas de defesa são rompidas, com isso a defesa pode se reorganizar e contra-atacar os pontos enfraquecidos.

Wanderley Messias da Costa (2009), a formação de entidades político-regionais, tais como o Mercosul, a Unasul, impulsiona as unidades sul-americanas na direção de arranjos regionais políticos, econômicos e culturais. A partir da geografia política, essas iniciativas e articulações elevam o subcontinente a uma região geopolítica, ou seja, “uma entidade política transnacional dotada de unidade mínima e arcabouço institucional baseados em princípios e macro-objetivos comuns” (COSTA, 2009, p.4).

Segundo afirma Deutsch (1969), o interesse é um fenômeno inerente aos indivíduos tão quanto as divergências de ideias, contudo, não necessariamente, interesses conflitantes geram guerras entre Estados ou violência entre os indivíduos. Contrariamente aos interesses, a identidade é devesas importante para a formação de uma comunidade de defesa comum. Alguns povos possuem uma identidade comum e laços tão estreitos que acarretam na criação de um sentimento de comunidade.

Em contraste com a ideia de “ameaças tradicionais” que se traduziam basicamente em uma guerra interestatal, as “novas ameaças” engloba uma gama mais ampla de fenômenos, tais como: grupos terroristas; narcotráfico e organizações criminosas transnacionais. Questões de caráter estrutural também é abarcado pelo conceito de ameaça “atual”, como: o meio ambiente, a pobreza e a migração (FRANCHINI NETO, 2009). Sendo assim, afirma Bobbitt, (2003, p. 774) as ameaças não se caracterizam mais como agressões entre Estados, “de fato, pela primeira vez desde o nascimento do Estado, não há mais necessidade de uma estrutura estatal para organizar a violência em uma escala devastadora para a sociedade”. A despeito disso, todavia, cabe ressaltar que os conflitos interestatais continuam como ameaças centrais aos Estados, conquanto as dimensões das ameaças sejam mais complexas, elas não anulam as referências passadas.

Segundo o Estado brasileiro, a ameaça se caracteriza por ser:

“Um evento físico ou fenômeno de origem natural, tecnológica ou resultante das atividades humanas, que pode causar doenças ou agravos, óbitos, danos materiais, interrupção de atividade social e econômica ou degradação ambiental. As ameaças de origem natural envolvem os seguintes eventos: hidrológicos, climatológicos, meteorológicos, geológicos e biológicos” (BRASIL, s/a, s/p).

Observando o contexto sul-americano, ainda pode-se enxergar a existência de ameaças tanto tradicionais quanto atuais. I) Algumas ameaças mais antigas ainda persistem na região, como a manutenção do subcontinente sul-americano livre de armas nucleares, a dissuasão de potências extrarregionais (FUCCILLE; REZENDE, 2013) como pode-se notar na tentativa de

ingerência francesa na Amazônia. O caso mais recente disso ocorreu em 2019, quando o atual presidente francês Emmanuel Macron (2017-atual) afirmou que era preciso discutir um status internacional da Amazônia (NEVES; COLETTA; FERNANDES, 2019), contudo não é a primeira vez que há essa tentativa de ingerência francesa. Em uma fala do então presidente da França, em 1989, François Mitterrand (1981-1995) o líder francês apontou para uma “necessidade de aceitação por parte do Brasil a uma soberania relativa da Amazônia” (ANDRADE, 2019, p. 1)

Além disso, há também litígios fronteiriços como nos casos entre Guiana e Venezuela, Argentina e Reino Unido, Guiana e Suriname, Bolívia Chile e Peru e Colômbia e Venezuela (DESIDERÁ, 2010); II) as novas ameaças se mostram visíveis no combate ao tráfico de drogas e os contenciosos entre Colômbia, Equador e Venezuela por conta da busca a Raúl Reyes, a época um dos comandantes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC); questões regionais como os contenciosos entre Equador e Peru, Chile e Bolívia (FUCCILLE; REZENDE, 2013). Anteriormente a ideia de afastar a presença dos Estados Unidos da América (EUA) na região era visto como prioridade e uma ameaça, todavia, pelo menos nos últimos anos, constata-se uma forte influência estadunidense em alguns governos sul-americanos e uma diminuição dessa tentativa de afastamento.

O setor de defesa na América do Sul enfrentou desde os anos de 1980 até anos 2000 grandes desafios no campo político como a restauração democrática⁸, o aumento do controle civil sobre as Forças Armadas nos países recém redemocratizados, a intenção dos EUA de envolver os militares na luta contra o tráfico de drogas e o terrorismo (FAUSTINO, 2011). Apesar dos Estados Unidos apoiarem desde a década de 1970 a utilização de militares no combate ao tráfico de drogas, foi nos anos 1990 que a intensidade desse modelo de repressão foi empregada. A promoção a esse tipo de modelo se expressa em seus documentos normativos como a “Presidential Decision Directive” n. 42, que foi intitulado “International Organized Crime” (1995), no qual destaca o narcotráfico como uma ameaça à segurança tanto nacional (para os EUA) quanto internacional (PDD-42, 1995; RODRIGUES, 2002).

Um dos impactos dessa ação na América do Sul se traduziu na criação do Plano Colômbia em 1999. Apesar da Colômbia afirmar que o acordo foi apenas uma estratégia governamental para promover a paz, prosperidade e fortalecimento das instituições, visando o resgate da confiança no sistema de justiça, a consolidação da ordem pública e a consolidação

⁸No Equador, em 1979; no Peru em 1980; na Bolívia em 1982; na Argentina em 1983; no Brasil em 1985; no Uruguai em 1985; e no Chile em 1990.

da democracia (COLOMBIA, S/A). O Plano Colômbia, segundo Villa e Ostros (2005), se caracterizou por ser uma ostensiva ingerência estadunidense sobre as questões internas e externas que o tráfico de drogas causava. O impacto do tratado se mostrou presente na tentativa de pulverizar os cultivos de maconha, papoula e coca, o embargo dos carregamentos para os EUA e Europa, além da extradição dos condenados por tráfico para o cumprimento da pena nos Estados Unidos e uma intensa vigilância nas fronteiras buscando parar as fluxos de drogas levado pelos criminosos.

Conquanto se possa alegar que a região da América do Sul seja uma área pacífica em que, atualmente, não pairam conflitos interestatais e que não existem armas de destruição em massa, algumas ameaças se intensificaram e/ou surgiram por volta dos anos 2000, como o narcotráfico e o crime organizado (NASSER; MORAES, 2014). Para consolidar essa zona pacífica, bem como criar condições para a estabilidade política, o desenvolvimento econômico-social e construir uma identidade de defesa comum na região, foi instituído em dezembro de 2008 a União de Nações Sul-Americanas⁹ (UNASUL)¹⁰ e o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) (FAUSTINO, 2011; TEIXEIRA JUNIOR; SILVA, 2017). Com a criação dessas instituições, os Estados sul-americanos buscaram uma maior aproximação política entre eles para tratar dos temas de segurança e defesa. Porém, em um breve espaço de tempo, com o esfacelamento da Unasul, ou seja, o processo que esvaziou e comprometeu as bases institucionais que sustentavam a instituição, e que culminou na criação do Prosul, o congelamento do CDS, a integração regional e a formação de uma comunidade de segurança na região se tornaram bastante complexa.

A partir dessa breve problematização, a presente dissertação partiu da seguinte pergunta: Quais os fatores que restringem a integração regional em defesa na América do Sul? Este trabalho parte da perspectiva apontada por Carneiro Filho (2014, s/p) de que a integração regional se compreende no processo pelo qual os países, em maior ou menor medida conectados, buscam se aproximar formando uma unidade regional. Seu processo constitutivo de desenvolvimento pode incluir elementos sociais, econômicos, institucional política, cultural

⁹ Os Estados fundadores da UNASUL, são a República Argentina, a República da Bolívia, a República Federativa do Brasil, a República do Chile, a República da Colômbia, a República do Equador, a República Cooperativista da Guiana, a República do Paraguai, a República do Peru, a República do Suriname, a República Oriental do Uruguai e a República Bolivariana da Venezuela (UNASUL, 2008).

¹⁰ A UNASUL é um organismo internacional sul-americano cujo objetivo é construir um espaço de integração cultural, econômico, social e político, respeitando a realidade de cada nação. Tem como princípio a eliminação da desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social, aumentar a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias existentes, considerando a soberania e independência dos Estados (UNASUL, s/p).

e identitária. A integração em defesa, em suma, caminha no mesmo sentido, contudo resguarda uma característica única que a defesa como o elemento da integração. Esse tipo de integração pode ser composto por diversos elementos em matéria de defesa, tais como a cooperação tecnológica, operações e exercícios combinados, troca de informações entre as unidades de inteligência, intercâmbio no ensino militar, todos esses elementos integram o conceito de cooperação em defesa.

Como um caminho de investigação acerca do problema de integração sul-americana, este trabalho utilizou a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança formulada por Buzan e Waever (2003) e os apontamentos feitos por Fuccille e Rezende (2013). Tal dinâmica teve como aporte os documentos normativos, em especial os do Estado brasileiro, tais como a Estratégia Nacional de Defesa (2020), a Política de Defesa Nacional (2020), o Livro Branco da Defesa (2020), a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (DAEBAI) (2016) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX) (2017), observando suas diretrizes e objetivos acerca da integração sul-americana.

Desdobraram-se como objetivos específicos do trabalho a busca por: analisar a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança e suas hipóteses acerca de uma comunidade de segurança na América do Sul; apresentar os fatores estruturais que dificultam a integração em defesa na América do Sul à luz da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança e seus complementos para a realidade sul-americana; e mostrar a defesa como um elemento integrador observando as relações entre Brasil e Argentina e os documentos estratégicos brasileiros, tais como: Estratégia Nacional de Defesa (2020), a Política Nacional de Defesa (2020), o Livro Branco da Defesa (2020), a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (DAEBAI) (2016) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX) (2017).

Este trabalho partiu do princípio de que há uma dificuldade na construção de uma integração regional no subcontinente sul-americano, pois a região apresenta dinâmicas que dificultam a integração em defesa. Esse fato pode ser observado nas muitas tentativas de se criar instituições fomentadoras da integração regional, como a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), a Comunidade Andina de Nações (CAN), o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), a Aliança do Pacífico, Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA), a União de Nações Sul-americanas (UNASUL) e o Progresso da América do Sul (PROSUL).

Sendo assim, partiu-se da hipótese de que a defesa pode ser um elemento integrador da região, pressupondo que a construção de uma instituição voltada a essa finalidade forneceria as

condições políticas à sedimentação dos complexos e lentos processos institucionais, ao mesmo tempo em que fomentaria à integração a partir do reconhecimento dos desafios em comum. No que diz respeito ao recorte histórico, analisou-se o período compreendido entre os anos de 1980 até os dias atuais, contudo foi realizado um resgate histórico desde o período de independências almejando ampliar o arcabouço histórico que subsidia o objetivo central desta dissertação.

Assim, identifica-se que existem fatores estruturais que impedem a integração na América do Sul, essa dinâmica dificulta o surgimento de um processo que gere sinergia interna aproximando os Estados da região. Além disso, não há processo político que forneça essa unidade e a falta de uma instituição que coordene e fortaleça a construção desses laços faz com que as dinâmicas desse processo continuem a se perpetuar. Sendo a defesa uma política de Estado, ela possui em seu amago uma característica perene. Tal fator é primordial para que uma instituição não mude ou se esfacele com trocas de governos.

Decorrente da hipótese acima, inferiu-se que, por conta da desintegração estabelecida pelo fim da Unasul, as dinâmicas no complexo sul-americano se voltaram a duas forças representadas pelos subcomplexos do norte andino e do cone sul. Se afastando dos objetivos e diretrizes explicitados nos documentos normativos brasileiros que apontam para fatores de integração próprios da região, apresentando a ideia de uma América do Sul como área de segurança.

À luz dos objetivos e da hipótese, a dissertação foi construída a partir de uma pesquisa com análise de natureza histórica e abordagem qualitativa. No que se refere a abordagem teórica, este trabalho partiu do princípio de que a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, formulada por Buzan e Waever (2003) e os apontamentos feitos por Fuccille e Rezende (2013), seriam um caminho para entender as dinâmicas acerca da integração sul-americana e que os documentos estratégicos brasileiros como: Estratégia Nacional de Defesa (2020), a Política Nacional de Defesa (2020), o Livro Branco da Defesa (2020), a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (2016) e o Sistema de Planejamento do Exército (2017) seriam utilizados para entender os elementos normativos preconizados acerca da integração em defesa.

Essa investigação, no que se refere a metodologia, utilizou a abordagem feita por Thomas Kuhn¹¹ (2011, p.228), acerca da testagem da teoria, na qual o autor afirma que “o termo

¹¹ “Thomas Kuhn, estadunidense, começou sua carreira acadêmica como físico teórico, interessando-se depois por história da ciência. Sua percepção sobre a inadequação histórica das ideias usuais sobre a natureza da ciência o conduziu, finalmente, à filosofia da ciência. Seus estudos nessa área apareceram publicados de modo mais amplo em seu livro de 1962, *A Estrutura das Revoluções Científicas*” (CHIBENI, 2010, s/p).

‘teoria’, tal como é empregado presentemente na filosofia da ciência, conota uma estrutura bem mais limitada em natureza e alcance do que se é exigida”. Em outras palavras, Kunh (2011) afirma que uma teoria está compreendida em um contexto limitado. Sendo assim, a aplicação da teoria não se ajusta por completo a certos fenômenos analisados (CHIBENI, 2010, s/p).

Para analisar essa questão, buscou-se, no capítulo 1, as inferências feitas pelos autores Buzan e Waever (2003) e os apontamentos feitos por Fuccille e Rezende (2013) sobre os arranjos regionais listados abaixo, investigando, portanto, os pontos analíticos elencados e sua aplicação aos fenômenos estudados. Com base nos procedimentos metodológicos acima, foi feita uma análise, no capítulo 2, acerca de 3 arranjos regionais sul-americanos; à luz da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, foi analisado o Mercado Comum do Sul (Mercosul); à luz da análise complementar feita por Alexandre Fuccille e Lucas Rezende foi analisada a União das Nações Sul-americanas (Unasul); e foram apresentados apontamentos feitos pelo autor deste trabalho acerca do Progresso da América do Sul (Prosul).

E, por fim, no que tange a técnicas de análise, no capítulo 3 empregou-se a análise documental, utilizando de fontes primárias tais como a Estratégia Nacional de Defesa (2020), a Política Nacional de Defesa (2020), o Livro Branco da Defesa (2020) e Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (2016) e o Sistema de Planejamento do Exército (2017). Além do exercício contrafactual analisando como alguns pressupostos históricos são construídos e/ou reforçados por meio de exercícios intuitivos contrafactuais.

A lente teórica utilizada foi a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (TCRS) de Barry Buzan e Ole Wæver (2003), que reúne aspectos realistas, liberais e construtivistas (BUZAN; WÆVER, 2003). Essa abordagem teórica formou-se na chamada Escola de Copenhague, através dos desenvolvimentos teóricos de Buzan e Wæver (1991) e foi aprofundada pelos autores no livro “Regions and Powers: the structure of International Security (2003). Juntamente com a análise complementar feita por Alexandre Fuccille e Lucas Rezende no artigo ‘Complexo Regional de Segurança da América do Sul: uma nova perspectiva’ de 2013.

No geral, os dois autores argumentam a favor de um nível de análise regional para os problemas de segurança presentes no sistema internacional contemporâneo. As regiões, por definição, são compostas por clusters (grupos ou aglomerados) geograficamente delimitados de unidades inseridas em um sistema maior de Estados (BORBA, 2009). O recorte regional é um ponto importante, pois se torna “um recorte espacial crucial para o entendimento das ameaças, sendo os Complexos Regionais de Segurança uma chave interpretativa fundamental” (NOBRE,

2013, p.53). A região se torna “o nível onde os Estados ou outras unidades se encontram perto e suficientemente interligados, de forma que suas seguranças não podem ser consideradas independentes umas das outras” (BUZAN; WÆVER, 2003, p.44). Vale destacar também que “em muitos casos, as preocupações militares de um grupo de Estados são tão interdependentes que a segurança de um país só pode ser compreendida se for levada em consideração a de seus vizinhos” (MEDEIROS FILHO, 2014, p.24).

A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança apresenta um quadro completo, que aborda tanto uma teoria geral de segurança regional quanto uma certa ligação explícita com as principais Teorias de Relações Internacionais, além da possibilidade de aplicação dessas teorias em todas as regiões do mundo (BUZAN; WAEVER, 2003). A TCRS demonstra uma aproximação entre o realismo ofensivo e o construtivismo, haja vista a incorporação distributiva de poder entre as unidades, e os padrões de amizade e inimizade socialmente construídos, respectivamente, tratando-as como variáveis essencialmente independentes (FUCCILLE; REZENDE, 2013).

Para a dinâmica dos conflitos e desintegração na América do Sul utilizou-se de alguns autores, tais como Wanderley Messias da Costa, em especial as obras “Crise da Integração e Tendências geopolíticas na América do Sul” (2009) na qual Costa apresenta algumas tendências e direções acerca da integração sul-americana mostrando suas forças de desagregação. Além de Walter Antonio Desiderá Neto, na obra “Diagnóstico da Segurança Regional sul-americana: classificações teóricas preliminares” (2010), na qual analisar o padrão das relações de segurança na América do Sul desde o final da Guerra Fria, observando o papel do Brasil na segurança da América do Sul, os contenciosos fronteiriços na região e os instrumentos regionais de segurança.

Para a análise das iniciativas de integração na América do Sul teve-se como referência autores como André Roberto Martin e sua obra “Sopa de letrinhas: ALBA, ALCA, MERCOSUL, UNASUL, CAN... Para onde vai a integração latino-americana?” (2010) na qual o autor faz uma análise acerca das instituições latino americanas para a promoção da integração regional e os constantes entraves desse processo integracional. E também Ana Patrícia Neves Tanaka Abdul-Hak, em sua obra “O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS): objetivos e interesses do Brasil” (2013), na qual a autora versa sobre a criação e desenvolvimento do CDS e em certa medida da UNASUL, os desafios a implementação do CDS e o alcance e rumos desse órgão na América do Sul.

Além disso, utilizou-se os documentos normativos em matéria de defesa do Brasil, tais como:

- I) Estratégia Nacional de Defesa (END), que estabelece diretrizes para capacitar as Forças Armadas a garantir a segurança nacional. Também busca equipar os Comandos Militares fortalecendo a Base Industrial de Defesa fornecendo tecnologias de última geração a serviço da nação, além de vincular a defesa ao desenvolvimento nacional;
- II) Política Nacional de Defesa (PND), que se caracteriza por ser o documento de mais alto nível no que se refere a planejamento de defesa. A PND também estabelece objetivos e diretrizes visando o emprego e preparo da capacitação nacional com a participação conjunta das áreas civil e militar;
- III) Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN), que consiste no documento mais amplo acerca das atividades de defesa brasileira. O documento busca esclarecer tanto a sociedade brasileira quanto a comunidade internacional as ações políticas garantidoras da proteção e segurança à soberania do Brasil. O Livro Branco também visa fortalecer a cooperação entre os Estados sul-americanos estimulando a formação de uma comunidade de segurança no entorno estratégico brasileiro;
- IV) Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (DAEBAI), tem por finalidade estabelecer orientações gerais, visando fornecer subsídio ao planejamento e ações do EB no cenário internacional, além de definir os critérios para se alcançar os objetivos estratégicos definidos pelo Sistema de Planejamento do Exército.
- V) Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx), é a integração de modernas ferramentas de planejamento estratégicos que são disponibilizados à Alta Administração”, buscando, por meio de um Mapa Estratégico, “contribuir com a elaboração dos planos estratégicos, a realização da proposta orçamentária, a contração dos objetivos estratégicos e o acompanhamento dos resultados alcançados por intermédio dos indicadores e metas estabelecidas”

Além desta introdução, a presente dissertação encontra-se dividida em três capítulos. No capítulo 1, denominado de “*Teoria dos Complexos Regionais de Segurança*”, apresenta-se a abordagem conceitual dos Complexos Regionais de Segurança e sua aplicação na América

do Sul. Essa seção é composta pela apreciação teórica fornecida pelos autores Barry Buzan e Ole Waever e sua aplicação empírica, além dos apontamentos fornecidos pelos autores Alexandre Fuccille e Lucas Rezende em relação a aplicação da TCRS no âmbito da Unasul. Nessa primeira seção contém, em grande parte, os escritos baseados nos principais autores do tema, resguardando para outras seções ao longo do trabalho os diálogos com outros autores e análises.

No capítulo 2, denominado de “*Uma análise dos arranjos regionais sul-americanos*”, apresenta-se um breve panorama acerca dos principais processos de integração regional na América do Sul, observando sua construção ao longo do tempo e suas falhas e dificuldades. Esse capítulo discorre ainda sobre o processo de criação do Mercosul e seu panorama atual, da Unasul e seu esfacelamento, cujo acontecimento culminou no surgimento do Prosul. Além disso, foi explicitado a inferência dos CRS nos arranjos regionais sul-americanos expostos acima e concomitantemente a isso, foi observado a situação atual do CRS sul-americano.

No capítulo 3, denominado de “*A Defesa como elemento integrador*”, apresenta-se a defesa como elemento integrador nas relações entre Brasil e Argentina e, por conseguinte, no Mercosul. Primeiramente, discorre-se sobre a conceitualização da temática segurança e defesa, além de retomar a discussão acerca dos conceitos fornecidos por cada Estado sul-americano. Logo após se inicia a discussão sobre a cooperação em defesa e suas diretrizes, bem como um panorama breve dessa cooperação no subcontinente sul-americano. À posteriori, foi apresentado as relações entre Brasil e Argentina, no âmbito da cooperação em defesa. Por fim, foi exposto a temática cooperação em defesa à luz dos documentos de defesa do Brasil, juntamente com as visões e atos do Exército Brasileiro no ramo da cooperação.

Nas considerações finais, apresenta-se as conclusões obtidas com esta dissertação, retomando as discussões expostas ao decorrer dos três capítulos e apontando suas conexões.

CAPÍTULO 1: TEORIA DOS COMPLEXOS REGIONAIS DE SEGURANÇA

Neste primeiro capítulo, busca-se apresentar a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (TCRS), presente no livro *‘Regions and Powers: the structure of International Security’*, publicado 2003, sua face exposta na América do Sul e a empiria apresentada pelos autores Barry Buzan¹² e Ole Waever¹³ aplicada ao Mercosul. Além disso, também compõe esta seção o complemento a TCRS feito pelos autores Alexandre Fuccille¹⁴ e Lucas Rezende¹⁵, presente no *paper* ‘Complexo Regional de Segurança da América do Sul: uma nova perspectiva’ publicado em 2013, na qual se tem a Unasul como foco de análise.

1.1 Contextualização da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança e seus propósitos

A priori, os autores Buzan e Waever almejavam reunir as lições aprendidas entre os estudos mais clássicos e os estudos mais modernos acerca do regionalismo, buscavam também preencher os *gaps* ainda existentes da teoria e criar um modelo operacional para aplicações empíricas nas diversas regiões do mundo. Neste trabalho, uma característica é observada, a obra de 1998¹⁶ detinha como objetivo central uma análise em setores, fato que foi mudado na edição de 2003 cujo o foco central estava nos níveis de análise, sendo ambos associados ao processo de securitização¹⁷. Os autores ainda afirmam que embora, originalmente, a teoria tivesse sido concebida para análises dos Estados mais periféricos, chamado pelos autores de terceiro mundo, os textos foram escritos tendo como referência os países europeus. Portanto, para produzir uma teoria mais ampla acerca da segurança regional, se faz importante a busca por variações globais na segurança regional para que se suprima elementos eurocêntricos da teoria (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 42).

¹² Barry Buzan é professor emérito de Relações Internacionais na London School of Economics, professor Honorário nas Universidades de Copenhague e de Jilin. É também dos principais autores da chamada Escola de Copenhague em Relações Internacionais.

¹³ Ole Waever é professor de Relações Internacionais no Departamento de Ciência Política da Universidade de Copenhague e é um dos principais arquitetos da chamada Escola de Copenhague em Relações Internacionais.

¹⁴ Alexandre Fuccille é professor da Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) na graduação e pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas e em Planejamento e Análise de Políticas Públicas.

¹⁵ Lucas Rezende é professor Adjunto do Departamento de Economia e Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina.

¹⁶ A obra de Buzan, Waever e Wilde *“Security: A New Framework for Analysis”* (1998).

¹⁷ Conceito abordado na seção abaixo

Com o fim da Guerra Fria as estruturas do sistema regional de poder se desenvolveram e formaram arranjos regionais, como na Europa, com a União Europeia, ou até mesmo na América do Sul, com o Mercosul. Tais estruturas foram impulsionadas pelas pressões econômicas de uma economia cada vez mais globalizada, o intenso fluxo na troca de capitais, a liberalização na economia entre outros fatores (CABRAL, 2013, p.75).

Nos estudos de relações internacionais há uma certa divergência sobre a ideia de regionalismo. A corrente mais realista¹⁸ dá ênfase na tentativa dos Estados de interagirem em ambiente externo, buscando o acúmulo de poder e ganhos no equilíbrio de poder. As alianças regionais podem levar a formação de agrupamentos sub-regionais como resistência a uma potência hegemônica, a busca pela aliança a um Estado hegemônico objetivando ganhos ou a criação e/ou fortalecimento de organizações regionais que buscam restringir ou limitar a ingerência do poder hegemônico. Já na corrente mais liberal¹⁹, o regionalismo seria uma resposta a pujante interdependência dos Estados e o papel das organizações regionais na promoção da cooperação. As organizações começariam buscando ações conjuntas para solucionar questões comuns, começando por áreas mais técnicas e terminando por fim em uma agenda de política externa comum (CABRAL, 2013, p.77).

Segundo Hurrell (1998), as regiões – *clusters* de Estados – possuem autonomia, dinâmicas exclusivas e conjunturas políticas, socioculturais e econômicas próprias. A análise das dinâmicas dos Estados no olhar regionalista considera um alto nível de territorialidade e a distribuição das capacidades na região. Por esse motivo, a perspectiva regionalista se contrapõe a análise das macroestruturas, como fator determinante das estruturas sistêmicas (SILVA, 2011, p. 126). Em meados do século XX, aparecendo como resultado do processo de descolonização²⁰ e, conseqüentemente, da emergência de novos Estados, surge a abordagem de leitura do Sistema Internacional a partir das regiões sob a lente disciplinar das relações internacionais. Todavia

¹⁸ A teoria realista foi criada como uma via de oposição aos liberais. Essa corrente teórica afirmava que as relações internacionais possuíam como base a natureza humana, e sendo o ser humano possuidor de um comportamento egoísta que almeja sempre os seus próprios interesses e poder, os conflitos no sistema internacional seriam recorrentes. Os principais expoentes dessa teoria foram Edward Carr e Hans Morgenthau (DUNNE; KURKI; SMITH, 2013).

¹⁹ A teoria liberal nasce do anseio de criar instituições e desenvolver práticas visando acabar ou mitigar o fenômeno da guerra, tão recorrente ao Sistema Internacional. Se inicia buscando transformar a área de pensamento em política externa em uma disciplina acadêmica, combatendo a falta de entendimento e informação, fatores que levam à guerra. Os principais expoentes dessa teoria foram Woodrow Wilson e Immanuel Kant. (DUNNE; KURKI; SMITH, 2013).

²⁰ Em meados do século XX, a descolonização dos Estados, principalmente na África responsável por cerca de 17 novos Estados, significou a inserção de mais de trinta países no sistema internacional (FARIAS, 2017, p.88).

essa corrente analítica se difere da corrente regionalista dos anos 1990, na medida em que a primeira corrente busca adaptar as teorias de relações internacionais existentes para uma região e a segunda busca desenvolver teorias a partir das regiões (KELLY, 2007). Nesse período desenvolveu-se dentro da Escola de Copenhague²¹ uma teoria baseada na ótica regionalista chamada de Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (TCRS) exposta no livro *Regions and Power* (2003) escrito por Barry Buzan e Ole Waever.

Os autores, questionando os níveis extremados entre o nacional e o global na análise de segurança, propõem a TCRS para advogar a favor do nível regional como um cenário adequado para diversas análises práticas de segurança. Possuindo em sua estrutura uma dinâmica relacional a segurança de uma nação jamais será independente, todavia os estudos de segurança nacional centralizam seu próprio Estado como prioridade sem o entendimento dos contextos sistêmicos ou subsistêmicos. No que se refere a segurança global, para Buzan e Waever, sua dinâmica não se configura uma realidade para a maioria dos Estados, pois o mundo não está em sua totalidade unido no que tange a segurança, apenas as superpotências e as grandes potências são colocadas neste nível (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 43).

Observando o panorama geral, a interação das potências globais em nível sistêmico e dos *clusters* de segurança em nível regional são os cenários onde residem as dinâmicas de segurança. Em relação ao nível regional, o ambiente se mostra imprescindível pois nele os Estados estão consideravelmente próximos e não podem considerar suas relações em separado de outros Estados e também é no nível regional que as dinâmicas da segurança global e nacional interagem. A constituição dos Complexos Regionais de Segurança (CRS) são impulsionadas pelo temor e ambições das unidades (Estados) que, por sua vez derivam das fissuras internas. Com isso, tanto o processo de intervenção global e a segurança das unidades podem ser entendidas por meio da compreensão da dinâmica da segurança regional (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 43).

Ao longo dos anos, a própria definição de CRS foi se complementando. No início, o complexo se caracterizava por ser “um conjunto de Estados na qual suas preocupações mais imprescindíveis acerca da segurança se uniam de tal forma que a solução para os problemas não poderia ser considerada em separadamente”. Porém no livro de 1998, os autores buscaram retirar a centralidade do foco militar-estatal e político. Sendo assim, o CRS seria “um conjunto

²¹ “A Escola de Copenhague foi criada em 1985 com a finalidade de promover estudos para a paz. Seu nome oficial é Copenhagen Peace Research Institute (COPRI). O início de seus trabalhos vincula-se tanto ao debate acadêmico da área dos anos 80, quanto aos anseios de repensar a inserção do continente europeu na ordem internacional no pós-Guerra Fria” (TANNO, 2003, p. 48).

de unidades cujos os processos de securitização, dessecuritização se mantem tão conexos que seus as questões de segurança não poderiam ser analisadas ou solucionadas em separado” (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 44).

No que se refere a securitização e dessecuritização, Buzan e Waever (2003) afirmam que a classificação de um fenômeno como ameaça à segurança, ou seja, inferir a securitização a um tema, se trata de um ato político. Tais processos de securitização e de dessecuritização expressam que a temática de segurança é ampla, sendo assim temas como meio ambiente, segurança pública, alimentação, podem ser securitizados e dessecuritizados dependendo somente das circunstâncias políticas. No geral, todo processo de securitização tem por base um processo discursivo, no qual um concerto é formado por meio de uma concepção intersubjetiva de que um determinado objetivo referente a Estados, comunidades, soberanias e princípios está sob uma ameaça existencial (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 491).

A teoria possui características que a torna interoperável com a corrente realista e liberal, sobre o funcionamento do sistema internacional. Ao mesmo passo em que a TCRS possui fundamentos construtivistas²², pois a operação e formação do CRS depende de padrões de amizade e inimizade na relação entre unidades (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 40). Tais padrões são constituídos por interesses e identidades criados pelos Estados ao longo do tempo, apontando para um grau de interdependência nas questões de segurança. Em conjunto com os CRS, a construção das identidades e interesses também estão presentes na securitização, pois “aquilo que é ou não securitizado depende dos interesses e identidades construídos politicamente”. Além disso, a assimilação dos padrões de amizade/inimizade pode ser mais concreta quando se analisa as relações entre os Estados partindo do âmbito regional e, a posteriori, se ampliando ao ambiente externo (CARDOSO; JESUS, 2019, p. 230-231). Em síntese, como afirmam João Cardoso e Fernanda Jesus (2019, p. 231) “a dinâmica regional é influenciada tanto pela distribuição de poder mundial quanto pela interpretação e ações dos entes locais, revelando-se uma interação tanto entre as unidades quanto entre a estrutura e as unidades”.

Para se formar um CRS é preciso existir questões identitárias, nas quais os países se identifiquem como semelhantes e assim sejam capazes de atuar como um complexo. A

²² A teoria construtivista surge da intenção de compreender melhor as relações entre os Estados, tendo como base a ideia de que a realidade é socialmente construída. Os valores que compõem os Estados são as crenças e ideias e elas tendem a perpetuar uma relação de custo e benefício. As ideias e crenças compartilhadas culminam em estruturas e ações, não sendo definidas somente por uma relação material. Com isso, as ações acarretam na construção da identidade e interesses dos atores. Embora a teoria não seja homogênea, pois possui uma vasta gama de enfoques, um dos principais expoentes da corrente foi Alexander Wendt (TOLOSSA, 2004).

identidade coletiva pode ser entendida, de acordo com Alexander Wendt (1999), como a percepção de pertencimento em determinado aspecto ou grupo social, como por exemplo, a identificação de um país em relação ao outro. Refere-se a uma identidade compartilhada que cria interesses coletivos e acaba redefinindo a distinção entre o 'eu' e os 'outros' (WENDT, 1999, p.229).

Portanto, as questões identitárias são de extrema importância e necessárias para que haja de fato uma cooperação de defesa comum, visto que é possível conceber a possibilidade de que um conjunto de Estados renuncie ao uso da violência entre si. Assim, a formação de laços estreitos, seja na área econômica, social ou política, viria de um sentimento de comunidade, tornando a guerra, nesse caso, inconcebível. Além de fortalecer a ideia de que quanto mais integrados os povos de uma região, menos provável se torna uma guerra entre seus Estados. (DEUTSCH, 1969).

1.2 As variáveis da Teoria dos Complexos e os princípios de formação das regiões de segurança

Pode-se elencar ao menos três fatores que demonstram a utilidade da TCRS. Em primeiro lugar, segundo Buzan e Waever (2003), a teoria mostra uma visão mais apropriada de análise em níveis acerca dos estudos de segurança; em segundo lugar, a teoria consegue organizar estudos empíricos; e em terceiro lugar, a teoria fornece alicerces para a construção de cenários com base nos modelos conhecidos, possíveis e alternativos do CRS (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 45).

Além dos padrões de amizade e inimizade, os CRS também são compostos por padrões sub-globais e geograficamente coesos de interdependência de segurança. O traço característico de um complexo sempre será marcado por questões históricas, como a inimizade de longa data entre os gregos e turcos, árabes e persas etc, ou a ligação cultural comum de uma região civilizacional, como os sul-americanos, sul-asiáticos etc. Os complexos se formam graças a interação entre as tensões da proximidade regional e a estrutura anárquica e suas implicações no equilíbrio de poder²³. As proximidades geográficas propiciam mais interação na área de segurança entre vizinhos do que entre Estados inseridos em regiões mais apartadas. Os impactos

²³ Para Little (2007), o conceito de Equilíbrio de Poder se caracteriza por ser uma distribuição de poder específica que cada Estado dispõe. Quando uma região apresenta uma disparidade de poder, é inerente ao sistema que os países envolvidos nesse cenário busquem o contrapor ou diminuir a assimetria de poder na região (LITTLE, 2007, p. 198)

dessa proximidade são mais fortes e visíveis nos setores militares, políticos, sociais e ambientais dado que muitas ameaças se propagam mais facilmente a curtas distâncias (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 45).

Considerando o sistema internacional, grande parte dos Estados veem o nível regional como crucial para a análise de segurança, contudo para as potências globais o nível regional é crucial para a projeção de suas influências e rivalidades no sistema. Todavia os impactos da projeção por parte das potências podem gerar consequências duradouras. Os problemas entre vizinhos no ambiente da segurança regional se mostram constantes, eles possuem dinâmicas exclusivas da região e permanecem existindo mesmo com o fim da colisão de interesses. Esse padrão se mostrou visível com o fim da Guerra Fria, deixando quadros de inimizades ainda latentes, como no caso de Israel e os Árabes (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 47).

Somente as superpotências²⁴ possuem capacidade de transportar suas rivalidades a qualquer lugar do planeta, transcendem os limites geográficos e pode construir relacionamentos de segurança em todo sistema. Em contrapartida, os Estados possuidores de capacidades limitadas, restringem a projeção de seus interesses a seus vizinhos, ou seja, o “poder reduzido” reforça o imperativo regional, entretanto o “poder ampliado” possui a capacidade de anular essa questão. Sendo assim, Estados com um poder menor em relação as grandes potências e as superpotências se encontram acorrentados a um CRS com seus vizinhos, grandes potências podem penetrar em outras regiões e as superpotências possuem o poder de projeção em todo o planeta (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 47). O mecanismo de penetração é um abrangente padrão de distribuição de poder entre as potências globais, esse ato ocorre quando potências estrangeiras se alinham a Estados dentro de um CRS. A ideia do equilíbrio de poder atua prontamente estimulando os rivais locais a pedir ajuda externa e, por esse motivo, os padrões regionais acabam se vinculando aos globais (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 46).

A TCRS busca elevar o patamar de preocupações locais na análise de segurança e combater a tendência do alargamento do papel das grandes potências. Nesse padrão, podem ser incluídos as implicações da penetração por parte das potências extrarregionais. Mesmo com o mecanismo de penetração, as potências globais possuem limitação de ação nas regiões. Elas não podem simplesmente definir os padrões de segurança ou reorganizar a região, pois existe conflitos de interesses em ambos os lados. A única exceção, talvez em um caso raro, é no momento em que há uma unipolaridade na região, pois quando os rivais regionais dependem

²⁴ Segundo Buzan e Waever (2003), somente os Estados Unidos da América se configuram como Superpotência.

de um mesmo poder advindo de uma potência externa pode ser que esse ator estrangeiro constranja os conflitantes a promoverem a paz (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 46-47).

O uso da TCRS não pode ser aplicado a qualquer grupo de Estados. Para que uma região se habilite a ser um CRS, grupos de países ou outras entidades necessitam integrar certo grau de interdependência na área da segurança, ou seja, as ameaças de um país afetam o seu vizinho, como o tráfico de drogas, contrabandos entre outras. O conceito analítico do CRS é aplicado pelos autores Buzan e Waever a regiões que se enquadram nas estruturas de segurança componentes de um complexo. Um CRS não possui uma existência meramente discursiva, sendo assim sua formação não corrobora com as fronteiras socialmente construídas. Para Buzan e Waever, a abordagem gira em torno da ‘segurança’ e de acordo com os autores a ‘segurança’ é o que os atores escolhem para securitizar e compete aos analistas mapear tais ações. Portanto, os CRSs são um caso bastante singular na definição de região, eles podem coincidir ou não com as estruturais padronizadas de região (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 47-48).

Outra questão está relacionada a constituição dos CRSs, na visão de Buzan e Waever (2003) os complexos são mutuamente exclusivos, ou seja, não existe duas regiões com o mesmo complexo, se acaso a configuração do CRS produzir complicações, anomalias e dificuldades (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 48).

Em alguns casos, os limites fronteiriços das regiões são delimitados geograficamente. Em certas ocasiões, as fronteiras entre regiões se caracterizam por serem zonas de baixa interação ou por serem habitadas por um Estado “isolador” que sozinho interage com os dois lados, porém nem sempre consegue unificar seus dois mundos. O conceito de “isolador” é algo específico da TCRS. Ele estabelece um espaço ocupado por uma ou mais unidades onde a grande dinâmica da segurança regional se volta. As regiões por si só constroem subsistemas na qual é feita grande parte da interação de segurança interna, os Estados, por temerem seus vizinhos, buscam construir alianças com outros atores regionais. O cenário estratégico visto na maioria dos países não apresenta como prioridade um o nível sistêmico, mas sim a ambiente regional (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 41).

1.3 A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança como uma matriz para estudos de área

Uma característica da TCRS é a forma como a mesma organiza os estudos empíricos acerca da segurança regional, a teoria elenca quatro níveis de análise e inter-relaciona-os. Os

quatro níveis são: 1) Relação doméstica, ou seja, as inseguranças geradas internamente nos Estados; 2) Relação entre os Estados, formando assim uma região; 3) Relação entre regiões vizinhas; e por último 4) Relação entre as estruturas globais e regionais de segurança, mostrando assim o papel das potências globais em uma determinada região. Juntamente, esses quatro níveis formam a estrutura de segurança. Na TCRS, os níveis operam de maneira simultânea, a teoria não explicita se há um nível dominante, a relação se dá mediante a cada empiria em particular. Porém esse fato não retira a primazia da importância do nível regional de segurança nas análises (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 51-52).

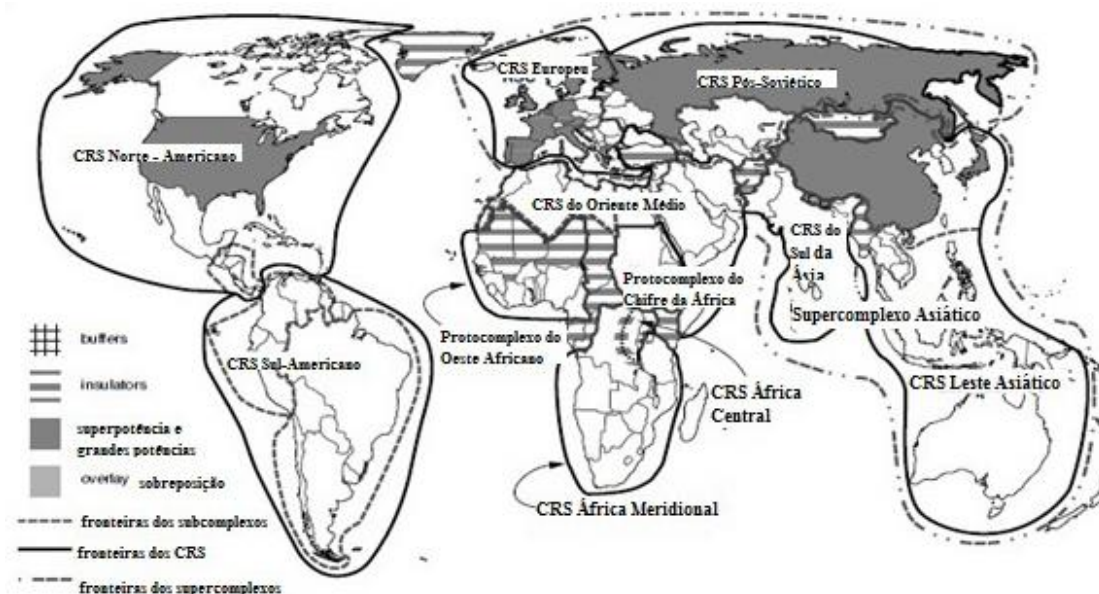
A TCRS tem como objetivo servir de base para a realização de estudos empíricos e trabalha, principalmente, com uma linguagem descritiva. A teoria apresenta possibilidades de análises simultâneas entre as condições internas, relação entre unidades, relação entre regiões e no trato com as potências globais. Ela oferece também um modelo estrutural, em especial quando observa que os padrões regionais de conflito molduram as ações de intervenção por parte das potências globais. Para mensurar e distinguir as transformações em nível regional, a TCRS visa instituir uma estrutura referencial. Conquanto os complexos sejam formados por subestruturas compostas por elementos geográficos, os mesmos possuem estruturas internas e limites externos que podem ser utilizadas para acompanhar as mudanças e os padrões contínuos e identificar mudanças consideráveis em fenômenos de menor importância. As quatro variáveis que corporificam a estrutura vital de um CRS são: 1) Os limites, que distinguem o CRS de seus vizinhos; 2) A estrutura anárquica, ou seja, o CRS precisa ser formado por mais de uma unidade autônoma; 3) A polaridade, que distribui o poder entre as unidades; e por fim, 4) A construção social, que observa as relações de amizade e inimizade entre as unidades (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 52-53).

Existe a possibilidade de haver três evoluções abertas a um CRS, dada a sua configuração: 1) manutenção do *status quo*, significando a não mudança em sua estrutura vital; 2) transformações internas, significando que as mudanças ocorrem dentro dos limites fronteiriços. Tal ação pode significar mudança na estrutura anárquica; polaridade; ou nos padrões de amizade e inimizade; e 3) transformações externas, significando a expansão ou contração dos limites externos, alterando dessa forma o CRS e, provavelmente, alterando a estrutura vital de outras maneiras. A forma mais evidente desse fenômeno ocorrer está na fusão de dois complexos (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 53).

1.4 Tipos de Complexos de Regionais de Segurança e seu modelo na América

A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança apresenta um extenso panorama, como pode ser observado na figura 1, e abordar características de uma teoria geral de segurança regional quanto uma explícita ligação com as principais correntes teorias das Relações Internacionais, como a liberal, realista²⁵, bem como uma aplicação dessas teorias em diferentes regiões do mundo (BUZAN; WAEVER, 2003). A TCRS também expõe aspectos que a conectam a base construtivista e possui uma certa aproximação com o realismo ofensivo²⁶, haja vista a incorporação distributiva de poder entre as unidades, e os padrões de amizade e inimizade socialmente construídos, respectivamente, as tratando como variáveis essencialmente independentes (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p.80).

Figura 1: Esquema dos CRS existentes no sistema internacional



Fonte: Elaborado por Amorim e Chiozzo (2017, p.113).

²⁵ Pontos já explicitados na página 22, nota de rodapé 16 e 17.

²⁶ Segundo Cepik (2005), dentre os componentes dessa aproximação se encontram: (1) a hipótese de que os CRS se organizam em um ambiente anárquico; (2) os Estados permanecem sendo o principal ator das relações internacionais, mesmo existindo outros autores; (3) a compreensão da importância do equilíbrio de poder regional para uma análise acerca da segurança e percepção de ameaças. O principal expoente do realismo ofensivo foi John Mearsheimer.

Buzan e Waever (2003), apresentam dois tipos de distribuição do poder no CRS, sendo eles padrão ou centrado. Como pode ser visto abaixo, na tabela 1, compõem a distribuição de poder centrada três tipos: unipolar, tendo no polo uma superpotência; unipolar sendo o polo uma grande potência e o centrado, todavia integrado por instituições, sem que haja necessariamente um poder regional. Contudo, há um quarto modelo de distribuição possível, possibilidade do quarto modelo, sendo ele centrado unipolar tendo como polo uma estrita potência regional, contudo tal modelo ainda é inexistente (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 55-56).

Segundo afirmam os autores Buzan e Waever (2003):

O que conecta esses três tipos de CRS centrados é a ideia de que as dinâmicas de segurança de uma região são dominadas por um centro localizado dentro dela. Isso é parcialmente uma questão de quão dominante o centro é (ex: o grau de assimetria do poder), mas, igualmente, a forma de hegemonia estabelecida. Um CRS centrado tenderá a ser mais estável se o centro estabelece um tipo de hegemonia aberto ou penetrado, onde os Estados dominados têm acesso ao processo político do "centro imperial. (BUZAN; WAEVER, 2003, p.58)

Já no que diz respeito a distribuição padrão, sua formação se baseia em uma agenda político-militar de segurança, que busca conter a presença de potências regionais. Esse CRS pode ser unipolar ou multipolar, entretanto é importante ressaltar que mesmo sendo um padrão unipolar as decisões não ocorrem unilateralmente, ou seja, não é somente a opinião do poder central que dita os fatores relacionados à segurança (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 55). Em síntese, elencam-se, na tabela abaixo, os tipos de CRSs.

Tabela 1: Tipos de Complexos Regionais de Segurança

Tipo		Características	Exemplo(s)
Padrão		A polaridade é determinada pelas potências regionais	Oriente Médio, América do Sul, Sudoeste Asiático, África Austral e Chifre da África
Centrado	Superpotência	Unipolar centrado em uma superpotência	América do Norte
	Grande Potência	Unipolar centrado em uma grande potência	Potencialmente o Sul da Ásia

Poderes Regionais	Unipolar centrado em uma potência regional	Nenhum
Institucional	Região adquire qualidade ator por meio de instituições	União Europeia

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das consultas a (CABRAL, 2013).

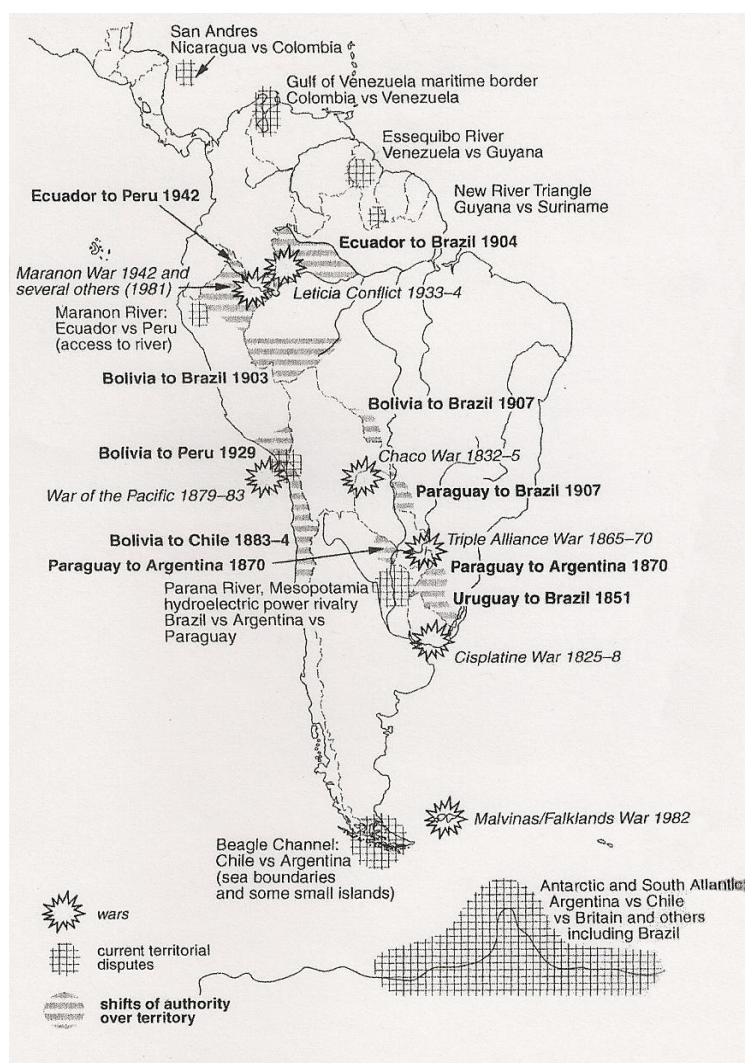
Os autores da TCRS manifestam a possibilidade da existência dos chamados subcomplexos regionais de segurança (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p. 79). O surgimento dos subcomplexos se torna comum a medida em que há um enorme número de unidades compondo um CRS, do mesmo modo que as ameaças comuns partilhadas atingem os países que o compõem (AMORIM; CHIOZZO, 2017 p.117). “Os subcomplexos representam um distinto padrão de interdependência de segurança o qual está capturado num padrão mais amplo que define o CRS como um todo” (BUZAN; WAEVER, 2003, p.51). Dessa maneira, o que conceitualiza “um subcomplexo regional de segurança e o diferencia de um complexo regional de segurança é unicamente o tamanho; os subcomplexos estão inseridos dentro de CRS maiores” (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p. 95). Os limites territoriais de um CRS podem sofrer modificações ao longo do tempo mediante a influências externas podendo expandir ou retrair as fronteiras, alterando, dessarte, a formação do CRS. Essa mudança culminaria em uma transformação na estrutura do Complexo com a possibilidade de agregação ou desagregação de dois CRS distintos (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 56).

A primeira onda descolonizadora ocorreu nas Américas, tendo permanecidos os novos Estados nos moldes dos seus colonizadores europeus. Exceto o Canadá e alguns países no Caribe a libertação das amarras coloniais dos povos americanos ocorreu do final do século XIII até o início do século XIX. Por conta destas características, o “Novo Mundo” emergiu possuindo as condições para os CRS padrão, embora, na prática, o continente americano não seja um CRS. (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 263). Durante o século XIX até o século XX, as nações sul-americanas mantiveram disputas territoriais, rivalidades, guerras e crises, isso ocorreu devido a descolonização. O processo descolonizador gerou fronteiras instáveis ou contestadas, conseqüentemente, esse processo levou a conflitos entre os Estados. Os principais conflitos foram a Guerra da Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai contra o Paraguai,

1865-1870), a Guerra do Pacífico²⁷ (Chile conquistou territórios do Peru e da Bolívia, 1879-1883) e a Guerra do Chaco²⁸ (Bolívia contra Paraguai, (1932-1935).

A Figura 2 abaixo mostra os principais conflitos territoriais sul-americanos:

Figura 2: Mapas com os principais conflitos territoriais da América do Sul entre os séculos XIX e XX.



Fonte: (BUZAN; WAEVER, 2003).

²⁷ A **Guerra do Pacífico** foi um conflito ocorrido entre 1879 e 1884, evento que deu origem a questões diplomáticas e fronteiriças entre Chile e Bolívia. Em menos de cinco anos, as regiões que se encontram ao norte do Chile foram alvo de interesses por parte de investidores que tentavam obter as riquezas encontradas na região. “O conflito começou quando chilenos invadiram a Bolívia com o argumento de que La Paz havia violado um tratado comercial que eles tinham” (BBC, 2018 S/P) e terminou oficialmente no dia 20 de outubro de 1883, todavia a trégua entre os Estados somente foi assinada oficialmente no dia 04 de abril de 1884 (ANDRADE, 2018, p. 26 FILIPPI; CHARÃO, 2015).

²⁸ A **Guerra do Chaco** foi um conflito entre Bolívia e Paraguai que ocorreu em 1932 devido a uma suposta descoberta de petróleo no território do Chaco Boreal, fazendo com que ambos os Estados se voltassem para lá bolivianos e paraguaios buscaram apoio por parte do Brasil e da Argentina no combate, entretanto o combate não era de interesse dos Estados. Em 1935, se encerrou o conflito com a vitória do Paraguai que conseguiu aumentar seus limites por quase todo território disputado (TEIXEIRA, 2013 *apud* ANDRADE 2018, p. 26).

Tradicionalmente, não se colocava o México na porção Norte do continente por conta de todas as bases culturais, linguísticas e etc, que se assemelham mais a porção sul-americana. Todavia, o ingresso do México no NAFTA fez com que esse panorama mudasse e a partir de então, é mais comum ver o Estado como América do Norte. Sendo assim, a região norte americana apresenta um CRS integrando por EUA, Canadá e México e o subcomplexo da América Central (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 263). Já no que diz respeito a América do Sul, o subcontinente é composto por dois sub-complexos, o Norte Andino e o Cone Sul. Por mais que a América do Sul também possa formar um CRS, as dinâmicas de segurança na região são, por vezes, bastante distintas entre os Estados e o Brasil, por conta da sua localização na região, se torna o ponto de convergência entre as duas partes do complexo (BUZAN; WAEVER, p. 304).

Graças as dinâmicas de segurança um tanto quanto distintas entre a América do Norte e a América do Sul, como afirma Cabral (2013, p. 93), os EUA se configuram como o principal “ator externo na América do Sul e sua imensa capacidade de projeção de poder torna este (o CRS Sul-Americano) um caso clássico de uma superpotência colidindo com uma potência regional sem a mesma capacidade”, nesse caso representado pelo Brasil. O CRS Norte-Americano e o CRS Sul-Americano apontam para diferentes dinâmicas de segurança, ou seja, as conexões de segurança apresentam elevado grau assimétrico. Sendo o poder hegemônico no continente, ambos CRSs residem sob forte influência dos EUA, além disso eles também são os principais agentes dos processos de securitização.

Os EUA, no período da Guerra Fria, aumentaram suas influências sobre a região da América do Sul, isso se refletiu no engajamento dos países sul-americanos na oposição ao comunismo. Buzan e Waever (2003, p. 265), afirmam que a expressão mais significativa foi que as lógicas de segurança compartilhadas na Guerra Fria mitigaram as possibilidades ou a projeções do nível de segurança interna. Embora as dinâmicas de segurança na América do Sul não tivessem sido sobrepostas como no caso europeu, e nem fortemente penetradas pela expressão do poder militar como no caso do Leste Asiático, o CRS sul-americano teve sua autonomia altamente reprimida. Este padrão se assemelhou ao imposto no Sudeste Asiático, na qual a segurança interna regional e as rivalidades entre os Estados foram postas de lado em favor de conflitos internos.

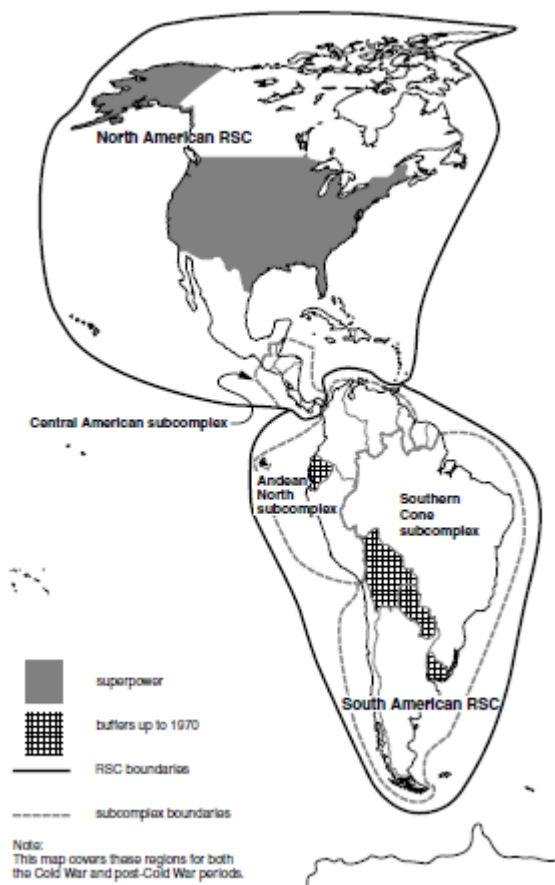
A Guerra Fria e a política anticomunista permitiram que os estadunidenses mantivessem sua hegemonia no Norte e no Sul, fazendo com que o CRS sul-americano fosse penetrado pelo CRS norte-americano. Essa dinâmica se deu por conta da expansão da influência dos EUA em

direção ao sul. As ideias de integração oriundas dos EUA eram frequentemente rejeitadas pelos latino-americanos, porém a criação de instituições como a União Internacional das Repúblicas Americanas, a União Pan americana, o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) em 1947 e a Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1948, serviram para legitimar as intervenções estadunidenses na América Latina. O modelo de formação entre as regiões norte e sul também se distinguem, pois, a porção norte é um CRS centralizado, tendo como polo central a maior potência do século XX até os dias atuais, e o CRS da porção sul se caracteriza com padrão, marcado por tensões sociais domésticas, instabilidades políticas, rivalidades regionais e questões transnacionais (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 308).

Na América do Sul, durante a Guerra Fria, os fatores de segurança mais importantes pairavam sobre a instabilidade interna, devido a crises políticas e econômicas; o contencioso fronteiriço; questões relacionadas ao equilíbrio de poder, nesse caso envolvendo Brasil e Argentina; e o envolvimento estadunidense. Tais fatores, conquanto estivessem ligados, possuíam dinâmicas independente. Desse modo, a formação do CRS sul-americano era conflituosa, não possuía uma grande potência e não era centrado. Além disso, o CRS norte-americano não era sobreposto, contudo notou-se uma penetração dos EUA nas dinâmicas de segurança (CABRAL, 2013, p. 96).

O dinamismo da agenda de segurança sul-americana tem apresentado um aumento do envolvimento dos EUA, contudo Cabral (2013, p. 96) afirma que as questões de segurança no subcontinente da América do Sul são, em grande parte, regionais e mesmo tendo grande influência estadunidense a região se encontra em um patamar secundário na agenda de segurança regional e internacional. “Tal fato não justifica englobar as Américas em um único CRS ainda que, eventualmente, possam ocorrer alguns efeitos de transbordamento de segurança na América do Norte”, pois os problemas que afetam o Canadá, o México e os EUA, podem possuir um menor destaque para o Brasil e vice-versa.

Figura 3: Complexo Regional de Segurança das Américas



Fonte: Buzan e Waver (2003, p.266).

1.5 Análise em níveis na América do Sul

Três questões em nível doméstico se interligam em um mundo pós Guerra Fria na região da América do Sul tais como: 1) a democratização, embora não seja um fenômeno novo, tornou o ambiente na região mais estável e previsível internacionalmente. Sendo assim, melhoraram as chances para a integração regional, principalmente no Cone Sul. Contudo, vale ressaltar que a iniciativa de cooperação regional se estabeleceu ainda nos regimes militares e se aprofundaram qualitativamente na redemocratização; 2) a redução da influência das Forças Armadas na política. Embora os militares ainda tenham influência política e em especial no controle independente da política de defesa; e 3) a reforma neoliberal com a internacionalização da economia e reestruturação de estados, ponto no qual começou a surgir a ideia de segurança econômica com mais frequência nos debates e discursos políticos (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 320).

No nível regional, se observa a diferenciação entre os dois subcomplexos existentes na região. Na medida em que a segurança econômica se tornou destaque na região os projetos integradores começaram a se conflitar com os hemisféricos. As maiores mudanças nesse panorama ocorreram no Cone Sul, região na qual os antigos rivais Brasil e Argentina se aproximaram e um princípio de comunidade de segurança surgiu. A cooperação econômica ganhou grande destaque e desenvolvimento, fato que culminou na criação do Mercosul. Já na área de defesa, houve a interrupção na corrida armamentista nuclearizada, um incentivo a medidas de confiança mútua e houve também a mudança do pensamento geopolítico de inimigos, esse ponto pode ser observado na mudança da postura militar entre os dois países. A coordenação entre a Argentina, Brasil e Paraguai na área de política energética também ajudou na cooperação entre a região juntamente com a resolução do contencioso do rio Paraná (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 322-323).

No que tange aos níveis inter-regional e global são variadas as questões que se vinculam, como por exemplo, o combate as drogas, a liberalização econômica e a integração regional. Sabendo que não poderiam manter uma política conflituosa ou até mesmo muito próxima com os EUA, Brasil e Argentina tiveram como alternativa um sub-regionalismo sob um contexto americano. O que se distingue da histórica relação entre os países, pois um (a Argentina) mantinha uma certa oposição aos EUA e o outro (Brasil) mantinha uma cooperação mais estreita (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 333).

Observando a possibilidade de uma ação intervencionista por parte dos EUA nos moldes das intervenções humanitárias de Kosovo, na qual os estadunidenses poderiam se utilizar da desculpa acerca do combate a degradação ambiental, o Brasil se tornou cada vez mais cauteloso em relação aos Estados Unidos. Ao mesmo tempo em que a Argentina se tornava um aliado extra OTAN e buscava uma relação ‘carnal’ como apelidou o ministro das Relações Exteriores argentino diTella. O colapso financeiro e o não suporte dos EUA a Argentina, fez com que Buenos Aires se aproximasse mais do Brasília e decretasse o fim do alinhamento automático, fortalecendo o Mercosul e aumentando a influência brasileira nesse processo. Posterior a isto, os Estados Unidos buscaram fortalecer a Alca, mas não se afastaram de uma possível dinâmica com o Mercosul. A política de Washington é enfraquecer todas as tentativas regionais que não os incluem e substitui-las por arranjos mais meta regionais, incluindo desta forma a América do Norte (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 334).

1.6 Mercosul como uma zona de segurança

Em 1986, Brasil e Argentina criaram um mercado comum que serviu como base para que em 1991 fosse assinado o Tratado de Assunção, criando assim o Mercosul. A instituição se tornou o terceiro maior bloco comercial do mundo com a entrada de Paraguai e Uruguai. Claramente inspirados pela União Europeia, o mercado comum visava compartilhar tarifas comuns internas e externas, criar uma carteira de identidade comum, filas especiais nos aeroportos, mecanismos para solução de controvérsias e a livre circulação de pessoas, bens de capital, serviços e trabalho. Logo em seu início, o Mercosul teve um grande impacto comercial dentro da região. Crescendo com um total de 28% no comércio em 1985 para 43% em 1994, todavia a crise econômica no fim dos anos 1990 fez com que caísse para 20,7% em 1999. Os Estados do entorno, Bolívia, Venezuela, Colômbia e Peru e Chile demonstraram interesse em se vincular ao tratado. Com a crise econômica, a instituição se enfraqueceu economicamente, porém se fortaleceu politicamente (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 324).

A ideia original para a criação do Mercosul pode ser analisada por dois apontamentos acerca da segurança, 1) o receio de se marginalizar e se apartar do fluxo econômico globalizado e regionalizado e; 2) a defesa da democracia em um período pós ditaduras militares²⁹. A emergência desse arranjo regional fez com que se estabilizassem o regime democrático tanto pela questão militar com o enfraquecimento das Forças Armadas quanto do lado econômico. O quadro da comunidade de segurança no Cone Sul possui uma dinâmica própria no que se refere a sua formação. Sua motivação de segurança se deu devido a potencial perda democrática e não por meio de uma democracia consolidada, esse fato pode enfraquecer a ideia de segurança do bloco com a consolidação do regime democrático (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 325). Em contrapartida, a democratização e o desenvolvimento econômico criam um ambiente em que “são diminuídas significativamente as rivalidades entre os países e a ameaça conflitiva nessa região”, essas características incidem no fortalecimento da confiança mútua e refletem positivamente na agenda de segurança (CARVALHO; SENHORAS; VITTE, 2007, p. 4).

A importância da organização pode ser mensurada pela fala do então presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) quando afirmou, em março de 2001, que o Mercosul é seu destino, e a Alca é uma opção política (ECONOMIST, 2001), esse fato mostra que o tratado é encarado como estratégico pelos Estados, significando uma certa longevidade do Mercosul. A estabilidade institucional e o desenvolvimento da América do Sul podem estar

²⁹ Período explicitado na introdução deste trabalho

ligado intrinsecamente com a relação de Brasil – Argentina. A integração regional sem dúvidas pode se tornar mais firme com o fortalecimento do Mercosul e fortalecer as políticas de Brasil e Argentina frente aos EUA. Aumentando sua influência via Mercosul, o Estado brasileiro tenta fortalecer suas posições internacionais e o fortalecimento do Mercosul pode ser crucial, pois o Brasil enxerga os americanos como uma ameaça por causa das políticas antidrogas e ambientais (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 325-326). Além disso, com as bases corporativas emergidas da redemocratização e no desenvolvimento econômico, o Mercosul representou um ambiente que mitigou as rivalidades, principalmente entre Brasil e Argentina, esse fato se refletiu na política regional de defesa, favorecendo a criação de um CRS no Cone Sul (CARVALHO; SENHORAS; VITTE, 2007, p. 4).

Dessa forma, nota-se a lógica de segurança existente no âmbito do Mercosul, pois Buzan e Waever (2003) criam um argumento de segurança inter-regional e global na América do Sul e dessecurizam as relações com a Argentina. Além disso, eles afirmam que tanto Brasil quanto a Argentina agem com cautela em relação aos EUA e suas políticas intervencionistas no subcontinente sul-americano. Desse modo, essa dinâmica tende a evitar conflitos e fortalecer a estabilidade regional (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 327).

1.7 Apontamentos acerca da Unasul

Em meado dos anos 2000, ocorreu, por iniciativa de Fernando Henrique Cardoso a I Cúpula Sul-americana em Brasília. Esse foi um importante passo inicial para a formação de uma agenda comum com os países da região. Já no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), ocorreram mudanças significativas no posicionamento brasileiro como *player* regional e a criação de um Conselho de Defesa se tornaria central para a união da América do Sul na área de segurança (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p. 87). Alguns fenômenos catalizadores para acelerar o processo de aproximação foram³⁰:

- (1) a possibilidade de transbordamento das novas ameaças a outros países, como o narcotráfico colombiano para o Brasil e a contenda envolvendo Colômbia, Equador e Venezuela pela morte do número dois das FARC Raúl Reyes;
- (2) os conflitos sub-regionais, como os contenciosos envolvendo Peru e Equador, Bolívia e Chile, entre outros;
- (3) os movimentos autóctones difundindo um sentimento separatista, como ilustram Bolívia e Paraguai;
- (4) frear os ímpetus bolivarianos na região, sobretudo via isolamento da Venezuela e/ou dos países integrantes da Aliança Bolivariana para as

³⁰ Este assunto será retomado na subseção “2.3 A União de Nações Sul-Americanas e a integração regional”

Américas (Alba); (5) evitar uma corrida armamentista na região, com a adoção crescentes de medidas de confiança mútua; (6) solidificar o Atlântico Sul como uma área de paz, livre de armas nucleares e vital de projeção de poder ao Brasil, não permitindo a presença de potências extrarregionais (como o caso do Reino Unido e a questão das Malvinas); (7) impedir a materialização de uma política estratégica de segurança hemisférica definida a partir dos Estados Unidos para o subcontinente; e (8) concretizar os objetivos estratégicos da política externa brasileira de consolidação de um processo de integração sul-americano (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p.88).

Efetivamente, pode-se afirmar que a criação do CDS, somente se deu pela opção de não confrontação com os EUA e o entendimento que esse também era um caminho de desenvolvimento regional. O órgão foi criado com a finalidade de solucionar divergência oriundas da área de segurança sem que houvessem interferências de potências externas e progredir em direção à construção de uma comunidade de segurança na América do Sul (CARVALHO; SENHORAS, 2020, p. 70-71).

Os Estados Unidos, aparentemente se utilizaram da proximidade com Bogotá para assegurar seus interesses nesse processo, mesmo tendo o Brasil adotado uma característica de liderança *low profile* e de não confrontação. Esse relacionamento serviu para suavizar a estrutura do CDS e mesmo tendo sido ventilada a possibilidade da criação do órgão sem a Colômbia, a ideia de um Conselho de Defesa Sul-americano perderia todo seu sentido já que não englobaria todos da região (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p. 88-89).

Com os pedidos colombianos sendo atendidos, se concretizaram como objetivos da instituição: (a) consolidar o subcontinente como uma região pacífica, estrutura chave para a estabilidade democrática e desenvolvimento integral dos povos sul-americanos, além de contribuir para a paz mundial; (b) fomentar na América do Sul uma identidade comum em assuntos de defesa, levando em conta as peculiaridades sub-regionais e nacionais e contribuindo para a consolidação da América Latina e Caribe; (c) gerar união para fortalecer, no que se refere a defesa, a cooperação regional. Porém o Brasil na prática se comporta como uma liderança vacilante e lhe falta coerência para trabalhar a temática em defesa, pois há pouco engajamento do Ministério da Defesa e até mesmo dos próprios militares em uma estrutura criada para fomentar uma agenda comum em defesa (FUCCILLE, REZENDE, 2013, p. 90).

Fuccille e Rezende argumentam que por conta da centralidade na América do Sul e o protagonismo exercido a partir dos anos 2000, o Brasil aproximou as agendas de segurança que haviam nos subcomplexos andino e cone sul. Fruto dessa política, ocorrem alguns fenômenos importantes para entender as dinâmicas da época, a Venezuela por um lado se torna membra plena do Mercosul e a criação da Unasul, em especial o CDS. Diferentemente do que apontam

Buzan e Waever, para Fuccille e Rezende o papel de liderança exercido pelo Brasil e a fundação do CDS fazem com que o futuro de um CRS sul-americano seja possível com a Unasul e não mais do Mercosul (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p. 85). Além disso, o Estado brasileiro sendo um ator central na região, se torna o polo de um CRS unipolar. Assim, o CRS passa de uma fragmentação para uma junção do subcontinente, fazendo com que se torne factível o quarto modelo apresentado por Buzan e Waever (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p. 86).

Nesse capítulo, expôs-se a abordagem teórica acerca dos Complexos Regionais de Segurança, seu modelo aplicado ao subcontinente sul-americano, além de apresentar uma análise em níveis da América do Sul. Juntamente a teoria, se expôs a análise empírica acerca do Mercosul e os apontamentos realizados por Fuccille e Rezende acerca da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança aplicada a Unasul. No seguinte capítulo, será apresentado as iniciativas dos arranjos regionais sul-americanos tais como, Mercosul, Unasul e Prosul.

CAPÍTULO 2: UMA ANÁLISE DOS ARRANJOS REGIONAIS SUL-AMERICANOS

Este segundo capítulo tem por objetivo apresentar um breve panorama acerca dos principais processos de integração regional na América do Sul, observando sua construção ao longo do tempo e suas falhas e dificuldades. Esta seção discorre ainda sobre o processo de criação do Mercosul e um panorama atual, da Unasul e seu esfacelamento, cujo acontecimento culminou no surgimento do Prosul. Além disso, é explicitado a inferência dos CRS nos arranjos regionais sul-americanos expostos acima e concomitantemente a isso, é observado a situação atual do CRS sul-americano.

2.1 Processos de integração regional: um breve panorama acerca das principais iniciativas integradoras sul-americanas

Antes de discorrer sobre as tentativas de intergração no subcontinente sulamericano, é necessário, mesmo que brevemente, apresentar as origens da integração regional na América Latina, pois o início das aproximações entre os Estados sul-americanos englobava também seus vizinhos latino-americanos.

Ao analisar a história dos processos de integração na região, observa-se que a vontade política de integração latino americano tem como base raízes históricas que surgem com o esfacelamento da América Espanhola e o surgimento de novas unidades territoriais. “O desmembramento da América Espanhola em várias repúblicas foi um processo que iria contra as expectativas e desejos dos próceres e pensadores da época independentista, em especial do libertador maior, Simon Bolívar”, que pensava em um Estado único, com imensa dimensão territorial e relevante nas dinâmicas internacionais. Essa divisão culminou na subordinação econômica das nações latino americanas frente ao grande centro comercial do mundo, Europa. (PINTO, 2006, p. 32). Como afirma Kaplan (1968, p. 95 tradução nossa), “os países latino americanos foram convertidos em produtores de um número reduzido de matérias-primas agropecuárias e minerais à baixo preço, que se exportavam em matérias brutas ou semi elaboradas”³¹. Sendo assim, aspectos comerciais, econômicos, diplomáticos e políticos se desenvolveram em separado na América Latina e foram direcionados aos centros de poder na

³¹Do original “Los países latinoamericanos fueron convertidos en productores de un número reducido de materias primas agropecuarias y minerales a bajo precio, que se exportan en bruto o semielaboradas”.

Europa, se integrando, dessa forma, mais com as potências externas do que com seus pares americanos.

Com base nesse contexto, Pinto (2006) afirma que a dificuldade de integração regional latino americana se encontra presente desde a completa fragmentação da América Espanhola. O processo difuso e individual da criação dos Estados enfraqueceu a região como um todo e também frustrou os projetos de unificação latina pensado pelo integracionista Simon Bolívar. Além disso, como afirma Margariños (2005, p.7), a posição de dependência em relação a Europa acentuou as dinâmicas de rivalidade e individualidade. Como pode ser notado no quadro abaixo, desde a independência da América Ibérica até o Pós Segunda Guerra Mundial diversas tentativas integradoras ocorreram, contudo não lograram êxito. Sendo assim, como afirma Pinto (2006, p. 35), “percebe-se que a conotação do sonho de integração do continente latino-americano não passava de uma vontade eminentemente política que contrastava com a realidade da problemática regional”. Algumas dessas iniciativas podem ser observadas na tabela abaixo.

Tabela 2: Processos de Integração Latino Americana

PROPOSTAS PARA A INTEGRAÇÃO REGIONAL	Tratado de Aliança entre os Estados Hispano-Americanos.	Ensaio de uma Federação Geral entre os Estados Hispano-Americanos	Congresso Anfictiônico do Panamá	Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua	Proposta Mexicana	Proposta Uruguaia de Integração	Confederação entre Bolívia, Colômbia, Chile, Equador e Peru
ANO	1821	1824	1826	1826	1830	1846	1848
INTEGRANTES	Todos os Estados hispano-americanos.	Todos os Estados hispano-americanos	Peru, México e as Províncias Unidas de Centro-América e da Grã-Colômbia.	Peru, México e as Províncias Unidas de Centro-América e da Grã-Colômbia.	Todas as repúblicas americanas	Uruguai, Bolívia e Venezuela	Bolívia, Colômbia, Chile, Equador e Peru
PROPÓSITO GERAL	Previa a constituição de uma Assembleia Geral das nações Americanas	Previa acordos de independência e paz entre os Estados e Planejamento organizacional da Federação Geral	Previa a integração pacífica geográfica e comercial.	Previa a integração pacífica geográfica e comercial.	Estreitar os laços comerciais e de amizade entre as repúblicas americanas.	Estreitar os laços comerciais e de amizade entre os países	Estreitar laços comerciais e de amizade entre os países

PROPOSTAS PARA A INTEGRAÇÃO REGIONAL	Tratado Continental entre Chile, Equador e Peru	Convenção de União e Aliança Defensiva	Proposta de união política do partido político peruano Aliança Popular Revolucionária Americana (Apra)	Conferência Interamericana sobre a Consolidação da Paz celebrada em Buenos Aires	O político argentino Alejandro Bunge propôs a formação de uma União Aduaneira do Sul	Conferência dos Países de La Plata
ANO	1856	1864	1926	1936	1938	1942
INTEGRANTES	Chile, Equador e Peru	Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, El Salvador, Equador, Guatemala e Venezuela	A iniciativa englobava todos os Estados Latino-Americanos	A iniciativa englobava todos os Estados Latino-Americanos	Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai	Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai
PROPÓSITO GERAL	Estreitar os laços comerciais e de amizade	Negociar um tratado de paz e cooperação entre os Estados	Propor a unificação política da América Latina	Propor a paz e unificação entre os Estados americanos	Propor uma União Aduaneira entre os Estados do Sul da América Latina	Propor a constituição de uma União Aduaneira entre os Estados do Sul da América Latina

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consultas a Margariños, 2005; Santos, 2008; Kaysel, 2013.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o protagonismo e o equilíbrio de poder transitaram da Europa para os Estados Unidos, desse modo as antigas relações de dependência econômica e cultural da América Latina para com os europeus mudaram para uma dependência regional com os Estados Unidos. O advento da Guerra Fria e a estrutura de um mundo bipolar intensificaram as relações de poder e influência dos estadunidenses no continente (PINTO, 2006, p.35).

Nesse contexto de Guerra Fria, em maio de 1958, durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), surge uma proposta visando aprofundar os laços comerciais e políticos entre o Brasil e os EUA, a denominada Operação Pan-Americana (OPA). A iniciativa buscava, dentre outros objetivos, mostrar ao governo dos EUA que a vulnerabilidade latino-americana se dava pelo baixo desenvolvimento da região. Na OPA, o Brasil era apresentado como um país que desempenharia o papel de líder regional, assumindo, assim, sua “identidade latino-americana”. Por outro lado, a Argentina, buscando os mesmos objetivos que o Brasil, buscou uma parceria estratégica com os EUA visando o desenvolvimento e sua liderança regional, entretanto, assim como a iniciativa brasileira, a empreitada não obteve sucesso (PINTO, 2006, p. 36).

Embora as iniciativas não tenham se consolidado, essa convergência de ideias aproximou os países sul-americanos, mais tarde essa relação de cooperação para o desenvolvimento culminaria na criação da Associação Latino-Americana do Livre Comércio (ALALC). Impulsionada pela surgimento da Revolução Cubana (1959) e o receio de que outras revoluções pudessem ocorrer no continente, os EUA lançam uma política substitutiva as iniciativas de Argentina e Brasil denominada Aliança para o Progresso³², que vigorou entre 1961 e 1970. A iniciativa constituía um programa de ajuda econômica e social dos EUA para com a América Latina e investiu cerca de 20 bilhões de dólares na região. A Aliança não contou com a participação cubana, mostrando “claramente uma forma de resposta à Revolução Cubana” (1959). Sendo assim, o governo estadunidense constatou que o baixo desenvolvimento da América Latina constituiria um ponto vulnerável para a política dos EUA (PINTO, 2006, p. 36).

³² A sua origem remonta a uma proposta oficial do Presidente John F. Kennedy, no seu discurso de 13 de março de 1960 durante uma recepção, na Casa Branca, aos embaixadores latino-americanos. A proposta foi depois pormenorizada na reunião ocorrida em Punta del Este, Uruguai, de 5 a 17 de agosto, no Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES) da OEA. A Declaração e Carta de Punta del Este foram ambas aprovadas por todos os países presentes, com a exceção de Cuba. A Aliança foi extinta em 1969 por Richard Nixon (PINTO, 2006, p. 36).

No âmbito regional, o surgimento da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)³³ foi de extrema importância para o desenvolvimento dos países latinoamericanos. Ao contrário de outras iniciativas desordenadas e inconstantes de integração, a CEPAL se caracterizou por fornecer uma proposta calcada em um arcabouço teórico apropriado para se interpretar as dinâmicas econômicas da América Latina. Segundo afirma Esteves (2008), a criação da Comissão, em 25 de fevereiro de 1948, sofreu forte oposição dos EUA, que até então sempre se posicionou contra a criação de um órgão específico no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU). A CEPAL foi inicialmente integrada por 26 Estados-membros, sua sede foi estabelecida em Santiago, a escolha da sede foi uma referência ao país autor da proposta, Chile. (ESTEVES, 2008, p. 174-175).

Em seu início a CEPAL era vista com incerteza, essa percepção ocorreu pois suas irmãs, a Comissão Econômica para a Europa (ECE), e a Comissão Econômica e Social para a Ásia e Pacífico (CESAP), ambas criadas em 1947, eram inexpressivas e burocratizadas. Contudo a entrada do renomado economista Raúl Prebisch, em fevereiro de 1949, mudou essa percepção de incerteza. O economista argentino passou a compor o *staff* técnico da CEPAL como consultor do “Estudo Econômico da América Latina”, em 1949. Antes de ingressar na organização da ONU, o economista argentino era conhecido pelos seus serviços prestados como subsecretário de Agricultura e Finanças e de diretor do Banco Central da Argentina (ESTEVES, 2008, p. 176).

O objetivo da CEPAL era apresentar um programa integrado por medidas econômicas com o propósito de auxiliar os governos a solucionar os problemas existentes na América Latina (PREBISCH, 1964, p. 9). Como afirma Pinto (2006, p. 37), “o pensamento Cepalino diagnosticava que a superação da condição de subdesenvolvimento passava pelo avanço do processo de industrialização para atenuar o processo da deterioração dos termos de trocas”. Os problemas apresentados pela CEPAL possuíam um caráter interno, como por exemplo,

³³ Os estados-membros da CEPAL são, de acordo com a data de incorporação, como fundadores, em 25 de fevereiro de 1948, a Argentina, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Estados Unidos da América, França, Granada, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Holanda, Panamá, Paraguai, Peru, Reino Unido, República Dominicana, Venezuela e Uruguai, em 18 de setembro de 1962, a Jamaica e Trinidad e Tobago, em 9 de dezembro de 1966, Barbados e Guiana, em 18 de setembro de 1973, as Bahamas, em 4 de dezembro de 1975, o Suriname, em 18 de dezembro de 1978, a Dominica, em 3 de agosto de 1979, a Espanha, em 18 de setembro de 1979, Santa Lúcia, em 16 de setembro de 1980, São Vicente e Granadas, em 25 de setembro de 1981, Belize, em 11 de novembro de 1981, Antígua e Barbados, em 23 de setembro de 1983, Saint Kitts e Nevis, em 27 de julho de 1984, Portugal, em 27 de julho de 1990, a Itália, em 26 de julho de 2005, a Alemanha, e em 27 de julho de 2006, o Japão. Já os membros associados, categoria criada para possibilitar a adesão de Estados que não são independentes politicamente, por ordem de incorporação são: em 23 de abril de 1968, Montserrat, em 14 de maio de 1981, as Antilhas Holandesas, em 6 de abril de 1984, as Ilhas Virgens Britânicas e as Ilhas Virgens dos Estados Unidos da América, em 22 de abril de 1988, Aruba, em 10 de maio de 1990, Porto Rico, em 20 de abril de 1996, Anguilla, e em 24 de março de 2006, as Ilhas Turcas e Caicos (ESTEVES, 2008, p. 174-175).

“reduzido desenvolvimento das instituições e mecanismos financeiros, poupança interna, deficiências produtivas e na alocação de recursos, ausência de uma base tecnológica endógena, desigualdade na distribuição de renda e de riqueza, entre outros”, bem como um caráter externo “insuficiente capacidade importadora de bens essenciais, diferentes graus de desenvolvimento produtivo e tecnológico entre países periféricos e centrais, (...) o que implicava dependência externa para aquisição de tecnologia e de recursos, entre outros” (PINTO, 2006, p. 37).

Tendo como panorama os fenômenos citados acima, as primeiras propostas de integração econômica latino-americana tal qual a defesa de seu apoio visando a mitigação dos empecilhos ao processo de industrialização se estabeleceram. Em meados dos anos de 1950, ocorreu o lançamento do informe “La cooperación internacional en la política de desarrollo latinoamericano”, em 1954, e do estudo denominado “O Mercado Comum Latino Americano”. Em 1957, se manifesta a primeira expressão de “Mercado Regional”. Designado a lapidar as concepções de integração latino-americana, o Comitê de Comércio, por intermédio da CEPAL, criou a comissão “Grupo de Trabalho do Mercado Comum Latino-americano (GTMC). Os principais objetivos deste grupo de trabalho eram:

- I) a participação de todos os Estados;
- II) a abertura gradual do comércio (entre os países da América Latina);
- III) uma predileção comercial para com os Estados menos desenvolvidos;
- IV) a criação de uma tarifa externa comum;
- V) promoção da especialização industrial;
- VI) elaboração de um Acordo regional de pagamentos;
- VII) o provimento de créditos e assistência técnica para o desenvolvimento das indústrias.

Dessarte, a ideia de integração regional passa a compor o escopo dos debates governamentais e dos organismos internacionais presentes na América Latina como forma de estimular o desenvolvimento dos Estados, assentando-se em um modelo econômico integralizado, garantindo, dessa forma, o desenvolvimento dos países latinos (PINTO, 2006, p. 37; ESTEVES, 2008, p. 177).

A primeira iniciativa para um processo estrutural de integração surgiu na América Central com a iniciativa do Mercado Comum Centro-Americano (1960). Por causa da baixa produtividade, desajuste estruturais nas contas públicas e carência de infraestrutura, os países da região observaram que um processo de integração na área econômica não seria suficiente para o desenvolvimento dos Estados. Sendo assim, os países buscaram promover uma

integração capaz desenvolver as indústrias regionais, a infraestrutura e logística tanto energética quanto de transporte e comunicação, entre outros. Em 1956, foi criado o Comitê de Comércio com o objetivo de fomentar a criação de uma zona de livre comércio. Esse evento se destaca, pois pela primeira vez na região, se introduziu a ideia de mercado regional como um elemento que contribui para o desenvolvimento tecnológico e industrial. No ano seguinte, os debates acerca da integração regional foram aprofundados e durante a reunião do Comitê os países decidiram, gradualmente, estabelecer um mercado comum na América Latina (PINTO, 2006, p. 45).

Dando seguimento a busca pelo desenvolvimento como lógica integradora, os Estados do Cone Sul lançaram um projeto de zona de livre comércio entre eles, e em 1959, Argentina, Brasil, Chile e Uruguai se reuniram para discutir problemas em relação ao comércio e a balança de pagamentos. Como resultado desse encontro, a criação de uma zona de livre comércio se apresentava como a solução para a integração. Posterior a iniciativa do Cone Sul, México e Peru uniram-se a proposta comercial, e em 1959, estimulados pela CEPAL, Bolívia e Paraguai também ingressaram no projeto. Ao ser aprovado em 1960, a proposta apresentada como uma tentativa de regulação comercial, antes vista como um instrumento de auxílio a integração, passou a tomar forma de uma integração regional de fato. Por conseguinte, nasceria “a primeira tentativa formal de integração regional na América Latina, a ALALC” (PINTO, 2006, p. 42).

Junto a essa primeira iniciativa de integração veio as primeiras dificuldades, muito por conta da grande variedade tarifária dos países-membros, do fraco intercâmbio comercial, da escassa infraestrutura, principalmente da baixa harmonização de programas de desenvolvimento, do exacerbado protecionismo e da restrita capacidade produtiva dos países, tais fatores limitavam a expansão supranacional. Desse modo, constata-se que o problema estrutural permeava o processo de integração, porém se abrigava nos isolados planejamentos nacionais (PINTO, 2006, p. 43-44). Como afirma Hugo Pinto (2006, p. 56), outros fatores se somam às dificuldades para integrar a região como: “a fraqueza dos Estados latino-americanos perante pressões internas de setores afetados em curto prazo pela integração”, e “a relutância dos Estados-nação em ser regidos por instituições regionais”.

Conquanto, os esforços para a integração da ALALC não tenham sido efetivos em sua totalidade, a criação da instituição serviu como suporte para o estímulo a integração. A iniciativa foi qualificada como uma fase para o processo de integração, servindo como termômetro para aferir a vontade política, por parte dos países, em se integrar regionalmente, e o nível de engajamento dos Estados em desenvolver a região em conjunto. Por conseguinte,

identifica-se que a ALALC serviu como sustentáculo institucional para o surgimento, em 1980, da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), sendo essa um projeto integrador mais tangível e com menos empenho na liberalização dos mercados. (PINTO, 2006, p. 57).

A nova Associação foi fundada em 1980 e tinha como propósito dar prosseguimento ao processo de integração na América Latina que se iniciou em 1960, com a criação da ALALC. A ALADI se instituiu mediante a assinatura do Tratado de Montevideu, em agosto de 1980, e entrou em vigor em março de 1981. As nações que constituem a ALADI são, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, cabe ressaltar que são os mesmos países que formavam a ALALC. Os objetivos norteadores desse novo modelo de integração são regidos pelo artigo 2º do tratado, que apresenta como funções básicas “a promoção e regulação do comércio recíproco, a complementação econômica e o desenvolvimento das ações de cooperação econômica que coadjuvem a ampliação dos mercados” (ALADI, 1980, s/p). Com base nas funções apresentadas no artigo 2º, o Tratado apresenta os seguintes princípios que guiam as ações dos Estados-membro:

- a) Pluralismo, sustentado na vontade dos países-membros para sua integração, acima da diversidade que em matéria política e econômica possa existir na região;
- b) Convergência, que se traduz na multilateralização progressiva dos acordos de alcance parcial, através de negociações periódicas entre os países-membros, em função do estabelecimento do mercado comum latino-americano;
- c) Flexibilidade, caracterizada pela capacidade para permitir a celebração de acordos de alcance parcial, regulada de forma compatível com a consecução progressiva de sua convergência e pelo fortalecimento dos vínculos de integração;
- d) Tratamentos diferenciais, estabelecidos na forma que em cada caso se determine, tanto nos mecanismos de alcance regional como nos de alcance parcial, com base em três categorias de países, que se integrarão levando em conta suas características econômico-estruturais. Esses tratamentos serão aplicados em determinada magnitude aos países de desenvolvimento médio e de maneira mais favorável aos países de menor desenvolvimento econômico relativo; e
- e) Múltiplo, para possibilitar distintas formas de ajustes entre os países-membros, em harmonia com os objetivos e funções do processo de integração, utilizando todos os instrumentos capazes de dinamizar e ampliar os mercados a nível regional” (ALADI, 1980, s/p).

Em seu início, a ALADI representou um desenvolvimento comercial intrarregional considerável, os países integrantes da Associação se empenharam em ir além do modelo anterior de integração desemperrando barreiras institucionais, comerciais, monetárias, jurídicas empresarias e financeiras. O Tratado de Montevideu de 1980 extinguiu o objetivo de criar uma

Zona de livre Comércio criado pela ALALC. Porém, segundo Pascale (1983, p. 15) a ALADI representou uma setorização e subregionalismo na América Latina, a iniciativa de flexibilizar a instituição acabou por desqualificar seu papel como órgão integrador, pois a ALADI não oferecia estabilidade no alargamento dos setores econômicos, não havia compromissos prévios a serem cumpridos a longo prazo e relaxou-se o compromisso em tornar o Tratado em um arranjo para o fomento da integração regional. Por fim, embora a ALADI tenha sido criada para abarcar a vontade dos Estados em se integrar, a proposta na prática não se concretizou, tendo como resultado sua fragmentação.

Com maior aderência de governos locais às ideais liberais nos anos 1990, foram identificados avanços nos processos de integração, notadamente nas iniciativas comerciais. Esse período ficou marcado pelo denominado “regionalismo aberto”. Em contrapartida, o denominado “regionalismo econômico fechado promove o protecionismo no nível regional” (HERZ; HOFFMANN, 2004, p. 167). Segundo apontam Herz e Hoffmann (2004, p. 167) “o regionalismo aberto é visto como uma etapa intermediária para a liberalização econômica multilateral, e não como um fim em si mesmo. É, portanto, complementar ao regime de comércio promovido pelo General Agreement on Tariffs and Trade (GATT) / Organização Mundial do Comércio (OMC)”. Em conjunto com a fragmentação da ALADI, surgem novas propostas de integração regional: a Comunidade Andina e o Mercosul.

A adoção dessas medidas liberais³⁴ ocasionou o surgimento de problemas sociais que assolaram a região após os anos noventa. Por conta disso, ocorreram várias manifestações sociais e políticas que visavam contestar as medidas liberais implementadas. Como resultante desse movimento, governos de correntes políticas opostas a onda neoliberal assumiram os pleitos políticos na América do Sul (SOUZA, 2012, p. 113-114).

Tais governos, majoritariamente progressistas, se beneficiaram da chamada “onda rosa”³⁵, período caracterizado pela ascensão dos governos de esquerda ou centro-esquerda ao poder na América Latina, e do fracasso das iniciativas de integração anteriores para criar

³⁴ Em suma, as medidas liberais adotadas na América do Sul foram: Privatização de estatais, Reforma Administrativa, Reforma Trabalhista e Reforma da Previdência Social.

³⁵ O processo da chamada onda rosa se iniciou com a eleição, em 1998, de Hugo Chávez na Venezuela. Coincidentemente, sua reeleição, em 2006, fechou um ciclo de “triunfo da esquerda” na região, abrangendo Chile, Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia, Peru, Nicarágua e Equador. Além disso, nos anos que se seguiram, houve as vitórias presidenciais de Cristina Kirchner (2007-2015), na Argentina; José “Pepe” Mujica (2010-2015), no Uruguai; Rafael Correa (2007-2017), no Equador; Evo Morales (2006-2019), na Bolívia; Dilma Rousseff (2011-2016), no Brasil; Ollanta Humala (2011-2016), no Peru; e Michelle Bachelet (2006-2010/2014-2018), no Chile (GAZZOLA, 2018, s/p).

modelos mais robustos de integração. Riggiozzi e Grugel (2015) denominam tal modelo de “integração pós-hegemônica” e afirmam que:

(...) o regionalismo contemporâneo na América do Sul é moldado pela mudança da geopolítica das Américas. O declínio relativo dos Estados Unidos e o fato de Washington se concentrar em preocupações domésticas e crises internacionais fora do hemisfério, combinados com os dilemas da política externa do Brasil, significam que não há hegemonia regional incontestável. A UNASUL, a mais significativa das novas formas "pós-hegemônicas" de esquemas de governança regional, foi criada em 2008 (RIGGIROZZI; GRUGEL, 2015 *apud* LUIGI JÚNIOR, 2017, p. 82-83).

Como afirmam Pecequilo e Carmo (2015), o período entre 2003 e 2010 se caracterizou pela interdependência entre os processos de integração regional em suas mais variadas faces: política, social, econômica e estratégica. Paralelo a isso, são criadas novas propostas mais profundas e agregadoras almejando criar espaços de diálogo e interação político-estratégica, como na Comunidade Sul-Americana de Nações (Casa)/Unasul (PECEQUILO; CARMO, 2015, p. 73). Complementando a Tabela 2, presente nas páginas 43-44, segue abaixo a Tabela 3 com os principais projetos de integração regional, desde meados do século XX até o século XXI, que envolvem a América do Sul. Em seguida, a Figura 3 com uma representação cartográfica da evolução política das principais iniciativas.

Tabela 3: Principais projetos de integração entre os séculos XX e XXI que englobam a América do Sul

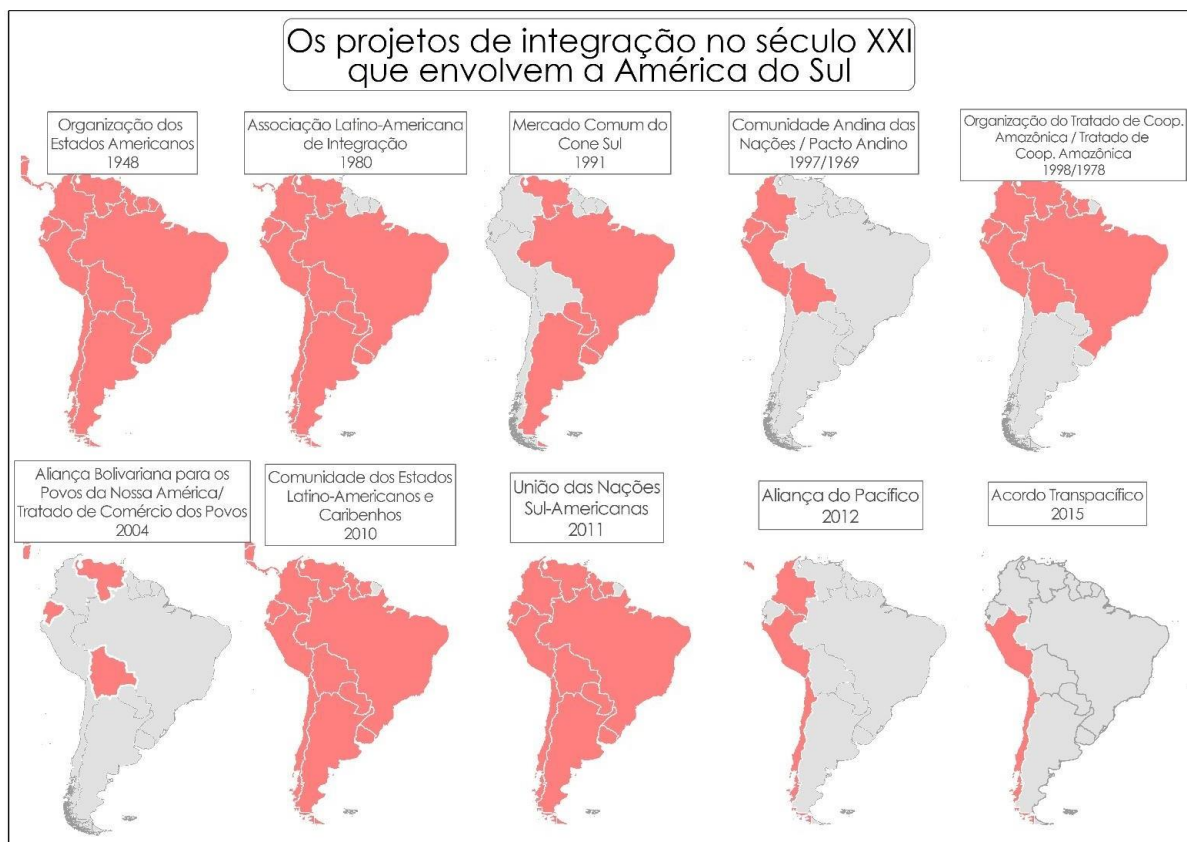
ORGANIZAÇÃO REGIONAL PARA A INTEGRAÇÃO	Organização dos Estados Americanos (OEA)	Associação Latino - Americana de Integração (ALADI)	Mercado Comum do Cone Sul (MERCOSUL)	Comunidade Andina das Nações (CAN)/ Pacto Andino	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)/ Tratado de Cooperação Amazônica (TCA)
ANO	1948	1980	1991	1997/1969	1998/1978
INTEGRANTES	Todos os trinta e cinco países do continente americano.	Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela	Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela.	Bolívia, Colômbia, Equador e Peru.	Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.
PROPÓSITO GERAL	Construir uma ordem de paz e de justiça no continente americano, promover a solidariedade e a cooperação mútua entre os Estados da região e defender a soberania, a integridade territorial e a independência de seus membros.	Promover o desenvolvimento econômico e social da região, em processo de integração que visa ao estabelecimento, de forma gradual e progressiva, de um mercado comum latino-americano	União aduaneira em fase de consolidação, com matizes de mercado comum, bem como pela adoção de política tarifária comum em relação a terceiros países, por meio de uma Tarifa Externa Comum (TEC). Apesar disso, não se limita à dimensão econômica e comercial, contando com iniciativas que abrangem da infraestrutura às telecomunicações da cooperação fronteiriça, entre outros.	Alcançar um desenvolvimento integral, mais equilibrado e autônomo, mediante a integração andina, sul-americana e latino-americana.	Coordenar as atividades relacionadas à aplicação, no território brasileiro, das disposições do Tratado - iniciativas, projetos e programas, em áreas como meio ambiente, assuntos indígenas, ciência e tecnologia, saúde, turismo e inclusão social.

PROPOSTAS PARA A INTEGRAÇÃO REGIONAL	Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América (ALBA) - Tratado de Comércio dos Povos (TCP)	Comunidade dos Estados Latino- Americanos e Caribenhos (CELAC)	União das Nações Sul- Americanas (UNASUL)/ CASA	Aliança do Pacífico	Acordo Trans pacífico
ANO	2004	2010	2011/2004	2012	2015
INTEGRANTES	Venezuela, Cuba, Bolívia, Nicarágua, Honduras, Equador, São Vicente e Granadinas, Antígua e Barbuda	Todos os trinta e quatro países e territórios da América Latina e do Caribe ³⁶	Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.	México, Colômbia, Peru, Chile, Costa Rica.	Chile, Peru, México e outros 9 países do mundo (Estados Unidos, Japão, Austrália, Brunei, Canadá, Malásia, Nova Zelândia, Cingapura e Vietnã).
PROPÓSITO GERAL	Promover a liberalização comercial, mas em uma visão de bem-estar social, troca e de mútuo auxílio econômico.	Fazer a concertação política, emitir pronunciamentos sobre temas relevantes da agenda internacional e regional, como o desarmamento nuclear, a mudança do clima, o problema mundial das drogas, o caso das ilhas Malvinas e o bloqueio norte-americano a Cuba, dentre outros.	Construir um espaço de integração dos povos sul-americanos. Atua nas seguintes áreas: energia; defesa; saúde; desenvolvimento social; infraestrutura; drogas; economia e finanças; eleições; educação; cultura; tecnologia e inovação; segurança cidadã, justiça.	Construir, de maneira participativa e consensual, uma área de integração para avançar progressivamente para a livre circulação de bens, serviços, capitais, pessoas e economia; impulsionar um maior crescimento, desenvolvimento econômico e competitividade econômica.	Variados acordos de liberalização comercial na região do Pacífico.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das consultas a Luigi Júnior, 2017.

³⁶ Brasil, Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela.

Figura 4: Os mapas dos principais projetos de integração entre os séculos XX e XXI que englobam a América do Sul



Fonte: LUIGI JÚNIOR, 2017.

Diante de tantos projetos de integração, é importante ressaltar a fragilidade das iniciativas de integração no continente. Como afirma André Martin (2010) a América do Sul possui uma enorme “sopa de letrinhas” que por motivos estruturais não se consolidam. Na esteira dessa assertiva, caminha em consonância o autor Wanderley Costa (2009, s/p) afirmando que as dificuldades de integração na América do Sul decorrem de fatores muito complexos.

Dentre esses fatores, na dimensão dos aspectos geográficos, Costa (2009, s/p) aponta para a configuração territorial do subcontinente americano que, banhado por dois oceanos, condiciona os Estados litorâneos a se projetarem em direção ao Pacífico ou Atlântico³⁷; os imbróglis fronteiriços ainda latentes na região como nos litígios entre Guiana e Venezuela, Argentina e Reino Unido, Guiana e Suriname, Bolívia, Chile e Peru, além do caso entre Colômbia e Venezuela.

No que tange aos aspectos políticos e geopolíticos, Costa (2009, s/p) cita a falta de identidade e de uma agenda comum, em especial, referentes a defesa. Além de mencionar a

³⁷ Com exceção da Colômbia que possui condições territoriais bioceânicas.

ingerência dos Estados Unidos na América do Sul, com diversas bases militares na região³⁸, com a ampliação de suas influências via acordos como Plano Colômbia, o fornecimento de equipamentos militares (como os caças F-16 vendidos ao Chile), com a tentativa de contrastar a projeção brasileira na América do Sul e no Atlântico Sul. Além da tentativa de ingerência atual por parte da China e Rússia, especialmente na Venezuela;

E, por fim, em relação aos aspectos econômicos como: o enfraquecimento do Mercosul e a criação da Aliança do Pacífico, trazendo um grande movimento centrífugo para além da economia, habitando também nas arenas políticas, geopolítica; a debilitada estrutura econômica dos países que, além de possuírem economias concorrentes, passam por crises econômicas cíclicas (COSTA, 2009, s/p).

Dessa forma, com base nas ideias expostas acima, pode-se observar a existência de fatores estruturais que dificultam o processo de integração regional sul-americana. Tal dinâmica poderia ser mitigada com a expansão do Mercosul, pois ele ainda se caracteriza por ser o bloco mais institucionalizado do subcontinente sul-americano. Além do mais, como exposto no capítulo 3, a defesa também pode fornecer sedimentação ao processo integrador. Cabe ressaltar, ainda, que o bloco do Cone Sul, após esfacelamento da Unasul, se tornou a principal iniciativa de integração ativa na região.

2.2 O Mercado Comum do Sul: o surgimento da integração no Cone Sul

Com o ocorrência da crise da dívida externa³⁹, nos anos de 1980, que fragilizou as economias latino-americanas, os países da região buscaram medidas para mitigar os impactos da crise e promoveram uma série de ajustes econômicos. Como resultado dessa “década perdida”, Sagasti e Arévalo (1994, p. 234) sustentam da região que os Estados enfrentaram diversos problemas, como: a perda de dinâmica no crescimento; queda vertiginosa do Produto Interno Bruto (PIB); acentuação das mazelas sociais, constância do desequilíbrio na macroeconomia, fragilidade do setor estatal, degradação do meio ambiente e dos recursos

³⁸ “Atualmente, a rede logística das forças armadas norte-americana – bases militares ou centros/núcleos de apoio - nessas regiões e na América do Sul está posicionada em mais de vinte áreas e territórios: Guantánamo (Cuba), Soto Cano (Honduras), Aruba, Curaçao (Ilhas Holandesas), Comalapa (El Salvador), Manta (Equador), Colômbia e Peru (nesses dois países estão instalados por volta de 17 centros e núcleos de apoio para operações militares)” (COSTA, 2009, s/p).

³⁹ “Foi um período de graves dificuldades econômicas e sociais [na América Latina] provocadas, em grande medida, pela evolução adversa das condições internacionais e, em particular, pela violenta reversão dos fluxos de recursos externos que transformou as economias da região em exportadoras líquidas de recursos reais” (MARQUES; BATISTA JUNIOR, 1987, p. 51).

naturais. Para combater a crise, se baseando no Consenso de Washington⁴⁰, os Estados implementaram medidas neoliberais tais como: a diminuição do déficit público, privatizações, o enxugamento da máquina pública e a abertura comercial (BARNABÉ, 2003, p. 120-121).

Com a adoção da agenda neoliberal, as nações da América Latina passaram adotar as dinâmicas de mercado como norteador da pauta econômica e se responsabilizaram somente por setores considerados essenciais, tais como: saúde, segurança e educação (BARNABÉ, 2003, p. 121). Dentre as principais mudanças realizadas, em consonância com as diretrizes do Fundo Monetário Internacional (FMI), se destacam: “a) privatizações de empresas estatais para que se tornem eficientes; b) reforma administrativa que busque diminuir o tamanho do Estado (...); c) reforma da Previdência Social; e) reforma nas relações de trabalho/flexibilidade nas leis e acordos trabalhistas”. Em relação ao mercado global, os Estados impulsionaram a liberalização das finanças e a abertura do comércio (CAPPA, 2000, p. 7).

Como consequência da crise na década anterior, o período dos anos 1990 apresentou um panorama ambíguo. Embora tenha ocorrido o fortalecimento dos processos de redemocratização, a estabilidade do regime democrático se fragilizou com o deterioramento das questões econômico-sociais e o perigo de insulamento da América Latina em relação as cadeias econômicas globais. Em razão desse panorama, a região enfrentou a complicada missão de reafirmar-se diante do mercado global, recontrar o crescimento econômico nacional, reduzir as desigualdades sociais agravadas nos anos anteriores, fornecer melhor qualidade de vida aos cidadãos e reduzir os impactos causados pelo aumento da dívida externa (BARNABÉ, 2003, p. 122). De acordo com Presser (1993, p. 85), os fatores que impactaram a região latino-americana se resumem em duas questões, por um lado “a exclusão dos países do Cone Sul do renovado dinamismo da economia internacional” e, por outro lado, “a continuidade dos sérios desequilíbrios macroeconômicos internos desses países”.

Esses ajustes macroeconômicos internos e a redemocratização não foram bastante para o redirecionamento dos Estados rumo ao desenvolvimento econômico. Sendo assim, a criação de um bloco regional que apresente projetos de integração mais factíveis do que as iniciativas anteriores se tornou viável. Tentando mitigar os impactos da crise econômica, em 1985, os Chefes de Estado de Brasil, José Sarney (1985-1990) e Argentina, Raúl Alfonsín (1983-1989) se reuniram e, assinando a Ata de Iguazu, buscaram a construção de um regionalismo na qual

⁴⁰ Foi realizado em 1989 na cidade de Washington, capital dos EUA, e reuniu instituições como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos EUA. A iniciativa representou um conjunto de políticas econômicas liberais sugeridas e aplicadas por países da América Latina e Caribe visando acelerar o desenvolvimento econômico dos países. (REIS, 2019, s/p).

a complementaridade econômica tomasse forma no escopo da integração. Esse ato deu início a outras iniciativas conjuntas entre os dois países, tais como o Programa de Integração e Cooperação Econômica Brasil/Argentina (PICE), em 1986, e o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, em 1988. Esse último acordo comprometia tanto o Brasil quanto a Argentina a formarem um Mercado Comum em um prazo de 10 anos. (BARNABÉ, 2003, p. 125). Para Barnabé (2003) esse pode ser considerado um embrião para a criação do Mercosul, contudo, como será apresentado no terceiro capítulo, esse trabalho considera a defesa como um dos elementos basilares para essa integração e não somente os fatores econômicos.

A intenção na criação de mecanismos regionais pode ser vista na carta magna brasileira, a Constituição Brasileira de 1988, inspirada pela onda de mudanças ocorridas na região. O compromisso integracionista brasileiro se encontra destacado na Constituição como “Dos princípios Fundamentais”, parágrafo único do artigo 4º na qual apresenta “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de Nações” (BRASIL, 1988, p. 13). Ademais os processos de redemocratização e a boa relação política impulsionaram novas iniciativas integradoras, sendo essas mais consistentes e pragmáticas.

Na esteira desse movimento, em 1990 os representantes políticos de Brasil e Argentina assinam a Ata de Buenos Aires, estabelecendo a criação de um mercado comum entre essas nações. Seguindo seus vizinhos maiores, Paraguai e Uruguai ingressaram nesse mesmo processo de integração e, em 26 de março de 1991, foi assinado o Tratado de Assunção, criando dessa forma o Mercado Comum do Sul. A formação desse bloco representou não só uma alavanca econômica entre os Estados, mas também os impulsionou na direção de uma inserção mais competitiva na cadeia econômica global. Além disso, constituiu um arranjo regional estratégico, dando uma maior projeção brasileira no Cone Sul e, posteriormente, na América do Sul, com base em uma instituição democrática (REIS, 1997, p. 27).

Embora a participação de Paraguai e Uruguai tenha fornecido um caráter multilateral ao bloco, o Mercosul não perdeu seu direcionamento bilateral, pautado nos interesses de Brasil e Argentina. “O objetivo comum do Brasil e da Argentina era consubstanciar em tratado internacional os compromissos quanto à integração, acomodando os interesses uruguaios e paraguaios sem, contudo, descaracterizar o que havia sido pactuado bilateralmente”. Além disso, o acordo não permitia concessões ou tratamentos privilegiados aos países menores, se afastando assim das iniciativas anteriores de integração. A adoção do consenso entre todos os

Estados-membros da instituição constituiu-se como elemento primordial para a igualdade no bloco, além de creditar e legitimar os processos de decisão no Mercosul (VAZ, 2002, p. 180).

Contudo, a adoção do consenso “não suplantou as assimetrias de poder dos Estados-membros – o que fica evidente na capacidade real de veto praticamente inexistente para o Uruguai e Paraguai”. As dinâmicas entre as ações no plano prático e no plano teórico também não configuram a existência de total simetria entre os países no Mercosul, a igualdade jurídica fornecida a todos os membros não reflete na capacidade de influir no bloco. Nota-se que Brasil e Argentina lideram a instituição e coordenam suas trajetórias enquanto Paraguai e Uruguai seguem as diretrizes (BARNABÉ, 2003, p. 128).

Observando a estrutura institucional do Mercosul, percebe-se a importância do Protocolo de Ouro Preto (1994) na consolidação do bloco como uma instituição com personalidade jurídica internacional. A partir da assinatura desse protocolo, o Mercosul se estabeleceu como uma União Aduaneira a partir da negociação da Tarifa Externa Comum (TEC) e também passa a representar os Estados-membros frente a negociação com outros blocos ou países. (BARNABÉ, 2003, p. 127). No que diz respeito a estrutura orgânica, a competência decisória cabe aos Estados, dessa forma os membros limitam a ingerência da participação empresarial nas tomadas de decisão, mantendo-as, em grande medida, como instituições consultivas (BARNABÉ, 2003, p. 124) Ainda que essa medida seja contrária aos ideias mais liberais, que asseguram uma maior participação do setor privado nas negociações em blocos, ela evidencia a importância da coordenação estatal na composição estratégica do bloco na conjuntura regional. Além disso, essa liderança estatal auxilia na garantia de que os interesses estratégicos domésticos não sejam pautados por grupos específicos do setor econômico.

Por fim, a criação do Mercosul representou “a mais abrangente iniciativa de integração regional” (MERCOSUL, s/a, s/p). Seu surgimento se insere em um período regido pela redemocratização, reaproximação dos países ao final dos anos 1980, pelo liberalismo econômico e anseio por parte dos Estados de se integrarem regionalmente (ANDRADE, 2018, p. 19). Se opondo as iniciativas de integração regional anteriores – ALALC e ALADI, o bloco liderado pelo Brasil e Argentina se constitui em um projeto mais pragmático e com a experiência adquirida com os erros das tentativas de integração anteriores (BARNABÉ, 2003, p. 129).

O fator que torna o Mercosul em uma integração mais original se encontra na busca por substituir os antigos modelos integracionistas, que somente consideravam os mecanismos

compensatórios e as negociações setoriais, por um modelo de integração que fosse harmônico nas relações comerciais, tecnológicas e macroeconômicas (ONUUKI, 1996, p. 33). Sendo assim, pode-se afirmar também que o Mercosul se caracteriza por um projeto bastante distinto das iniciativas inspiradas pela CEPAL. Identifica-se ao menos dois fatores que demonstram a peculiaridade do Mercosul: primeiramente, “as mudanças de cunho liberal promovidos pelos países-membros: abertura dos mercados internos, estabilização dos preços, eliminação da inflação crônica”; e, em segundo lugar, “o momento da globalização com grande presença do capital internacional que parece impor limitações à soberania dos Estados Nacionais” (SINGER, 2006, p. 32).

No que tange a questões relacionadas ao alargamento do Mercosul, autores como Israel Barnabé (2003) afirmam que os países não conferem muita importância ao tema. Afirmam que o bloco do Cone Sul deveria priorizar as relações com os outros blocos externos, como a União Européia, participando dessa forma mais ativamente no cenário internacional. Por fim, argumentam que os projetos de alargamento na América do Sul apresenta poucas possibilidades de ajustamento e pouco posicionamento político em prol dessa integração (BARNABÉ, 2003, p. 136). Contudo esse trabalho observa a possibilidade de alargamento do Mercosul na região sul-americana, agindo, dessa forma, em consonância de pensamentos com autores como Wanderley da Costa (2009).

Costa (2009, s/p) afirma que dentre as iniciativas de integração, observa-se o acentuado processo de consolidação do Mercosul ao longo dos anos e, por conseguinte, o bloco acaba por apresentar-se como um elemento aglutinador atraindo à sua órbita seus países vizinhos. A entrada da Venezuela em 2012, o processo de ratificação que ainda se encontra ativo da Bolívia, além participação de Chile (1996), Peru (2003), Colômbia (2004), Equador (2004), Guiana (2013) e Suriname (2013) como membros associados exemplificam o amadurecimento do bloco ao longo dos anos e o interesse de outros Estados em se relacionar com o Mercosul.

Cabe ainda ressaltar que embora haja a possibilidade de expansão do Mercosul a toda América do Sul, seu processo não é tão simples. A instabilidade regional e a falta de diálogo entre os países dificulta essa integração. O caso venezuelano se apresenta como um dos responsáveis pelo aumento da instabilidade. Antes de ter seus direitos políticos suspensos no Mercosul, em agosto de 2017, sob a acusação de “ruptura da ordem democrática”, a Venezuela já havia sido suspensa do exercício de membro do bloco por não honrar com as cláusulas as quais se comprometeu ao entrar no Mercosul (BAZZO; FRANCO, 2017, s/p).

Em relação a entrada da Bolívia, em carta enviada pelo então presidente Evo Morales à presidência *pro tempore* do Mercosul, em dezembro de 2006, o Estado boliviano manifestou seu interesse em iniciar seu processo de ajustamento às normas exigidas pelo bloco (MERCOSUL, 2015, p. 1). O Estado Plurinacional da Bolívia, mediante à assinatura do protocolo de adesão ao Mercosul, em 2015, se encontra em processo de entrada no acordo. Todavia para ingressar no bloco, o protocolo (PDC 745/2017 – Projeto de Decretos Legislativos de Acordos, Tratados ou Atos Internacionais) precisa ser ratificado pelos Parlamntos dos países-membros Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com a excessão da Venezuela, pois ela se encontra suspensa. No Parlamento brasileiro, último a ser votado, o protocolo ficou pronto para ser votado em maio de 2019, contudo à instabilidade política que se instaurou na Bolívia e a pandemia em 2020 acabaram por atrasar a votação. (MAZIEIRO, 2019, s/p).

Por último, deve-se destacar a atual guinada a direita conservadora do bloco, com a excessão da Argentina que atualmente possui um Chefe de Estado centro esquerda. Embora haja uma discordância entre os quatro integrantes do Mercosul, todos os países desejam aprofundar a integração na região, para tal os países desejam integrar ao acordo regras mais flexíveis para que os Estados tenham mais liberdade de ação dentro do bloco. As recentes negociações de acordos de livre-comércio com Cingapura, Canadá, Coreia do Sul, Líbano e, principalmente, com a União Européia exemplificam esse novo “norte” seguido pelo Mercosul. A ratificação desses acordos poderá fortalecer ainda mais o Mercado do Sul, fornecendo mais institucionalidade ao acordo.

2.3 A União de Nações Sul-Americanas e a integração regional

Criada em 2008, a Unasul se caracterizou por ser a primeira instituição sul-americana integrada por todos os países da região, sem a participação dos EUA (JAEGER, 2019, p. 5). Seu objetivo abarca a iniciativa de integração regional e mitigação das assimetrias entre os Estados na América do Sul em temas como: energia, educação, meio ambiente, saúde, infraestrutura, tecnologia, democracia, segurança e defesa (ANDRADE, 2018, p. 30). Sua criação se trata de uma iniciativa “liderada pelo Brasil, [buscado] superar as insituições criadas pelos EUA desde a Segunda Guerra Mundial, que estruturaram sua hegemoina no continente americano, como TIAR, Junta Interamericana de Defesa (JID) e a OEA” (CABRAL, 2013, p. 216).

A primeira Reunião de Presidentes da América do Sul, em 2000, representou um importante caminho para a política organizada. A realização dessa reunião surgiu da “convicção de que a contiguidade geográfica e a comunidade de valores levam à necessidade de uma agenda comum de oportunidades e desafios específicos”. Por conta da interdependência entre os Estados, a solução de questões como: “estabilidade política, crescimento econômico, promoção de justiça social, (...) aprofundamento da cooperação e do sentido de solidariedade existentes no plano regional e do fortalecimento e da expansão da rede de interesses recíprocos” somente poderiam ser solucionadas com base em uma política coordenada em âmbito regional (BRASIL, 2000, s/p).

Como resultado dessa aproximação política, em 2004, na cidade de Cuzco, ocorreu o III Encontro de Cúpula Sul-Americano, evento no qual se criou a Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA), mediante a assinatura da Declaração de Cuzco, e que, a posteriori, se designaria como União Sul-Americana de Nações (CABRAL, 2013, p. 217). A organização reuniu os países componentes do Mercosul, da CAN, além de Chile, Guiana e Suriname. Seu objetivo era “concretizar uma integração pautada por objetivos que não sejam os meramente econômicos e comerciais” como foram, em grande medida, os casos de Mercosul e CAN, no final do século XX (GOMES, 2007, p. 112).

Já no ano de 2008, durante a reunião de Cúpula da Unasul, em Brasília, acordou-se a constituição da Unasul. Segundo consta no artigo 2 do Tratado Constitutivo da Unasul, a instituição possui como os objetivos:

“construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infra-estrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, com vistas a eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados” (UNASUL, 2008, s/p).

Segundo afirma Cabral (2013, p. 218), a América do Sul possui um persistente problema, a instabilidade política, e o surgimento da Unasul se justificou por ser “uma entidade voltada para a solução pacífica de controvérsias e para a estabilidade regional”. Essa característica encontra abrigo na mediação feita ao caso envolvendo Equador, Colômbia e Venezuela, por causa das incursões militares colombianas à caça de integrantes das FARC, especialmente de Raúl Reyes, um dos líderes da organização.

Caminhando para o campo da defesa, em dezembro de 2008, na Costa do Sauípe, Bahia, encerrou-se as tratativas para a criação do Estatuto do CDS, no qual visava equilibrar a diversidade de interesses privados dos Estados em prol de um interesse coletivo sul-americano (ABDUL-HAK, 2013, p. 151). A ideia de construção do CDS, em 2008, partiu de uma proposta brasileira em uma reunião no Chile, sua contituição “demonstrou a vontade de aumentar o diálogo e a ação conjunta no que tange a defesa do continente” (ANDRADE, 2018, p. 11). Já no ano de 2009, os líderes sul-americanos, mediante a Decisão de Bariloche, pactuaram:

consolidar na América do Sul uma zona de paz, fundamento para o desenvolvimento integral de nossos povos e a preservação de seus recursos naturais, por meio da prevenção de conflitos, da solução pacífica das controvérsias e a abstenção de recorrer à ameaça ou ao uso da força (CABRAL, 2013, p. 218 *apud* UNASUL s/a).

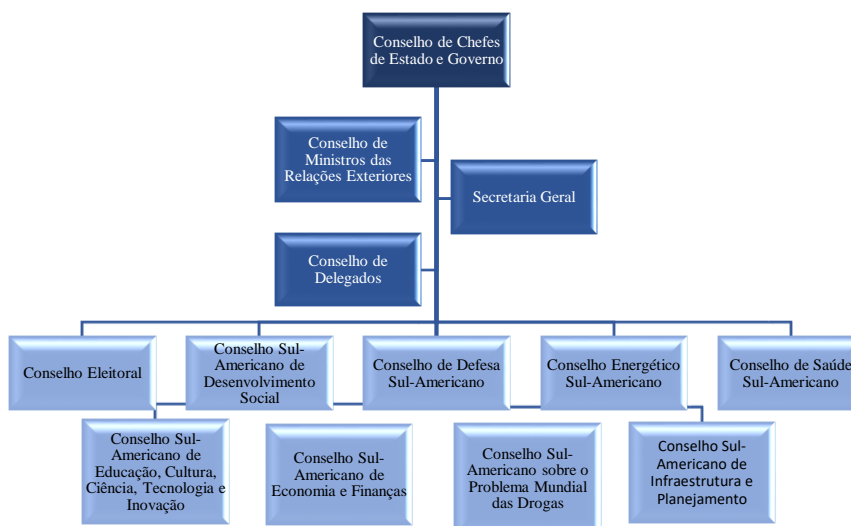
Ademais, os Estados buscaram “estabelecer um mecanismo de confiança mútua em matéria de defesa e segurança, a se abster do uso da força, elaborar uma estratégia sul-americana de luta contra o tráfico ilícito de drogas, entre outras”. Para tal, criou-se o Registro Sul-Americano dos Gastos em Defesa (RSAGD)⁴¹ e o Centro de Estudos Estratégicos em Defesa (CEED)⁴², com sede em Buenos Aires (CABRAL, 2013, p. 219). Cabe ressaltar que a reunião dos representantes políticos sul-americanos ocorreu em resposta ao acordo de cooperação militar assinado entre Colômbia e Estados Unidos, no ano de 2009, abrangendo o uso de sete bases militares colombianas, pelos estadunidenses, para o combate ao narcotráfico e aos guerrilheiros. A assinatura do acordo “gerou controvérsias entre os países da região, que criticavam a falta de transparência” além disso, “pediam garantias de que a utilização das bases servissem apenas ao propósito declarado e que a inviolabilidade territorial dos países da região fosse respeitada” (ALMEIDA, 2014, p. 179).

Como pode-se observar na figura abaixo, no que diz respeito a estrutura institucional, a Unasul é composta por quatro órgãos: I) Conselho de Chefes de Estado e Governo; II) Conselho de Ministros das Relações Exteriores; III) Conselho de Delegados; e, por fim, IV) Secretaria Geral.

⁴¹ O Registro Sul-Americano dos Gastos em Defesa é o “documento que computa a relação dos gastos militares de todos os doze países membros do órgão regional” (SILVA, 2013, p. 36).

⁴² O CEED localiza-se na Argentina e desenvolve seus trabalhos a partir das determinações do CDS. Dentre suas funções estão: desenvolver estudos e pesquisas na área de defesa e segurança, sempre a pedido do CDS, e estabelecer, por meio dos Ministérios da Defesa, relações institucionais e intercâmbios com os centros estratégicos nacionais dos Estados-membro (ALMEIDA, 2014, p. 181).

Figura 5: A composição institucional da Unasul



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consultas a Unasul, s/a

I) O **Conselho de Chefes de Estado** se caracteriza por ser a principal instância do bloco e por estabelecer as diretrizes de ação da política e seus planos, além de deliberar sobre projetos comandados por outros órgãos. As reuniões entre os Chefes de Estado, de forma geral, são marcadas anualmente, a única exceção ocorre nas chamadas “reuniões extraordinárias”. Esse tipo de reunião pode ser pedida por qualquer país membro do bloco ao Presidente Pro-Tempore⁴³, contudo para ser marcada, necessita do aval de todos os integrantes (CABRAL, 2013, p. 221).

II) O **Conselho de Ministros das Relações Exteriores** se responsabiliza pelos aspectos diplomáticos, adotando resoluções, fomentando o diálogo, o concerto de problemas entre os Estados à nível regional e global, aprovando os orçamentos do bloco e formando grupos de trabalho entre outras atividades. Em relação as reuniões, elas ocorrem semestralmente, contudo, assim como no Conselho de Chefes de Estado, a convocação de reuniões extraordinárias pode ser realizada mediante a petição dos países-membros (CABRAL, 2013, p. 221).

III) O **Conselho de Delegados** é composto por um representante de cada Estado-membro, e tem a incumbência de coordenar negociações, criar projetos de decisões e resoluções que serão consultados pelos Ministros, conduzir grupos de trabalho entre outras atividades. As

⁴³ “A Presidência Pro-Tempore (PPT) é exercida por um dos Estados-Membros a cada ano, orientada por ordem alfabética. Entre suas responsabilidades está presidir reuniões, apresentar o programa anual de atividades do bloco aos Conselhos de Chanceleres e Delegados, representar a Unasul em eventos internacionais, assumir compromissos e firmar declarações com terceiros” (CABRAL, 2013, p. 221).

reuniões ocorrem bimestralmente e esses encontros costumam acontecer no país detentor da Presidência Pro-Tempore (PTT) (CABRAL, 2013, p. 221).

IV) Por fim, a **Secretaria Geral** é a instância que trabalha a execução dos mandatos que lhe são conferidos pelos Conselhos integrantes do bloco. A eleição do Secretário Geral ocorre pela indicação do Conselho de Ministros e é aprovada pelo Conselho de Chefes de Estado e Governo. O mandato do Secretário tem um período de dois anos, podendo ser renovado por mais dois, e por via de regra, a priori, a sucessão do mandatário da Secretaria não pode ser sob uma mesma nacionalidade, além disso, o cargo exige dedicação total e exclusiva ao Secretário (CABRAL, 2013, p. 221).

No que diz respeito aos Conselhos Setoriais⁴⁴, a Unasul instituiu cerca de nove instâncias, como pôde ser observado na figura acima. Esses Conselhos, como dito anteriormente, são “instâncias políticas de consulta e consenso compostas, em geral, pelos Ministros dos Estados-Membros” (CABRAL, 2013, p. 221). Para o escopo desse trabalho se destacam o Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças, Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN), o Conselho Energético Sul-Americano, e o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS).

O Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças é composto por ministros da economia e presidentes dos Bancos Centrais, ou instituições equivalentes, dos Estados-Membros. Possui como objetivo “o desenvolvimento social e humano com equidade e inclusão, o crescimento e o desenvolvimento econômico que supere assimetrias entre os Estados, a integração financeira mediante adoção de mecanismos compatíveis com as políticas econômicas. A criação desse órgão buscou mitigar as questões estruturais que residem na economia e insidem negativamente na integração, como as economias concorrentes, moedas fracas etc. Para sanar tal problema, o órgão buscou “impulsionar o uso de moedas locais, (...), criar um mecanismo regional de garantias que facilite o acesso a diferentes formas de financiamento, fortalecer a integração financeira da Unasul, e estudar mecanismos de regulação” etc (CABRAL, 2013, p. 225).

O Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento, este Conselho Setorial busca criar projetos e estratégias visando desenvolver uma infraestrutura para a integração regional aos moldes fornecidos pela Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana

⁴⁴ São eles, Conselho Eleitoral, Conselho Sul-Americano de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, Conselho Sul-Americano de Desenvolvimento Social, Conselho de Defesa Sul-Americano, Conselho Energético Sul-Americano, Conselho de Saúde Sul-Americano, Conselho Sul-Americano sobre o Problema Mundial das Drogas e o Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças.

(IIRSA). A IIRSA foi pensada e criada como um mega projeto multifacetado, capaz de incorporar diversos setores de planejamento dos países. Sua ação se baseia no eixo de integração e desenvolvimento, pretendendo fornecer um padrão de qualidade de serviços infraestruturais, como transporte, energia e comunicação (CABRAL, 2013, p. 223-229). No que concerne a integração via infraestrutura, os objetivos específicos do órgão buscam “a construção de redes de infraestrutura para integração física, atendendo critérios de desenvolvimento social e econômico sustentáveis, e o fomento do uso de tecnologia da informação e comunicação a fim de superar barreiras geográficas e operativas” (CABRAL, 2013, p. 223).

O Conselho Energético Sul-Americano, estabelecido em 2007, com o objetivo de “promover a articulação das políticas energéticas nacionais e construir redes regionais de gasodutos, sistemas de interconexão elétrica, programas de produção de biocombustíveis, além de atividades industriais conexas no setor de plataformas de exploração” (CABRAL, 2013, p. 225). Observando estes dois últimos Conselhos, pode-se notar o importante papel da infraestrutura na integração dos espaços político-territorial, além do aproveitamento do potencial geográfico do território. Em suma, a infraestrutura fornece a ligação entre as agendas política, territorial e econômica.

Por fim, o Conselho de Defesa Sul-Americano, criado em 2008, possui como objetivo: “consolidar a América do Sul como uma zona de paz, criando condições para a estabilidade política e o desenvolvimento econômico-social; bem como construir uma identidade de defesa sul-americana, gerando consensos que contribuam para fortalecer a cooperação no continente” (BRASIL, 2014, s/p). Como já foi dito nessa seção, o RSAGD e o CEED são partes integrantes desse órgão e possuem grande importância em matéria de defesa. O Estabelecimento desses mecanismos fomentaria a cooperação regional em defesa e, como afirma Abdul-Hak (2013, p. 146) “reforçaria a confiança mútua e afastaria percepções equivocadas por meio do maior entrosamento entre as Forças Armadas da América do Sul, aportando assim maior previsibilidade e segurança à região”. Além disso, tais instrumentos político-estratégico poderiam “contribuir para o alívio de tensões na América do Sul”.

Embora tenha-se formado a partir da integração de todos os países sul-americanos, a Unasul não representou uma base sólida para a integração regional e se esfacelou ao longo do tempo. O crescimento da integração se desenvolvendo à margem da ingerência dos Estados Unidos se desintegra mediante aos impactos da crise econômica, iniciada em 2011, e que atingiu a todos países emergentes, oriunda do desaquecimento da economia chinesa e a

desvalorização das *commodities*. Juntamente a crise política interna, posteriormente aquecida pelos escândalos de corrupção, e ao oposicionismo ideológico, a liderança regional brasileira é posta à prova (JAEGGER, 2019, p. 8).

Ademais, os processos integracionistas não lograram êxito em desenvolver um “sustentáculo social que formasse uma defesa popular ao projeto, que inicia seu processo de abandono de forma despercebida por grande parte da sociedade brasileira”. Outro ponto a se destacar foi a baixa participação dos militares na organização, como apresentado no terceiro capítulo, houve pouco engajamento na agenda de cooperação em defesa. Com isso, os projetos integradores, embora concluídos, não detiveram um grande apelo social e, além disso, o processo de integração falhou na tentativa de criar uma cadeia produtiva em âmbito regional (JAEGGER, 2019, p. 8). A união dos fatores acima representou um movimento de desintegração na Unasul e, conseqüentemente, impactou negativamente na possibilidade de evolução de um CRS sul-americano com base na Unasul, como defendiam Fuccille e Rezende (2013).

2.3.1 A iniciativa PROSUL

Após a crise política instaurada no Brasil com o Impeachment da então presidente, Dilma Rousseff (2011-2016), e ascensão de seu vice-presidente, Michel Temer, houve uma grande aproximação do Brasil para com os Estados Unidos. Essa aproximação, segundo Bruna Jaeger (2019, p.8), representou um “processo de subordinação aos interesses hegemônicos e de conservadorismo social” e seu impacto se refletiu em toda a região. Culminando, assim, na ascensão de governantes como Maurício Macri (2015), na Argentina, Kucynski (2016), no Peru, a suspensão venezuelana do Mercosul (2016), Partido Colorado (2018), no Paraguai, Sebastian Piñera (2018), no Chile, além da emergente oposição em países que permaneceram à esquerda, como Venezuela, Equador e Bolívia.

Outro Estado que teve um papel destacado nesse movimento desagregador foi a Colômbia, com a eleição de Ivan Duque, em 2018, e a negativa por parte da sociedade, via plebiscito, manutenção das negociações com as FARC. Além do ingresso da Colômbia na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (JAEGGER, 2019, p. 8-9), o ingresso da Colômbia como Parceiro Global da Otan acarretou em mais instabilidade à região, trazendo consigo o receio sul-americano pelas ingerências dos EUA e dos países europeus.

Ainda que a agenda da recíproca assistência em casos de confronto, no papel, não se estabeleça a parceiros externos, as potências externas podem, mediante ao provisionamento de materiais de defesa e inteligência de combate, fornecer uma assistência indireta. Dessarte, a instabilidade provocada pelo ingresso da Colômbia se configurou como um dos motivos para o enfraquecimento das relações na Unasul (ANDRADE, 2018, p. 39).

O esfacelamento da Unasul, se mistura a essa dinâmica desintegradora iniciada com o Impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, e a saída de Ernesto Samper, que em protesto à retirada da então presidente brasileira, se absteve do cargo de Secretário Geral da Unasul. A crise financeira também passou a afetar o bloco visto que o Brasil parou de depositar sua contribuição compulsória, responsável por cerca de 35% das receitas do bloco. Em abril de 2018, os governos da Argentina, do Brasil, do Chile, da Colômbia, do Paraguai e do Peru deliberaram a suspensão de suas participações no bloco, que segundo Jair Bolsonaro (2019-atual), ocorreu em função da prolongada crise na Unasul. O veto a indicação do embaixador José Octávio Bordón por parte de países de esquerda, com destaque a Venezuela, foi o ‘ tiro de misericórdia’ a já enfraquecida Unasul. Com isso, em agosto de 2018, a Colômbia anunciou sua retirada do bloco, concluindo a promessa de campanha feita por Ivan Duque. Esse movimento representou uma clara tentativa de isolar os venezuelanos e reprimir o ímpeto bolivarianista na região. (VERDÉLIO, 2019, s/p; JAEGER, 2019, p. 9).

A junção desses fatores, culminou na ausência de conformidade política sobre a trajetória institucional do bloco. Carvalho e Senhoras (2020, p. 23) afirmam que a partir disso, a Unasul “entrou em um ciclo vicioso de desestruturação, perdendo capacidade de operacionalizar os diferentes conselhos e instituições, até chegar a uma situação em que os sítios eletrônicos deixaram de estar disponíveis para acesso público”.

Já em abril de 2019, o Brasil formalizou a sua retirada da Unasul e seu ingresso no Fórum para o Progresso da América do Sul (PROSUL). A proposta do Prosul foi idealizada pelos presidentes Sebastian Piñera, Chile, e Ivan Duque, Colômbia, e possui um caráter “mais flexível, enxuto, menos oneroso e deve se dedicar a iniciativas entre os países do bloco e ações conjuntas para o desenvolvimento da região”. A nova instituição deve abordar “temas de integração em infraestrutura, energia, saúde, defesa, segurança e combate ao crime, e prevenção e manejo de desastres naturais” (VERDÉLIO, 2019, s/p). A constituição do bloco ocorreu em Santiago, Chile, em 22 de março de 2019, durante a reunião de presidentes sul-americanos mediante a “Declaração Presidencial sobre a Renovação e o Fortalecimento da Integração da América do Sul”. Neste evento se encontravam, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador,

Guiana, Paraguai e Peru, que “indicaram sua vontade de construir e consolidar um espaço regional de coordenação e cooperação, estabelecendo bases para o lançamento do Prosul” (BRASIL, s/a, s/p). A criação do bloco sendo coordenada por Chile e Colômbia traz uma nova configuração à iniciativa de integração, representa também uma inflexão nas relações regionais até então marcada pela liderança brasileira e possuindo o eixo Brasil-Argentina como base integradora.

2.4 A inferência do Complexo Regional de Segurança nos arranjos regionais sul-americano

Conforme já exposto⁴⁵, segundo Buzan e Waeber (2003), o subcontinente sul-americano, apresenta um CRS de modelo padrão, composto por dois subcomplexos: do Norte Andino, na qual fazem parte Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Venezuela; e do Cone Sul, na qual é composto por Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. Sendo assim, em conjunto, os dois subcomplexos formam o CRS sul-americano.

No que tange as relações entre os países do Norte-andino, o desempenho das agendas de segurança se caracterizam por apresentarem padrões de amizade-inimizade, além da presença de conflitos entre os países. Outro fator que torna esse subcomplexo instável se encontra no conflito interno colombiano, na qual a guerra contra as drogas e as Farc se tornam uma ameaça a estabilidade de toda região andina. Isso ocorre devido aos conflitos se expandirem à região amazônica graças a permeabilidade das fronteiras amazônicas e ao vazio demográfico existente na região, onde os grupos de narcotraficantes e guerrilheiros se refugiam (PCHARA, 2011, p. 8).

Com o advento do revez transacional na segurança regional, tais como: tráfico de armas, narcotráfico, conflitos de contra insurgência e transbordamento de conflitos interestatais, as dinâmicas tradicionais de segurança se fundem com as novas ameaças ao Estado. Em suma, o subcomplexo Norte-andino se divide entre as ameaças tradicionais, como o conflito fronteiriços ocorrido na Guerra do Cenepa⁴⁶ e as novas ameaças como o combate ao crime organizado

⁴⁵ Exposto na subseção “1.4 Tipos de Complexos de Regionais de Segurança e seu modelo na América”.

⁴⁶ A **Guerra do Cenepa** foi um conflito deflagrado entre Peru e Equador que durou 34 dias na nascente do Rio Cenepa em 1995. Oriundo do conflito citado acima, a Guerra Peruano-Equatoriana, o território em disputa, o Rio Cenepa, não estava presente no acordo, forçando uma nova negociação. A arbitragem foi liderada pelo Brasil e chegou-se a uma solução final em 26 de outubro de 1998, após muitas tensões. As principais decisões foram a delimitação dos cumes da Cordilheira do Condor como linha fronteira entre Peru e Equador, a criação de dois

(PCHARA, 2011, p. 10). Sendo assim, os autores Daniel Flandes e Michael Radseck (2009, p. 8) caracterizam a agenda de segurança na região como:

“extensa, multinível e complexa. Exige a gestão simultânea de crises internas, conflitos interestatais e ameaças transnacionais. Embora localizados em diferentes níveis sistêmicos (nacional, internacional, transnacional), os três grupos de conflito estão frequentemente inter-relacionados e tendem a estar nas áreas de fronteira da região - é por isso que eles são frequentemente referidos como "conflitos de fronteira" na mídia”.

Por fim, a existência dessas dinâmicas do CRS Norte-andino, calcadas na análise em níveis, explicita a multidimensão dos imbróglis na região. A combinação de fatores como o conflito interno colombiano, a instabilidade política venezuelana e em vários países da região, além do impacto das novas ameaças na estabilidade da segurança regional, caracterizam as dinâmicas do CRS Norte-andino.

Observando as relações do padrão de amizade e/ou inimizade, os CRS se classificam em três tipos: I) formação conflituosa; II) Regimes de Segurança; III) Comunidades de Segurança, conforme sintetizado na tabela abaixo.

Tabela 4: Tipos de CRS com base nos padrões de amizade-inimizade

<i>Formação Conflituosa</i>	<i>Regime de Segurança</i>	<i>Comunidades de Segurança</i>
Prevalece o medo, a rivalidade e a percepção mútua de ameaça.	Estados ainda se percebem como ameaças potenciais, no entanto criam arranjos negociados para evitar conflitos entre eles.	Os Estados param de se perceber como ameaça em nome do convívio pacífico baseado em valores compartilhados.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consultas a Queiroz, 2012.

Analizando a composição dos CRS sul-americanos, o subcomplexo Norte-andino se caracteriza como regime de Formação Conflituosa, haja vista que a região apresenta um cenário conflituoso e instável. Já o subcomplexo Cone Sul se caracteriza como Regime de segurança,

parques ecológicos (um para cada nação) e uma zona territorial sem soberania (BRASIEL, 2011 *apud* ANDRADE, 2018, p. 27).

contudo caminha para a formação de um regime de Comunidade de Segurança, mesmo possuindo um ambiente mais estável, Buzan e Waever (2003) observavam as relações entre os países desse CRS com cautela e a criação do Mercosul serviu para apasiguar as tensões principalmente entre Argentina e Brasil.

Com base nessa diferenciação entre os CRS sul-americanos, pode-se afirmar que as divergências entre os regimes possui base nos padrões de amizade e inimizade⁴⁷ característico da relação entre países. Para que o subcomplexo Norte-andino se torne um Regime de Segurança como o subcomplexo Cone Sul, é necessário que haja estabilidade política na região (COSTA, 2006, p.7).

No que se refere ao subcomplexo Cone Sul, as dinâmicas oriundas da onda liberal na região favoreceram o adensamento da integração econômica na região, dessarte a formação do Mercosul direcionou as relações de amizade e inimizade para a formação de uma Comunidade de Segurança. A criação do Mercosul foi primordial para o esfriamento das rivalidades entre Brasil e Argentina, bem como para a aglutinação de Uruguai e Paraguai à órbita dos gigantes do Cone Sul. Como abordado anteriormente⁴⁸, o Mercosul foi concebido com base em dois pontos acerca da segurança, I) o receio de se afastar dos fluxos globais de comércio; e II) a defesa da recente retomada da democracia. Sendo assim, percebe-se que a concepção de segurança na região foi motivada pela redemocratização e não por meio de um sistema democrático consolidado.

Outra característica específica do bloco é a busca pelo fortalecimento do eixo Brasil-Argentina frente à ingerência dos EUA, pois como aponta Buzan e Waever (2003, p. 326) ambos os países percebiam os estadunidenses como uma ameaça por conta de suas políticas na região. Além disso, a inserção dos EUA na América do Sul mediante ao aporte financeiro, técnico e militar no combate ao narcotráfico, em especial na Colômbia, aumentou o grau de insegurança nas relações com a zona andina (CASTILLO, 2019, p. 213).

Segundo Silva (2014), a aproximação entre Brasil e Argentina significa uma estratégica política externa visando manter a América do Sul sob uma perspectiva regional, dessa forma gera-se integração entre os Estados sul-americanos e reduz a ingerência de potências estrangeiras. A Argentina, e, principalmente o Brasil, “tenta(m) criar uma identidade sul-americana a partir do núcleo do Mercosul” (SILVA, 2014, p. 209).

⁴⁷ Termo retratado na subseção “1.1 Contextualização da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança e seus propósitos”

⁴⁸ Exposto na subseção “1.6 Mercosul como segurança”.

A estabilidade regional no Cone Sul consiste, em grande medida, no papel estabilizador brasileiro. Após o período de independências e de disputas territoriais, o Brasil se tornou uma potência de *status quo*, fornecendo, dessa forma, estabilidade regional via solução pacífica de controvérsias com um forte apoio diplomático. Essa estabilidade regional fornecida pelo Brasil pode ser alargada a toda América do Sul, sendo o Mercosul o arranjo regional sul-americano mais institucionalizado, como apresentam Buzan e Waever, o bloco se torna primordial para a formação de uma comunidade de segurança no Cone Sul, e, mediante sua expansão, se apresenta como o futuro de um CRS sul-americano.

2.4.1 UNASUL: a projeção de um CRS Sul-americano

Buscando apresentar uma atualização acerca das compreensões existente do CRS da América do Sul e uma expansão do modelo teórico em toda a região, os autores Alexandre Fuccille e Lucas Rezende fornecem apontamentos e complementos mais próximos as dinâmicas sul-americanas. Eles observam a existência de uma unipolaridade na América do Sul, tendo o Brasil como fonte central desse poder (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p. 84). Com base nessa premissa, já se observa uma mudança acerca da perspectiva empregada por Buzan e Waever (2003) que tratavam a região da América do Sul sob a existência de dois subcomplexos.

Como visto no primeiro capítulo⁴⁹ há no subcontinente sul-americano um CRS de modelo padrão composto por dois subcomplexos – o Norte Andino, tendo um único polo de poder, esse modelo se caracteriza por deter uma agenda político-militar na área de segurança que busca conter a presença de potências regionais. Contudo, essa agenda não é comandada unilateralmente, ou seja, a tomada de decisão não ocorre somente pela unidade que detêm o polo central de poder; e o Cone Sul, cujo modelo é centrado, na qual as relações de poder entre as unidades possui um centro de poder em sua estrutura. Ademais, o modelo centrado – presente no Cone Sul, possui uma estabilidade maior do que o modelo padrão e pode ser composto por polos de poder de uma superpotência, uma grande potência, integrado por instituições ou por uma potência regional.

Como relatado acima, os autores Fuccille e Rezende (2013) observam a proeminência brasileira na região e fornecem a esse ator o centro de poder, nesse caso formado por uma

⁴⁹ Especificamente no tópico “1.4 Tipos de Complexos de Regionais de Segurança e seu modelo na América”.

potência regional, afirmando ter o Brasil as capacidades de controlar a agenda de segurança na América do Sul. Essa dinâmica ocorre por dois motivos:

- I- tendo sua posição relativamente diminuída na agenda de prioridades dos EUA, a América do Sul fica mais livre para explorar a dinâmica regional de segurança. Sendo a penetração dos EUA menor, portanto, abre-se a possibilidade de novos atores exercerem um maior protagonismo. Esse protagonismo é, contudo, aquiescido, uma vez que o nível global continua a influenciar o CRS;
- II- a partir dessa autonomia consentida, o Brasil passa a exercer um maior protagonismo no CRS, aproximando as agendas de segurança ainda mais dos dois subcomplexos (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p. 85).

A criação da Unasul, principalmente do CDS, e o ingresso venezuelano no Mercosul como país-membro, forneceram base para que houvesse a aproximação das agendas de segurança na região. Sendo assim, Fuccille e Rezende inferem na Unasul “o futuro de uma possível comunidade de segurança” (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p. 85), agindo em consonância com os documentos normativos da defesa brasileira⁵⁰ e contrariando, dessa forma, a aplicação fornecida por Buzan e Waeber (2003) que propunha o futuro do Mercosul como elemento norteador de um CRS sul-americano. Retornando aos apontamentos dos autores brasileiros, eles afirmam que a proeminência do Brasil na institucionalização da Unasul e do CDS o graduam como ator central no CRS sul-americano.

De acordo com Fuccille e Rezende (2013, p. 85), ao exercer o protagonismo na América do Sul por meio dessas instituições criadas, juntamente com a incorporação de um processo de integração regional, o papel do Brasil passa a ser primordial para que seja formado um novo caminho no que tange os CRS. Em conjunto, esses fatores levam a integração em direção a um CRS centrado, tendo o Brasil como o polo central de poder e não mais levam a formação de uma divisão no CRS sul-americano em dois subcomplexos distintos.

O trabalho proposto pelos brasileiros, apresenta uma abordagem mais robusta em relação a apresentada por Buzan e Waeber (2003). Os autores Fuccille e Rezende (2013), por via de regra, seguem as diretrizes e objetivos propostos pelos criadores da teoria na qual concebem ao Mercosul uma lógica de segurança⁵¹ apontando para questões como a dessecuritização das relações com a Argentina, a relação com os Estados Unidos, vistos com cautela por Brasil e Argentina, dada suas políticas intervencionistas na região, além de refrear conflitos e avigorar

⁵⁰ Apresentados com mais propriedade na subseção “3.4 A Cooperação em Defesa à luz dos documentos normativos brasileiro”

⁵¹ Como já exposto no tópico “1.6 Mercosul como segurança”.

a América do Sul como uma zona estável. Ademais, inclui-se as preocupações dos EUA com a política antidrogas, em especial, na Colômbia. Essa dinâmica é primordial para entender a aplicação de um CRS no Cone Sul, sendo atribuído ao Mercosul.

Contudo, como já discutido acima nesta mesma subseção, os autores brasileiros creditam à Unasul para a aplicação de um CRS. Para tal, em consonância com a Escola de Copenhague, os autores robustecem as assertivas e apresentam fatores mais específicos nas dinâmicas de um CRS sul-americano⁵²: I) o possível *spill over* das novas ameaças a países da região; II) os imbróglis sub-regionais; III) a emergência das questões separatistas por povos nativos; IV) conter o impulso bolivariano no sub-continente sul-americano; V) obstar o surgimento de uma corrida armamentista, adotando medidas que fomentem a mútua confiança na região; VI) sedimentar o Atlântico Sul como uma zona de paz e cooperação, evitando a ingerência de potências externas; VII) inibir a aplicação de uma política de segurança hemisférica guiada pelos estadunidenses na região; e VIII) efetivar os interesses estratégicos nacionais de estabelecer a integração regional na América do Sul.

Fuccille e Rezende (2013, p. 90) apresentam a natureza do CDS como uma peça chave para a criação do CRS sul-americano, elemento intitucional que o Mercosul não dispõe, cujo seu objetivo é ser um órgão fomentador de diálogos e da cooperação regional em defesa, além de consolidar uma zona de paz na região. Contudo, mesmo que haja a busca pelo diálogo, seja em âmbito da cooperação em defesa ou seja na política regional, pouco se fez para dotar de capacidades e recursos necessários o CDS. Tal fator ocorreu graças as divergentes visões acerca das políticas de segurança e defesa (ANDRADE, 2018, p. 33). Como pode ser observado na tabela abaixo, os países da América do Sul não possuem visões semelhantes sobre a segurança e a defesa:

Tabela 5: Conceitualização da temática segurança e defesa pelas nações sul-americanas

País	O que é defesa?	O que é segurança?
Argentina	Defesa nacional é a integração e ação coordenada de todas as forças para a solução de conflitos que exigem o emprego das Forças Armadas, com a finalidade de garantir a soberania e independência da Nação, integridade territorial e capacidade de autodeterminação, e proteger a vida e liberdade de seus habitantes. (Lei de defesa nacional, Nº 23.554 - 05/05/1988, Art. 2).	Segurança interior é definida no direito de liberdade, vida e patrimônio dos habitantes, direito e garantias, e plena vigência das instituições do sistema representativo, republicano e federal que estabelece a Constituição Nacional. (Lei de segurança interior, Nº 24.059 - 17/01/1992, Art. 2).

⁵² Exposto com mais propriedade no tópico “1.7 Apontamentos acerca da Unasul”.

Bolívia	A defesa é uma responsabilidade do Estado, integral, multifacetada, dinâmica, permanente e articulada com segurança e desenvolvimento, baseada na união entre sociedade civil e militar, para a proteção do Estado, da sociedade e de seus interesses, bem como na participação das Forças Armadas em operacionalizar as políticas sociais do Estado. Assim, a defesa está conceituada como conjunto de medidas que o Estado utiliza para fazer frente à agressão interna ou externa para garantir adequada segurança, sendo responsabilidade de todas as organizações e pessoas naturais ou jurídicas. (Bases para Discussão da Doutrina de Segurança e Defesa do Estado Plurinacional da Bolívia, 2010).	Segurança Integral é uma condição política, econômica, cultural, social, ambiental e militar; um processo contínuo e perdurável, com dinâmica própria; nascida com a organização do Estado; relaciona-se com a soberania e independência dos Estados; tem caráter fundamentado nos objetivos e interesses do Estado; é condição para o desenvolvimento. (Bases para Discussão da Doutrina de Segurança e Defesa do Estado Plurinacional da Bolívia, 2010). A segurança do cidadão é um bem comum, de prioridade nacional para o desenvolvimento do livre exercício dos direitos e garantias individuais e coletivas, e uma condição fundamental para a convivência pacífica e o desenvolvimento da sociedade. (Lei do Sistema Nacional de Segurança Cidadã “Para uma vida segura”, Nº 264 – 01/08/2012, Art. 3).
Brasil	Defesa nacional é um conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas. (Política de Defesa Nacional, 2012). A estratégia nacional de defesa é inseparável da estratégia nacional de desenvolvimento, sendo um vínculo entre conceito e política de independência nacional e Forças Armadas, que resguarda essa independência. A base para isso é a identificação da Nação com as Forças Armadas e das mesmas com a Nação. (Estratégia Nacional de Defesa, 2012).	A segurança é uma condição que permite ao país a preservação de sua soberania e integridade territorial, realização de seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantia aos cidadãos de exercício de direitos e deveres constitucionais. (Política de Defesa Nacional, 2012).
Chile	Defesa nacional é o conjunto de meios materiais, humanos e morais que uma nação pode opor-se as ameaças de um adversário contra os seus interesses, principalmente sua soberania e integridade territorial. Seu objetivo é alcançar uma condição de segurança externa, para que o país pode alcançar seus objetivos sem interferência externa. É uma função intransferível do Estado. Contribui para a segurança do país através do uso legítimo da força, a dissuasão e a cooperação internacional. (Livro da Defesa Nacional de Chile, 2010).	A segurança consiste em uma condição para o alcance dos fins do Estado e da Nação, particularmente de desenvolvimento social e econômico. (Livro da Defesa Nacional de Chile, 2010).
Colômbia	A Política Integral de Segurança e Defesa para Prosperidade (PISDP) enfrenta desafios de segurança que ameaçam o país no início da segunda década do século XXI. Para o Governo Nacional, consolidar a paz significa garantir a prevalência do Estado de Direito, da segurança, da plena observância dos direitos humanos e do eficaz funcionamento da justiça em todo território nacional. O PISDP definiu seis objetivos estratégicos, que visam neutralizar qualquer ameaça vinda de quatro principais fatores de risco: os grupos armados à margem da lei, crimes contra cidadãos, ameaças externas e desastres naturais: (1) Levar a um mínimo a produção nacional de narcóticos; (2) Desarticular os grupos a margem da lei e criar condições suficientes de segurança; (3) Criar condições de segurança para os cidadãos; (4) Avançar a um sistema dissuasivo crível, integrado e interoperante; (5) Contribuir com atenção a desastres naturais e catástrofes; (6) Fortalecer a institucionalidade e o bem-estar do setor de segurança e defesa nacional. (Política Integral de Segurança e Defesa para a Prosperidade, 2011).	
Equador	A defesa é um dever do Estado e direito e dever do cidadão. Componente da segurança integral e garante a soberania e integridade territorial, bem como preserva os direitos, garantias e liberdades dos cidadãos e tem participação ativa na integração	Segurança pública será parte integrante de todos os habitantes do Equador, sociedade como um todo, instituições públicas e privadas, envolvendo ações combinadas de prevenção, proteção, defesa e sanção, sendo impedidos os riscos e ameaças que atentem contra a convivência, a segurança dos habitantes e do

	regional. É um bem público, com condução exclusivamente civil. (Agenda Política da Defesa 2014-2017)	Estado e o desenvolvimento do país; proteger a segurança de coexistência e cidadão, eles defenderão a soberania e integridade territorial (Lei de segurança pública e do Estado, Nº 35 - 28/09/2009, Art. 4) A abordagem integral da segurança é a condição que visa garantir e proteger os direitos humanos e as liberdades dos cidadãos, governança, a aplicação da justiça, o exercício da democracia, a solidariedade, a redução da vulnerabilidade, a prevenção, proteção e resposta a riscos e ameaças. (Plano Nacional de Segurança Integral, 2011).
Paraguai	A defesa nacional é um sistema de políticas, procedimentos e ações desenvolvidas exclusivamente pelo Estado para enfrentar qualquer forma de agressão externa que ponha em perigo da soberania, a independência e a integridade territorial ou o ordenamento constitucional democrático vigente. (Lei de defesa nacional e de segurança interna, Nº 1.337 - 14/04/1999, Art. 2).	Segurança interna é a situação em que a ordem pública está resguardada, assim como a vida, liberdade e direitos das pessoas e entidades, em marco da plena vigência das instituições estabelecidas na Constituição Nacional. (Lei de defesa nacional e de segurança interna, Nº 1.337 - 14/04/1999, Art. 37).
Peru*	Defesa Nacional como um conjunto de medidas, previsões e ações que o Estado gera, adota e executa em forma integral e permanente, tanto no âmbito interno como externo. (Livro Branco de Defesa Nacional, 2005).	A segurança é a situação que o Estado garante sua independência, soberania e integridade, e para o povo, os direitos fundamentais estabelecidos na Constituição. (Livro Branco de Defesa Nacional, 2005).
Uruguai	Defesa nacional abrange todas as atividades civis e militares destinadas a preservar a soberania e a independência do país, para preservar a integridade do território e de seus recursos estratégicos, bem como a paz da República, ajudando a criar as condições para o bem-estar social da população. Defesa nacional é um direito e um dever de toda a população. É um bem público, um papel essencial, permanente, não delegável e integral do Estado. (Lei marco da defesa nacional, Nº 18.650 - 08/03/2010, Arts. 1 e 2).	Segurança é a situação necessária para que haja uma ordem jurídica institucional dentro do território nacional. Compreende todos os atos para garantir a preservação da ordem, abrangendo a manutenção da paz interior, paz social, nível cultural, as condições necessárias para o normal desenvolvimento das atividades econômicas e a manutenção da soberania e independência do estado. (Base para Política de Defesa Nacional, 1999).
Venezuela	Defesa é o conjunto de sistemas, métodos, medidas e ações, qualquer que sejam sua natureza e intensidade que ativamente formule, coordene e execute o Estado com a participação de instituições públicas e privadas, e pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, a fim de salvaguardar a independência, liberdade, democracia, soberania, integridade territorial e o desenvolvimento da Nação. (Lei orgânica de segurança da Nação, GO Nº 37.594 - 18/12/2002, Art. 3).	Segurança é baseada no desenvolvimento integral e é a condição, estado ou situação que garante o gozo e exercício dos direitos e garantias nas áreas econômicas, sociais, políticas, culturais, geográficas, ambientais e militares dos princípios e valores constitucionais pela população, instituições e cada uma das pessoas que compõem o estado e a sociedade, com projeção geracional, dentro de um sistema de democracia, participativo e protagonista, livre de ameaças à sua sobrevivência, à sua soberania e à integridade do seu território e dos demais espaços geográficos. (Lei orgânica de segurança da Nação, GO Nº 37.594 - 18/12/2002, Art. 2).

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consultas a Souza (2015 p. 42) com base em Donadio e Tibiletti (2012, p. 40-42) e Donadio e Tibiletti (2014, p. 38).

Nota: *O sistema de segurança e defesa nacional do Peru é um conjunto inter-relacionado de elementos do Estado, com funções orientadas para garantir a segurança nacional mediante a concepção, planejamento, direção, preparação, execução e supervisão da defesa nacional. (Lei do sistema de segurança e defesa nacional, N° 28.478 - 27/03/2005, Art. 3) (DONADIO; TIBILETTI, 2012, p.41 *apud* SOUZA, 2015, p. 42) Cabe ressaltar que Suriname e Guiana não possuem documentos equivalentes.

Essa diversidade de conceitos acaba por afetar negativamente a integração, dessa forma as capacidades da Unasul, em especial do CDS, são restringidas e a possibilidade de se criar uma agenda de defesa conjunta se torna deveras complexa. Por conseguinte, assume-se que somente a consolidação do CDS poderia mitigar essa questão dada a efetiva aplicação dos objetivos do Conselho (ANDRADE, 2018, p. 33) Conforme o ex-Ministro Celso Amorim⁵³ afirmou, a instituição do CDS visava “criar uma doutrina sul-americana de defesa, que trate do conflito e da cooperação de forma inovadora, que não se baseie em teorias que nasceram alheias à nossa realidade” (AMORIM, 2013, p.2). Para lograr êxito nessa integração, o CDS buscava:

- I- consolidar o subcontinente como uma zona de paz, base para a estabilidade democrática e desenvolvimento integral dos povos sul-americanos, além de contribuir para a paz mundial;
- II- construir uma identidade sul-americana em matéria de defesa, levando em conta as características sub-regionais e nacionais e contribuindo para o fortalecimento da unidade da América Latina e Caribe;
- III- gerar consensos para fortalecer a cooperação regional em matéria de defesa (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p. 90).

Sendo assim, observa-se que o Conselho serve ao “propósito de aproximar os subcomplexos regionais de segurança Norte-andino e Cone Sul, destacando o papel central do Brasil nesse processo”. O órgão poderia representar um espaço para o diálogo entre os Estados sul-americanos e a mitigação das idiossincrasias existentes na relação entre o Norte-andino e o Cone Sul. Dessa maneira, o órgão poderia superar “a dicotomia Pacífico (arco de instabilidade/subcomplexo Norte-andino) *versus* Atlântico (arco de estabilidade/subcomplexo do Cone Sul)”. Entretanto, como os autores afirmaram, o CDS ainda não havia passado por uma prova de fogo que colocasse a prova sua eficácia e eficiência (FUCCILLE; REZENDE, 2013, p. 90-91).

⁵³ Celso Amorim foi Ministro das Relações Exteriores no governo de Itamar Franco (1993-1995) e no governo Lula da Silva (2003-2011), além de ter sido Ministro da Defesa no Governo Dilma Rousseff (2011-2015).

Como visto na seção 2.3,⁵⁴ a “prova de fogo” não só do CDS, mas de toda a Unasul se inicia com o *Impeachment* de Dilma Rousseff e, por conseguinte, a abstenção do Secretário Geral, Ernesto Samper. A ascensão de Michel Temer, vice-presidente de Dilma, acarretou em uma maior aproximação dos EUA, essa dinâmica representou uma forte ingerência estadunidense na região e a ascensão do conservadorismo social. A proximidade colombiana com Washington e a rivalidade com a Venezuela também aumentaram o grau interferência dos interesses estadunidenses na América do Sul. Concomitantemente, a crise interna venezuelana e a tentativa de isolar o país na região, acabaram por minar as bases da integração e resultaram no esfacelamento da instituição. Dessa forma, tanto o CDS quanto a Unasul não resistiram as intempéries.

Tendo em vista o esfacelamento da Unasul, a iniciativa colombiana e chilena em substituir a antiga organização, excluindo ainda mais Caracas, culminou na criação do Prosul. Esse movimento representou um esvaziamento no protagonismo exercido pelo eixo Brasil-Argentina na promoção da integração regional. Além disso, o novo arranjo regional tende a continuar uma ofensiva conservadora na América do Sul, se aproximando dos interesses estadunidenses e isolando a Venezuela na região.

Embora a constituição do novo arranjo regional seja muito insipiente e, por conta disso, uma análise mais profunda se tornaria inviável, é possível tecer certos apontamentos sobre o Prosul. Observando o surgimento do bloco, as dinâmicas que culminaram na criação do Prosul não são as mesmas elencadas por Buzan e Waeber na criação do Mercosul⁵⁵, pois a iniciativa para a criação do arranjo regional não partiu da relação entre Brasil e Argentina, além do mais há uma forte influência dos EUA na região e a proximidade com Washington não é vista como uma ameaça. O ponto ainda convergente se encontra na forte laço entre os EUA e a Colômbia.

Pode-se afirmar que o Prosul não se enquadra nas dinâmicas elencada por Buzan e Waeber no que concerne o surgimento do CRS aos moldes do Mercosul. Contudo, como afirmam os próprios autores, os CRS não são fixos, ou seja, podem apresentar transformações ao longo do tempo por meio de influência externa, nesse caso sob influência dos EUA, acarretando na alteração da estrutura formacional do CRS na América do Sul. Com isso, caso o Prosul se institucionalize, ele pode representar um CRS sul-americano. Cabe ressaltar, no

⁵⁴ Exposto seção “2.3 A União de Nações Sul-Americanas: o ápice da integração sul-americana”

⁵⁵ Expostos logo acima, nesta mesma subseção.

entanto, dada a forte influência estadunidense, que esse movimento representaria um modelo de CRS sobreposto pelo Complexo dos EUA.

Sendo assim, haja vista o esfacelamento da Unasul e o desenvolvimento da formação de um CRS sul-americano e a impossibilidade de uma análise mais profunda sobre o Prosul, pois sua criação ainda é bastante recente, as dinâmicas dos CRS na América do Sul se voltam a duas forças representadas pelos subcomplexos Norte-andino e Cone Sul apontadas pelos autores Buzan e Waever. É importante salientar que as assertivas feitas por estes autores não encontram abrigo nos objetivos e diretrizes indicados nos documentos normativos brasileiros⁵⁶ que direcionam fatores de integração próprios a região, aplicando a ideia de uma América do Sul como área de segurança. A seguir, será apresentada a defesa como um elemento integrador nas relações entre Brasil e Argentina e à luz dos documentos normativos brasileiros Estratégia Nacional de Defesa (2020), a Política de Defesa Nacional (2020), o Livro Branco da Defesa (2020) e Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (2016) e o Sistema de Planejamento do Exército (2017).

⁵⁶ Essa questão será aprofundada na seção “3.4 A Cooperação em Defesa à luz dos documentos normativos brasileiro”.

CAPÍTULO 3: A DEFESA COMO ELEMENTO INTEGRADOR

Este terceiro capítulo tem, como objetivo, apresentar a defesa como um elemento integrador das relações Brasil-Argentina e conseqüentemente no âmbito do Mercosul. A primeira subseção do capítulo se inicia com a conceitualização sobre a segurança e a defesa, além de trazer a retomada das discussões acerca do que cada Estado sul-americano conceitua sobre essa temática. Na segunda subseção, dá-se início à discussão acerca da cooperação em defesa e suas diretrizes, bem como um breve panorama dessa cooperação entre os países da América do Sul. A terceira subseção é caracterizada por apresentar um estudo de casos em âmbito da cooperação em defesa, envolvendo Brasil e Argentina, que antecederam e/ou fortaleceram o ambiente do Mercosul. Por último, a quarta subseção deste capítulo é apresentada a cooperação em defesa à luz dos documentos normativos brasileiros e também as visões e as ações do Exército Brasileiro na área de cooperação.

3.1 Conceituando Segurança e Defesa

Os conceitos de Defesa e Segurança percorrem, por vezes, os mesmos trajetos interpretativos, como pôde-se observar na Tabela 5, tais conceitos ora se complementam, ora se confundem. Como afirma, Hector Saint-Pierre (2014, p. 138-139) esse caminho comum de interpretação ocorre, em especial, quando o objetivo é a reflexão pragmática elaborada pelos formuladores da estratégia nacional. Ainda segundo Saint-Pierre (2008, p. 59), o conceito acerca da segurança está intrinsecamente ligado à ideia de percepção, sendo assim, a segurança aponta para uma sensação que se baseia na percepção da ausência de ameaças que violem a integridade física ou moral, a propriedade ou interesses de quem percebe-se ameaçado.

Em relação à defesa, sua ação se exprime em um conjunto de ações tomadas para garantir a segurança frente a alguma ameaça. Sendo assim, a defesa se configura por induzir o emprego das Forças Armadas em ações militares ou esforço de guerra, como, por exemplo, em manobras militares, na aquisição e no uso de meios de combate ou na movimentação de tropas, visando sempre defender a nação de uma agressão externa. Primordialmente, a defesa busca garantir a soberania nacional frente a intervenções externas que ponham em risco a sua população ou o seu território (CUNHA, 2018, p. 63). Sendo assim, como afirma Rui Monarca da Silveira (2004, p. 171), “o conceito de segurança está associado a um estado de proteção e o conceito de defesa envolve ações, atitudes e medidas”.

Com o advento do pós Guerra-Fria, a preocupação com a agenda estratégico-militar sofreu um recuo e junto a isso emergiu novas pautas no cenário internacional ligadas a questões sociais. Para o autor Rafael Villa (1999, p. 99), a concorrência econômica-tecnológica, os desequilíbrios ambientais, a explosão populacional, as migrações internacionais e o narcotráfico, constituem esse fenômeno. A especificidade desse movimento encontra abrigo no funcionamento de uma sociedade civil que possui uma característica mais transnacionalizada em relação ao próprio Estado. Dessa forma, o surgimento de atores não-estatais, como grupos ecológicos, de direitos humanos entre outros, eclodem como uma mentalidade crítica aos padrões tradicionais de segurança firmada na agenda estratégico-militar.

Observando sob a ótica conceitual, a essência da transnacionalidade social implica na necessidade de um ponto de vista alternativo sobre a segurança internacional. Nesse sentido, surge a ideia de Segurança Global Multidimensional (SGM). Segundo afirma Villa (1999):

“*Global* porque a interdependência e transnacionalização dos novos fenômenos de segurança permite ao conceito abranger significados não apenas localizados, mas planetários. *Multidimensional* porque não se constitui só de conteúdo estratégico-militar, mas também de outros conteúdos transnacionais, como explosão demográfica, desequilíbrios ecológicos e migrações internacionais, que fazem com que a segurança internacional seja encarada sob diferentes ângulos” (VILLA, 1999, p. 100).

Para Saint-Pierre, (2013, p. 135), o conceito de *segurança multidimensional* poderia ser apropriado para se debater nas cúpulas hemisféricas, em especial na América Latina, e discutir o seu real significado, pois seu objetivo é especificar as características da segurança que inferem sobre o Estado, a sociedade e os indivíduos. Tal conceito integrou a pauta de considerações da VI Conferência de Ministros da Defesa das Américas, se encontrando presente na Declaração de Quito, de 2004, na qual seu segundo parágrafo versa que:

“O significado da Conferência Especial sobre Segurança e da Declaração sobre Segurança nas Américas, que estabelece a nova concepção de segurança no Hemisfério, de escopo multidimensional, que inclui ameaças tradicionais e novas ameaças, preocupações e outros desafios para a segurança dos Estados do Hemisfério, incorpora prioridades de cada Estado, contribui para a consolidação da paz, desenvolvimento e justiça social, e é baseado em valores democráticos, respeito, a promoção e defesa dos direitos humanos, solidariedade, cooperação e respeito pela soberania nacional” (VI CONFERENCIA DE MINISTROS DE DEFENSA DE LAS AMÉRICAS, 2004, p. 01) (tradução nossa)⁵⁷

⁵⁷ Do original “ La trascendencia de la Conferencia Especial sobre Seguridad y de la Declaración sobre Seguridad en las Américas, en la que se establece la nueva concepción de la seguridad en el Hemisferio, de alcance multidimensional, que incluye las amenazas tradicionales y las nuevas amenazas, preocupaciones y otros desafíos a la seguridad de los Estados del Hemisferio, incorpora las prioridades de cada Estado, contribuye a la

Se opondo a esse sentido, Hector Saint-Pierre (2013, p. 135-138) critica a utilização do conceito explicitado acima, dado que essa abordagem é bastante ampla e não reside nos objetivos mais específicos da política de defesa de um Estado, aqui representado pelo Ministério da Defesa. Essa questão se torna visível na medida em que os deveres assumidos pela pasta de defesa sofrem um desvio de seus objetivos e passa a assumir temas como saúde, migrações e desastres naturais.⁵⁸ Além disso, o autor critica a ideia de ameaça comum a região, haja vista que a ideia de segurança é subjetiva e está condicionada ao cenário geopolítico que o país se insere. Sendo assim, a percepção de uma única ameaça a América do Sul se torna inviável, fato que implica na impossibilidade de uma única doutrina de segurança na região.

Como pôde-se observar na seção 2.4.1, cada país sul-americano possui sua própria definição acerca da segurança e da defesa. Tal fato explicita que a região possui uma dinâmica singular e as teorias e conceitos importados às cegas não abarcam como um todo as necessidades dos Estados da América do Sul. Isso mostra a importância e a necessidade de se desenvolver leituras das dinâmicas da América do Sul a partir de uma visão sul-americana, todavia sem desconsiderar as correntes teóricas importadas.

As dinâmicas divergentes entre os Estados podem ser compreendidas como diferenças históricas, geopolíticas, culturais, idiossincráticas, institucionais, de percepções de ameaças e suas capacidades defensivas. Sob essa perspectiva, destacam-se três questões que influenciam e desencadeiam as ações por parte dos países sul-americanos e seus conceitos próprios acerca das temáticas, segurança e defesa. O primeiro fator ocorre por conta da “territorialidade”, tendo a questão fronteiriça como estopim para uma corrida armamentista causando também uma busca pelas soberanias nacionais e a garantia dos interesses por parte dos Estados. O segundo fator se configura como a “percepção de ameaças”, acarretando, como no primeiro fator, uma busca por armamentos mais sofisticados. Por fim, como terceiro fator apresenta-se o “papel das Forças Armadas” das nações sul-americanas. Essas instituições de Estado acabam por realizar variadas funções dentro de seus países, todavia todas as ações ocorrem em consonância com a política de defesa de cada país da América do Sul. Tais ações permeiam um grande espectro de possibilidades que vão desde a garantia da soberania nacional e a manutenção da estabilidade

consolidación de la paz, al desarrollo integral y a la justicia social, y se basa en valores democráticos, el respeto, la promoción y defensa de los derechos humanos, la solidaridad, la cooperación y el respeto a la soberanía nacional”.

⁵⁸ No âmbito do Ministério da Defesa brasileiro pode-se observar essas ações na Operação Acolhida, Operação Calha Norte e na Operação contra o Covid.

interna à programas de viés social. Em suma, esse fenômeno ocorre por duas razões: I) por rugas ainda permanentes e prerrogativas dadas as Forças Armadas oriundas dos regimes militares; II) e pela ineficiência das instituições estatais no combate ao crime organizado de caráter tanto nacional quanto transfronteiriço (SAINT-PIERRE; SILVA, 2014, p. 284-290).

3.2 Cooperação em Defesa: aspectos técnicos e teóricos

Com o fim da Guerra Fria, o padrão de alianças militares existente se modificou, essas alianças calcadas no uso ou ameaça de uso da força, seja para intervenções, para a defesa ou dissuasão, deram lugar a um novo padrão cooperativo (REZENDE, 2013, p. 26). “A multipolaridade, conjuntamente com novos tipos de ameaças, força os Estados a iniciarem uma busca para a defesa de seu território, com isso surge a cooperação em defesa” (ANDRADE, 2018, p. 9), podendo ser firma bilateralmente ou multilateralmente. Como afirma Muthanna (2011, p.2), a definição de cooperação em defesa⁵⁹ se caracteriza por abranger todo o sistema de defesa. Nessa estrutura reside os componentes civis, como o Ministério de Defesa, os componentes militares, como as Forças Armadas, o desenvolvimento da infraestrutura de defesa, o fomento as áreas de pesquisa e desenvolvimento e as instituições nacionais de defesa, como universidades e escolas superiores de guerra. Complementando esse pensamento, Rocha Paiva (2011, p. 38) afirma que a cooperação em defesa pode abarcar diversas áreas, tais como: “ajuda, apoio, parcerias e intercâmbios; reuniões e órgãos de defesa; exercícios e missões combinadas; parcerias em outros campos da ciência e tecnologia, desenvolvimento e indústria de defesa”. Em relação ao ato da cooperação em defesa, o autor Muthanna (2006) ainda destaca cinco diretrizes que precisam ser considerados pelos Estados quando os mesmos buscam a cooperação. As diretrizes a serem consideradas são para que:

- I- ele garanta e aumente a segurança nacional externa e interna.
- II- ele aumente os próprios recursos de defesa e militares.
- III- não prejudique os próprios interesses de segurança nacional ou a capacidade dos militares de agirem sozinhos, se necessário.
- IV- seja relacionado aos recursos que são demandados para a realização dos objetivos e iniciativas de qualquer aliança/arranjo/acordo que a nação seja membro/signatária.

⁵⁹ Também chamada de cooperação militar.

- V- seja compatível com vínculos de outros arranjos cooperativos ou alianças, se houver, e que não ameace tais vínculos (MUTHANNA, 2006, p. 12) (tradução nossa⁶⁰).

No que se refere às vertentes da cooperação em defesa, ela se estrutura em duas áreas: a primeira versa sobre o controle e vigilância das regiões fronteiriças, fortalecida pela troca de informações por meio das agências de inteligência; e a segunda se volta a estratégia de inserção no sistema internacional enquanto componente de um bloco ou arranjo regional (SOARES, 2008, p. 166-167). Esse tipo de cooperação pode ainda forjar laços entre os Estados e essa dinâmica pode ser benéfica para a solução de controvérsias por meio da negociação entre os países (PAIVA, 2011, p. 37-38), acarretando em uma harmonização entre os países levando a formulação de interesses comuns, ainda que haja dúvida na relação entre os Estados (SOARES, 2008, p. 166-167). Pois a cooperação em defesa também fornece “medidas para o equilíbrio de poder, que desenvolvam a confiança mútua; e controle de armas” (PAIVA, 2011, p. 38), além de ter a capacidade de preservar a soberania nacional e impedir possíveis conflitos (REZENDE, 2013, p. 90).

Ao analisar a cooperação sul-americana, é importante salientar o movimento de retorno a assertiva de Rogério Haesbaert (1991) na qual a América do Sul é vista como uma região capitaneada pela influência geopolítica dos EUA (TEIXEIRA, 2013). A expectativa em relação a integração era a formação de um bloco regional de poder sul-americano, na qual a instituição representasse uma reavaliação da distribuição dos polos no continente, contudo, por causa do esfacelamento da Unasul, essa iniciativa não se consolidou.

Nesse sentido, contrariando a assertiva de Vinicius Teixeira (2013, p. 29) que afirma mesmo sendo difusa e vacilante a integração, os países tem condições de criar um bloco regional de poder independente das relações com os EUA, o que se observa, todavia, é a volta ao “paradigma das relações entre países sul-americanos” e os EUA, apontado por Haesbaert (1991). O esfacelamento da Unasul, a instabilidade causada pela crise venezuelana e a disputa por influência na América Latina atuada por China, EUA e, mesmo de maneira limitada, Rússia, apresenta a forte interferência externa no dinamismo das relações entre os Estados sul-

⁶⁰ Do original “I) It ensures and enhances external and internal national security. II) It enhances own defence and military capability. III) It does not prejudice own national security interests or the capacity of the military to act alone, if required. IV) It relates to the capabilities that are required for the implementation of goals and initiatives of any alliance/arrangement/agreement that the nation is a member/signatory of. V) It is compatible with links with other cooperative arrangements or alliances, if any, and does threaten these links.”

americanos. Retomando brevemente a lente teórica das TCRS⁶¹, nota-se a ação do mecanismo de penetração feita pelos EUA, uma característica comum em potências globais, no qual essa potência global se alinha a Estados pertencentes a um CRS e age e estimulando rivalidades locais e pedidos de ajuda externa. Dessa forma, percebe-se que os projetos de integração na América do Sul são vacilantes em demasia e não se estabelecem à revelia das relações com a política estadunidense.

Como o ponto de vista desse trabalho se baseia na experiência do Brasil e seu entorno, a América do Sul, apontamentos acerca das características da cooperação em defesa entre países subdesenvolvidos e em desenvolvimentos são necessários. Segundo Acharya (1992, p. 09-10) para esse agrupamento de países, se faz necessário a instituição de um subgrupo que haja em prol da solução pacífica de controvérsia entre os membros do grupo, mantendo dessa forma um ambiente estável. Os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento são mais sensíveis a problemas enfrentados durante o período de solidificação de instituições formais que promovam e coordenem a cooperação. Além disso, a agenda de cooperação entre esses países é mais complexa, pois aborda ameaças de cunho externo, regional e nacional ou interno e por vezes as ameaças de um país infere na segurança do outro.

Nota-se pontos convergentes como a análise em níveis⁶² de Buzan e Waever (2003), que de acordo com a TCRS são importantes para se entender as dinâmicas nas relações entre os Estados. Segundo a TCRS os níveis de análises são: I) nível doméstico, relacionado a questões internas dos Estados; II) nível regional, que se baseia na relação entre Estados de uma determinada região; III) nível inter-regional, que se caracteriza pela relação entre regiões vizinhas; e IV) nível global, caracterizado pela relação entre as estruturas do sistema internacional com as regiões. Além de pontos convergentes a questão da segurança nos CRS⁶³ que, como afirma, Medeiros Filho (2014, p. 24) em “muitos casos, as preocupações militares de um grupo de Estados são tão interdependentes que a segurança de um país só pode ser compreendida se for levada em consideração a de seus vizinhos”. Em relação à América do Sul, pode-se observar como elementos causadores dessa ameaça o narcotráfico, questões fronteiriças, crime organizado transnacional e geopolítica mundial, junto a isso a instabilidade

⁶¹ Discussão abordada no Capítulo 1.2 “As variáveis da Teoria dos Complexos e os princípios de formação das regiões de segurança”.

⁶² Discussão abordada no Capítulo 1.5 “Análise em níveis na América do Sul”.

⁶³ Discussão abordada no Capítulo 1.3 “A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança como uma matriz para estudos de área” e 1.4 “Tipos de Complexos de Regionais de Segurança e seu modelo na América”.

política causada por crises políticas e econômicas torna essa questão em um problema multidimensional (FUCCILLE; REZENDE, 2013; ANDRADE, 2018). “Tal fenômeno demonstra como que fatores externos podem afetar a região como um todo” (ANDRADE, 2018, p. 17).

Trazendo o debate para uma discussão mais técnica acerca da cooperação em defesa, é importante salientar que os Estados cooperam mesmo em tempos de paz e de diversas formas. As principais cooperações estão na área de: ensino militar, exercícios combinados, tecnologia e inteligência. Outro ponto importante para se observar é que, embora essas áreas sejam mais técnicas-militares, esse tipo de cooperação pode ser um instrumento da política diplomática, ou mais especificamente, da diplomacia militar.

Primeiramente, a área de cooperação voltada para os exercícios combinados, ou operações combinadas, diz respeito a manobras, exercícios e operações que abrangem as Forças Armadas de dois ou mais países. Esse tipo de ação tem como objetivo desenvolver a interoperabilidade entre os países e suas Forças. Uma breve menção deve ser feita a expressão operações conjuntas, visando a não confusão em relação as operações combinadas. No que se refere as operações conjuntas, sua ação somente envolve duas ou mais Forças de um mesmo país, no caso brasileiro, a Marinha, o Exército e a Aeronáutica (MORAES, 2010, p. 32). Se tratando da interoperabilidade, algo essencial para a cooperação em defesa, ela se caracteriza por ser um indicador da capacidade que as Forças Armadas dos países possuem de operar conjuntamente em prol de um objetivo comum (HURA; et al, 2000, p. 7).

Para além da interoperabilidade entre as nações e suas Forças Armadas, os exercícios combinados, em grande medida, fortalecem as relações de confiança mútua entre os países. Observando a região sul-americana, esse conceito ainda é muito insipiente e não se encontra consolidado, não obstante, a série de exercícios combinados no âmbito da Unasul apresenta fatos acerca da aplicação dessa ideia. Nesse contexto, se destaca as operações militares Unasul I, realizada em setembro de 2011, e que contou com a participação de Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Esse exercício teve como objetivo o adestramento das tropas sul-americanas para as operações de paz e a diminuição das discrepâncias doutrinárias entre as Forças Armadas da região. O treinamento ocorreu no Centro Argentino de Entrenamiento Conjunto para Operaciones de Paz (CAECOPAZ) e no Centro de Adiestramiento y Ejercitación para la Conducción y Experimentación de la Doctrina del Ejército (CAECED) (TEIXEIRA JUNIOR, 2015, p. 63; BRAGATTI; GONÇALVES, 2018, s/p).

Ao longo dos anos, os exercícios combinados realizados em âmbito da Unasul se desenvolveram sempre baseadas no prisma das ações humanitárias e das operações de paz. Essa tentativa de interoperabilidade buscou aliar “experiências regionais de operações combinadas e conjuntas” por meio de treinamentos e exercícios, além de buscar “uma forma de atuação conjunta e de uso compartilhado dos mecanismos já existentes (BRAGATTI; GONÇALVES, 2018, s/p). A operação combinada Unasul ocorreu até o ano de 2017, sendo realizada até a sétima edição do exercício.

Outra possibilidade para a cooperação em defesa está na área do ensino militar, a qual se sucede quando militares realizam cursos, e por vezes permanecem como instrutores, nas escolas militares de outro país. Essa é uma prática comum entre nações e se é almejada quando um país, ou mais especificamente uma Força Armada, possui um conhecimento técnico mais apurado acerca de um determinado assunto e deseja compartilhá-lo com outro país, ou quando se almeja apenas um intercâmbio informacional dos militares, contribuindo, assim, para a formação profissional do militar (MORAES, 2010 p.33).

Esse tipo de cooperação em defesa é perceptível na própria Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na qual se observa o intercâmbio de vários militares de nações amigas oriundos dos mais diversos países⁶⁴. Como afirma Chagas (2019, p. 63), a América do Sul é responsável por grande parte dos militares intercambistas, com destaque para Argentina, Equador, Paraguai, Peru. Ademais, a cooperação na área de ensino, que inclui cursos, estágios e intercâmbio, se configura como a principal forma de cooperação em defesa por parte do Brasil.

Uma outra maneira de cooperação em defesa se encontra na área da tecnologia militar. Tal cooperação ocorre quando dois ou mais países se unem para desenvolver juntos um equipamento militar, com essa ação busca-se diminuir o custo e o tempo de fabricação do produto. Os projetos conjuntos carregam consigo a dimensão da interoperabilidade, pois sendo os equipamentos padronizados e fabricados entre os países parceiros, as operações combinadas entre eles adquirem uma maior efetividade. Partindo da experiência global, identifica-se o programa *Joint Strike Fighter* (JSF), que tem como objetivo o desenvolvimento de uma aeronave *stealth*⁶⁵, o Caça de Ataque Conjunto *F-35 Lightning II*. Liderado pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos (DoD), o projeto é fruto de uma parceria entre oito países principais, (Grã-Bretanha, Holanda, Itália, Canadá, Turquia, Austrália, Noruega e Dinamarca)

⁶⁴ Tais como Estados Unidos, China, Irã, México, Índia, Espanha.

⁶⁵ Baixa capacidade de detecção por radares inimigos.

e dois países que compõem o *status* de Participante para Cooperação em Segurança (*Security Cooperation Participants*), os Estados de Israel e Cingapura. O projeto foi orçado em cerca de US\$ 40,5 bilhões e possui as empresas estadunidenses, *Lockheed Martin e Northop Grumman*, e a empresa britânica, *BAE Systems*, como as principais parceiras do programa (MORAES, 2010, 34).

A nível regional sul-americano, pouquíssimos casos se enquadram nesse escopo. O programa que mais se aproximou desse modelo foi o projeto IA-73 Unasul-I, uma aeronave tripulada de treinamento para pilotos militares. Por meio da construção conjunta dessa aeronave, se almejava caminhar em direção a uma cooperação em defesa na América do Sul por vias de uma cooperação industrial tecnológica, além de fornecer uma maior independência tecnológica as nações sul-americanas. Segundo o Ministro de Defesa brasileiro, Celso Amorim, essa cooperação seria uma oportunidade para a consolidação da liderança regional brasileira e o ingresso das empresas nacionais em mercados aeronáuticos dominados por China, Rússia e Israel (DIAS *et al*, 2014, p. s/p).

O projeto para o desenvolvimento do Unasul-I surgiu por iniciativa argentina e obteve o apoio estratégico brasileiro. Além desses dois países, Colômbia, Chile, Equador, Uruguai e Venezuela se reuniram, durante a Feira Internacional de Defesa e Segurança, para constituir o comitê consultivo do Unasul-I. O desenvolvimento do programa foi orçado em cerca de US\$ 60 milhões, o Brasil, responsável por aproximadamente 62% dos subsistemas, investiria US\$ 38 milhões; a Argentina alocaria US\$ 16 milhões e seria responsável por 28% do programa; o Equador seria responsável por 5% do projeto e desembolsou cerca de US\$ 3 milhões; e por último a Venezuela, responsável por cerca de 5% da aeronave e com um dispêndio de aproximadamente US\$ 3 milhões (DIAS *et al*, 2014, p. s/p).

Por último, existe a cooperação na área de inteligência. Como afirma Fábio Ribeiro (2006, p.114), “a inteligência é por si, um dos instrumentos mais estratégicos que a direção de um Estado tem em seu rol de atividades”. A cooperação nessa área pode ocorrer caso um país tenha acesso a uma determinada informação sensível ao Estado que são caras a defesa de outro país (MORAES, 2010, p. 34).

O período dos grandes eventos no Brasil como a Conferência Rio+20, em 2012, a Copa das Confederações, em 2013, a Jornada Mundial da Juventude, em 2013, a Copa do Mundo, em 2014, e as Olimpíadas e Paraolimpíadas no Rio de Janeiro, em 2016 significou um grande laboratório para o desenvolvimento da cooperação em inteligência. Visando identificar e prender pessoas ou grupo ligados ao terrorismo, o Brasil realizou um intenso intercâmbio de

informações com mais de 50 países. O governo brasileiro criou um programa de observadores internacionais voltado para grandes eventos com o intuito de capacitar os agentes nacionais. Dentre os eventos visitados pelos agentes brasileiros, se destaca a cobertura feita no *US Open* de Golfe, na Maratona de Boston e no maior evento esportivo estadunidense, o *Super Bowl*. Além desses eventos, ocorreu também visitas operacionais aos centros de inteligência, tais como o Centro de Operações Conjunto do *Federal Bureau of Investigation* (FBI) e o Centro de Operações de Inteligência de San Diego (ABIN, 2020, s/p; BRASIL, 2016, s/p).

Outros países foram visitados pelo programa de observadores como a França, Holanda e Bélgica, durante o *Tour de France*, a China, no Mundial de Atletismo, o Canadá, nos Jogos Pan-Americanos e a Alemanha, na Maratona de Berlim. Além de visitar outros países, o Brasil também convidou os próximos anfitriões de grandes eventos para participarem nas operações de segurança desses eventos no Brasil. Dentre os países se encontram o Japão, próximo anfitrião das Olimpíadas, a Rússia, anfitriã da Copa do Mundo em 2018, o Catar, próximo anfitrião da Copa do Mundo em 2022, a Coreia do Sul, anfitriã da Olimpíadas de Inverno e o Peru, anfitrião dos Jogos Pan-Americanos em 2019 (BRASIL, 2016, s/p).

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) esteve à frente de toda agenda voltada para inteligência. Conjuntamente ao combate contra o terrorismo, a Agência observava outras ameaças como, espionagem a instalações públicas e privadas, falsificação de documentos, manuseio e aquisição de produtos QBRN⁶⁶ entre outros. Além disso, sua função envolvia a atualização, em tempo real, da base de dados sobre atividades terroristas no Brasil. Essas informações eram compartilhadas por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN)⁶⁷, órgão subordinado a ABIN, para as autoridades de Defesa e Segurança Pública do Brasil (ABIN, 2020, s/p; SILVA, 2017, p. 55).

Por fim, a cooperação na área de inteligência representou um grande avanço para o setor de inteligência brasileira. Além dos avanços internos, a ABIN também representou o Brasil em organismos internacionais, nesse contexto se destaca os organismos regionais como o Comitê Interamericano contra Terrorismo na OEA e o Foro Especializado em Terrorismo da Reunião

⁶⁶ Produtos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares.

⁶⁷ “O Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) foi instituído pela Lei 9.883, de 7 de dezembro 1999, com o objetivo de integrar as ações de planejamento e execução das atividades de Inteligência do Brasil. É um espaço que reúne, atualmente, 42 órgãos federais para a troca de informações e conhecimentos de Inteligência” (ABIN, 2020, s/p).

de Ministros do Interior do Mercosul e Estados Associados⁶⁸ – formado por países sul-americanos (SILVA, 2017, p. 56).

3.3 Relações Brasil-Argentina: a defesa como elemento integrador

Em comparação ao século XX, o século XIX foi deveras violento na América do Sul. Para exemplificar tal fenômeno, somente a Guerra do Paraguai (cerca de 424 mil mortes) obteve mais baixas do que todas as guerras ao longo do século XX⁶⁹ (cerca de 300 mil mortes) no continente (PASTORE, 2006, p. 286-293). Durante o século XIX, a zona de maior disputa se encontra na Bacia do Rio da Prata, área de domínio reclamada pelas duas potências da América do Sul. Dentre os principais confrontos, se destacam:

- A **Guerra da Cisplatina** 1825-1828 (2 mil mortes): o primeiro conflito entre Brasil e Argentina ocorreu poucos anos depois da independência do Brasil⁷⁰. Essa guerra se caracterizou por ser um confronto entre Brasil e Argentina pelo domínio da Província Cisplatina. Por volta dos anos de 1821, o então Império de Portugal, Brasil e Algarves anexou a parte oriental do território das Províncias Unidas do Rio da Prata ao território imperial. Com a recusa argentina em reconhecer a anexação das terras que agora denominadas de Província Cisplatina e a não devolução do território, o conflito foi inevitável. O fim da guerra se deu pela interferência da Grã-Bretanha e a solução encontrada foi a criação de um Estado tampão, o Uruguai, entre as duas potências Brasil e Argentina. Para Aline Pereira (2015), o conflito ocorreu, em grande parte, pela independência brasileira e a tentativa de reafirmar-se como um Estado soberano, não somente na região sul-americanas, mas também para o mundo.
- A **Guerra contra Oribe e Rosas** 1851-1852 (1,3 mil mortes): Essa guerra foi um confronto entre a Confederação Argentina e a República Oriental do Uruguai contra o Império do Brasil. (LADEIRA, 2008). O conflito se deu pela busca por influência no Uruguai e na região do Rio da Prata. “Em tais regiões, Rosas, governador eleito de Buenos Aires, buscava execrar os brasileiros para que o povo argentino se voltasse

⁶⁸ Os Estados Associados são: Bolívia (desde 2015 em processo de adesão ao bloco, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname).

⁶⁹ Guerra do Chaco (1932-1935) Bolívia x Paraguai, cerca de 90 mil mortes. Guerra de Letícia (1932) Colômbia x Peru, cerca de 1,2 mil mortes. Guerra das Malvinas (1982) cerca de 1 mil mortos. Conflitos entre Equador e Peru (1941, 1981 e 1995) cada conflito com cerca de 100 mortos (MORAES, 2010, p. 62).

⁷⁰ A independência do Brasil ocorreu no dia 07 de setembro de 1822.

contra o Brasil buscando o controle do Prata (TITÀRA, 1852 *apud* ANDRADE, 2018, p. 26). “A intervenção contra Oribe, (segundo presidente do Uruguai), e Rosas, feita pelo governo brasileiro, após a retirada europeia do Prata, correspondeu a uma política nacional autônoma”. “Esse combate culminou na ascensão do Brasil como nova potência regional, temporariamente hegemônica” (CERVO; BUENO, 2002, p. 114-116).

- **A Guerra do Paraguai ou Guerra da Tríplice Aliança 1864-1870 (424 mil mortes):** Por último, apresenta-se o maior e mais sangrento conflito da história na América do Sul. Essa guerra ocorreu entre Paraguai e a coalisão Brasil, Argentina e Uruguai e se iniciou em novembro de 1864 com a declaração de guerra por parte do Paraguai contra o Brasil. O motivo do confronto foi a busca pela expansão territorial paraguaia que terminou por invadir a região de Mato Grosso, área de disputa herdada da rivalidade entre Portugal e Espanha. Como resultado do conflito, Paraguai se encontrava destruído e com a maior parte de sua população masculina morta e o Brasil se encontrava endividado. Por fim, o então Ministro das Relações Exteriores do Brasil, o Visconde do Rio Branco ficou incumbido pela reorganização do Estado Paraguaio. (MOTA, 1995; ANDRADE, 2018).

Mesmo tendo um histórico conflituoso, a aproximação e a cooperação entre Brasília e Buenos Aires é essencial para integração sul-americana, ou como afirma Paulo Fagundes Visentini (2003, p. 184) é a “espinha dorsal da integração regional”. Sendo assim, as relações bilaterais Brasil-Argentina são vistas como uma base à estabilidade ou instabilidade da América do Sul. Segundo aponta Buzan e Waeber (2003, p. 322-323), existem pelo menos três pontos chave para compreender o movimento entre conflito e cooperação no Cone Sul: I) a reaproximação Brasil e Argentina, sendo esse ponto o mais importante, II) o surgimento do Mercosul e III) a solução dos imbróglis fronteiriços, com a exceção do caso boliviano e sua reclamação pelo acesso ao oceano Pacífico.

Tratando da reaproximação, os anos 1970 foram um marco importante para a mudança da mentalidade de Brasil e Argentina, que até então se viam, na maior parte do tempo, como rivais. A cooperação entre os países construiu um eixo estabilizador no Cone Sul e, assim, favoreceu a manutenção de relações mais amistosas na região. Com a resolução pacífica acerca das questões fronteiriças entre Chile e Argentina, o ambiente do Cone Sul se fortaleceu e amenizaram-se as divergências e rivalidades. Os Estados, anteriormente, considerados Estados-

tampão⁷¹ perderam sua função geopolítica e foram cativados pelo eixo Brasil-Argentina (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 322-323).

Nesse processo de aproximação, a defesa teve um importante papel. Os exercícios combinados entre a Armada da República Argentina (ARA) e a Marinha do Brasil (MB) foram um ponto de inflexão para a aproximação entre os dois países. As relações transgovernamentais⁷² foram essências para que houvesse essa cooperação, pois, as ações foram conduzidas de maneira independente pelas Armadas dos respectivos países (MORAES, 2010, p. 89). Esse fato elucidada uma questão muito importante para a compreensão desse trabalho, mostrar a defesa como uma política perene, mais permanente e tênue em relação a política governamental ou partidária. Pois, como afirma o General José Benedito de Barros Moreira, ex-comandante da Escola Superior de Guerra (ESG) e ex-conselheiro militar junto à Missão Permanente do Brasil na ONU:

“essa cooperação militar no Mercosul até precedeu o Mercosul. Sempre nos entendemos muito bem com os militares dos países vizinhos. **Os políticos podiam não estar muito bem, mas nós, militares, sempre estivemos bem acertados. Há intercâmbio de alunos para estudos, há reuniões bilaterais, há exercícios conjuntos.**” (BRASIL, 2007, s/p, grifo nosso).

Como dito anteriormente, a cooperação em defesa, além de deter como objetivo o meio operacional e a demonstração de poder militar, pode ser utilizada como um instrumento diplomático, podendo dessa forma reforçar ou até mesmo criar laços de amizade e cooperação com os países (MORAES, 2010, p. 91). Com base nisso, outro ponto interessante que se pode notar na fala do General Barros Moreira é a cooperação no âmbito militar antecedendo a formação do Mercosul. Sendo assim, pode-se observar a defesa como um elemento integrador nas relações entre Brasil e Argentina e conseqüentemente no âmbito do Mercosul. Mesmo sendo o Mercosul uma instituição, a priori, voltada à área econômica, percebe-se que há uma série de atividades próprias da cooperação em defesa acontecendo em seu interior, como as apresentadas abaixo.

Exercícios Combinados: Um dos exercícios combinados entre Brasil e Argentina foi a denominada “Operação Guarani”, organizado pela Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil-Argentina, na qual se realizou a demonstração de ataque de uma subunidade a dois

⁷¹ Uruguai, Paraguai e Bolívia.

⁷² “Conjunto de interações diretas entre subunidades de diferentes governos que não são controladas ou estritamente orientadas pelas políticas dos gabinetes ou pelos chefes executivos daqueles governos.” (KEOHANE; NYE, 1974 p. 43 apud MORAES, 2010 p. 89).

pelotões, uma transposição de curso d'água - utilizando a viatura que batiza a operação, a Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP) Guarani – e terminando o exercício com o tiro das armas coletivas. O exercício teve como objetivo o intercâmbio de informações e experiências, o desenvolvimento da doutrina de operações combinadas, além de desenvolver a interoperabilidade entre as tropas brasileiras e argentinas (DEFESANET, 2019).

Cooperação Tecnológica⁷³: Analisando o caso entre Brasil e Argentina, pode-se observar o projeto da Viatura Leve de Emprego Geral Aerotransportável (VLEGA), conhecido como Gaúcho, produzido em conjunto pelos Exércitos brasileiro e argentino (MORAES, 2010, p. 33-34). Outro exemplo de cooperação em defesa na área de tecnologia militar é o projeto do KC-390, uma aeronave cargueira com a capacidade de transportar 23 toneladas, projetada para operar em condições climáticas extremas, para pousos em pista semipreparada e não preparada. O projeto foi feito em parceria com quatro países, Brasil, Argentina, República Tcheca e Portugal. Tratando especificamente da participação da Argentina no projeto, a Fábrica Argentina de Aviones (FADEA) recebeu investimentos em torno de 30 milhões de dólares e está responsável por produzir a porta de carga, cone de cauda, portas do trem de pouso dianteiro, compartimentos de eletrônicos, spoilers das asas e partes dos flaps. Por conta de problemas financeiros, a Argentina ainda não acenou com a compra de unidades do cargueiro, em contra partida, o Brasil se comprometeu a adquirir cerca de 28 aeronaves, Portugal cerca de 5 aeronaves e a República Tcheca cerca de 2 aeronaves (ASAS, 2020).

Cooperação no Ensino Militar: Esse tipo de cooperação em defesa é perceptível na própria ECEME, na qual se observa o intercâmbio de vários militares de nações amigas oriundos dos mais diversos países. No caso mais específico entre Brasil e Argentina, esse intercâmbio é mais cotidiano, pois todos os anos pelo menos um militar argentino vem estudar na ECEME. Especificamente no que se refere ao Curso de Comando e Estado-Maior do Exército Brasileiro (CCEM), os alunos argentinos passam um ano como aluno e, geralmente, permanecem mais um ano como instrutor, porém, por questões orçamentárias, a Argentina está cogitando aumentar esse intervalo para dois anos.

Cooperação em Inteligência: Um dos principais casos de cooperação na área de inteligência entre Brasil e Argentina ocorreu com a criação da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares, na qual os países abdicaram em conjunto ao uso, desenvolvimento e a posse de armas nucleares. Como afirmam Antonio Patriota e Héctor Timerman (2011, s/p) a cooperação gerou confiança mútua entre os dois países a medida em

⁷³ Esses casos serão discutidos com mais propriedade nessa mesma seção

que “as inspeções das instalações nucleares argentinas são levadas a cabo por inspetores brasileiros, e as inspeções das instalações brasileiras são conduzidas por inspetores argentinos”. O acordo também serviu para consolidar a parceria estratégica, uma área bastante sensível a defesa, entre Brasil e Argentina.

O compartilhamento das experiências herdadas pela cooperação em defesa reflete no fortalecimento dos laços no âmbito do Mercosul. Como afirma Moraes (2010, p. 101-102 *apud* EXÉRCITO BRASILEIRO, 2002), o próprio EB reconheceu que a finalidade e importância da cooperação em defesa são tanto de cunho técnico-operacional quanto político. Essa cooperação “contribui para a manutenção de um clima de paz, (...), e solidariedade ao longo das fronteiras nacionais (...), em particular com os da América Latina”. Além disso, “as forças encarregadas da proteção de seus territórios percebem a importância de exercícios dessa natureza, consolidando, no Mercosul, a chamada diplomacia militar”. A seguir, serão apresentadas outras iniciativas de cooperação em defesa que antecederam a criação do Mercosul e/ou serviram para fortalecer o seu ambiente de atuação, robustecendo ainda mais a assertiva da relação entre defesa e integração.

3.3.1 Operação Fraternal e a Cooperação entre as Armadas

“A história da cooperação entre as Marinhas brasileira e argentina, se inscrevem nas atividades das operações Unitas da década de 60, da formação do Controle da Área Marítima do Atlântico (CAMAS) estabelecido em 1967 (...) e das operações Atlantis criadas em 1968” (SILVEIRA, 2010, p. 34-35). Em relação a CAMAS, o exercício se caracterizou por ser uma operação bilateral entre Brasil e Argentina, todavia sem uma iniciativa totalmente autônoma. Outro fator a ser destacado é que o exercício se enquadrou no escopo de segurança hemisférica, haja vista que a Área Marítima do Atlântico Sul (AMAS) compunha uma subdivisão, em âmbito do TIAR, na área marítima das Américas. A Posteriori desse exercício conjunto, ocorreu outro exercício, denominado Atlantis, uma segunda edição do CAMAS, na qual participaram todos os Estados, até então, componentes do Mercosul⁷⁴. (MEDEIROS, 2008, p. 122-123 *apud* MORAES, 2010, p. 95). Nesse contexto, a MB e a ARA tiveram um papel primordial em estabelecer uma cooperação em defesa entre os dois países em tempos de rivalidade, tal fenômeno foi importante para abrandar aos poucos as tensões entre os Estados (SILVEIRA, 2010, p. 34-35).

⁷⁴ Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

Como resultado dessa harmonização, desde 1978, é feito um exercício combinado entre Brasil e Argentina denominado de Operação Fraterno, essa operação se destaca por ser a primeira operação militar de iniciativa completamente autônoma entre as Armadas dos dois países. Ao longo das várias edições da Operação Fraterno, diversos meios de combate foram empregados, tais como corvetas, submarinos, navios-tanque, fragatas e contratorpedeiros. Essa operação se tornou tão exitosa que em quase todos os anos, com a exceção de 1979 e 2001, as Marinhas realizam esse exercício em conjunto (MORAES, 2010, p.95), mostrando que a cooperação em defesa, nesse caso, possui um caráter de longo prazo e não de ocasião. Em um documento direcionado a Presidência da República, o Ministro da Marinha, Almirante Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, expôs sua análise acerca da Operação Fraterno.

Em 1978, foi realizada uma operação conjunta com a Armada da República Argentina ao longo do litoral brasileiro, tendo os navios participantes entrado em portos nacionais. **Além de concorrer para o aprimoramento profissional dos integrantes de nossa Esquadra, a Operação FRATERNAL**, conforme foi denominada e é conhecida essa operação, **contribuiu positivamente para ratificar os entendimentos que devem existir entre as Marinhas da Argentina e do Brasil quanto à defesa continental, bem como para a confiança mútua entre os dois países.** Para o corrente ano, a Armada Argentina propôs que os exercícios fossem realizados em seu litoral e que os navios visitassem os portos de Mar del Plata e Buenos Aires. A Operação FRATERNAL deverá ser realizada durante o período compreendido entre final de junho e princípio de julho, não implicando em despesas com moeda estrangeira. (...)

(SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA, 1980, *apud* MOREIRA, 2008, p. 124, grifo nosso).

Com base nesse relato, pode-se observar a preocupação e interesse por parte da MB pelo fortalecimento da mútua confiança, não só entre as Armadas, mas também entre os países. Vale ressaltar que “a primeira edição da operação ocorreu antes mesmo da assinatura do Acordo Tripartite Itaipu-Corpus (1979), um importante ponto de inflexão nas relações Brasil-Argentina” (MORAES, 2010, p. 96). Na Armada argentina, a operação também obteve uma alta aceitabilidade e esse fato se expressou na carta direcionada ao Ministro da MB, escrita pelo Comandante em Chefe da Armada Argentina, na qual foi exposto o desejo de que o exercício ocorresse anualmente (MOREIRA, 2008, p. 124).

Sou particularmente grato de me dirigir a V. Exa. para ratificar o conversado pessoalmente em sua visita ao nosso país, do alto grau de interesse de nossas Armadas em efetuarem anualmente a Operação Combinada FRATERNAL. **São antecedentes propícios para fundamentar a realização anual destas operações, o êxito alcançado desde o ponto de vista profissional e pessoal nas duas Operações anteriores concretizadas nos anos de 1978 e 1980.** As

Operações poderiam realizar-se em forma alternada, em um ou outro litoral marítimo, com entrada das respectivas unidades participantes nos portos correspondentes. Como conversamos também, poder-se-ia agregar aos exercícios combinados uma Operação Anfíbia, para completar a parte profissional dos mesmos. (SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DA MARINA, 1980, *apud* MOREIRA, 2008, p. 124-125, grifo nosso).

A Operação Fraternal de 1981, foi marcante no contexto desse exercício, pois contou com a participação de um grupo de argentino que veio, com bastante antecedência, auxiliar no planejamento da Operação Fraternal de 1982. A receptividade da MB impressionou os representantes argentinos, segundo afirma Moreira (2008, p. 125), consta no relatório uma declaração dos oficiais argentinos afirmando “que se sentiam como se estivessem trabalhando em suas próprias unidades”, além disso, declararam “também que consideravam aquele momento como histórico para as duas Marinhas”.

Já no ano de 1993, outro exercício contribuiu para sedimentar a relação entre as Armadas de Brasil e Argentina, a Operação Araex, na qual tinha a finalidade do emprego de meios aeronavais. Por não dispor, desde 1988, de um porta-aviões operacional⁷⁵, a Marinha argentina manifestou interesse em participar de um exercício combinado com a MB visando à manutenção do adestramento e das capacidades técnicas de sua aviação naval (MORAES, 2010, p. 96-97). Ao longo dos anos, a cooperação entre as Marinhas se intensificou, e, em 1997, quando a MB adquiriu 23 caças-bombardeiros⁷⁶, a ARA enviou dois militares para integrar a comitiva brasileira e auxiliar tanto nas negociações quanto nas avaliações técnicas (CASTRO; D'ARAÚJO, 2001, p, 284-285).

A participação argentina nessa aquisição se deu pela experiência que detinham com as aeronaves *A-4 Skyhawk* e também pela relação que tinham, em 1994 o Brasil enviou seus primeiros pilotos para serem treinados na Argentina e no Uruguai. Por causa das divergências entre a Marinha e a Força Aérea Brasileira (FAB), o apoio dado pela Armada argentina foi essencial para a criação e desenvolvimento da aviação de asa fixa na MB. Essa relação entre as duas Marinhas se tornou tão estreita que uma conexão direta entre os Comandos das Marinhas foi criada. O Almirante Mauro César Rodrigues Pereira, à época Ministro da Marinha, relatou que, quando adquiriu os caças junto ao Kuwait, necessitava de um especialista para auxiliá-lo nas negociações e pediu uma assessoria à Armada argentina (CASTRO; D'ARAÚJO, 2001 p, 285).

⁷⁵ A Armada da República Argentina “aposentou” o ARA *Veinticinco de Mayo* (V-2) em 1997.

⁷⁶ O Brasil adquiriu 23 caças-bombardeiros *Douglas A-4 Skyhawk oriundos do Kuwait*.

Por parte da Força Aérea, o então Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Lélvio Vianna Lobo afirmou que a aquisição das aeronaves o surpreendeu e que, em relação aos treinamentos junto à Argentina, as informações chegaram ao seu conhecimento “por vias transversas”. As divergências acerca da aviação de asa fixa não ficaram somente entre a Marinha e a Força Aérea, o Exército também se opôs a essa investida da MB e o General Zenildo Zoroastro de Lucena, à época Ministro do Exército, chegou a classificar como “porcaria” os *A-4 Skyhawk*. Como resposta, o Almirante Mauro César tornou pública a disputa contra a FAB, afirmando que já teria acontecido esse debate ainda no governo Castello Branco. Além disso, desde então, os oficiais de Marinha não eram autorizados a se formarem nem mesmo como pilotos de aviação civil. Sendo assim, a MB enviou seus pilotos a Argentina e Uruguai para que tirassem o brevê de aviador, e não optou por treiná-los na FAB. Outra colaboração entre a ARA e a MB ocorreu na aquisição, por parte do Brasil, das fragatas classe Greenhalgh. Por possuírem um funcionamento de turbinas desconhecido pelos brasileiros, foi solicitado à Argentina um apoio ao treinamento dos marinheiros, haja vista que a ARA possuía um corpo de profissionais mais capacitado àquele tipo de equipamento (CASTRO; D’ARAÚJO, 2001, p. 222-284).

3.3.2 Projeto Gaúcho e a Cooperação entre os Exércitos

A exemplo do que foi a Operação Fraternal, o projeto para a construção da “Viatura Leve de Emprego Geral Aerotransportável” (VLEGA) foi uma parceria findada entre duas Forças Armadas, nesse caso entre o Exército Brasileiro e o Exército Argentino, sendo assim, seu desenvolvimento não foi fruto do diálogo entre chancelarias ou Ministérios da Defesa. Esse projeto se destaca no escopo desse trabalho por ser a primeira parceria entre os dois Estados em âmbito da cooperação em defesa na área da tecnologia militar.

Figura 6: O Veículo Leve de Emprego Geral Aerotransportável “Gaúcho”



Fonte: CTEEx, s/a

O acordo entre os Comandos de ambos os Exércitos surgiu após a visita do Comandante argentino ao Comandante brasileiro, em junho de 2003, tendo, como início do projeto em dezembro (DEFESANET, 2004, s/p), contudo, somente em abril de 2004, o projeto realmente se iniciou. Em uma reunião no Rio de Janeiro, os Exércitos definiram os requisitos técnico-operacionais do veículo, a divisão da fabricação dos componentes da viatura e o local onde seriam construídos.

No Brasil, o Centro Tecnológico do Exército (CTEX) ficou responsável por desenvolver o sistema de combustível, sistema elétrico, sistema de freios, sistema de refrigeração, acessórios e armamentos. Além disso, o Arsenal de Guerra do Rio (AGR) ficou responsável pela fabricação do protótipo, o Centro de Avaliações do Exército (CAEx) responsável por avaliar o protótipo e a Empresa Columbus. Na Argentina, a *Dirección de Investigación, Desarrollo y Producción del Ejército* (DIDEP) ficou responsável por desenvolver o sistema de direção, sistema de amortecedores, chassi-jaula, carroceria, transmissão e grupo moto-propulsor. Além disso, a *Universidad de La Plata* e o Instituto Nacional de Tecnologia Industrial (INTI), responsáveis pela pesquisa, a Brigada Mecanizada XI e o Esquadrão de Exploração de Cavalaria Blindado 11 Coronel Juan Pascual Pringles, responsáveis por testar e avaliar o protótipo. (DEFESANET, 2006, s/p; LA NACIÓN, 2006, s/p).

O então denominado *Vehículo de Exploración Ligero de Asalto (VELA)*, por fim, em maio de 2004, foi anunciado em conjunto pelo Ministros da Defesa brasileiro, José Viegas Filho, e pelo Ministro da Defesa argentino, José Pampuro. Em relação à divisão das marcas e

patentes, todos os direitos foram divididos em cinquenta por cento para cada. Já na confecção do veículo, a montagem da primeira fase se iniciou na Argentina e, em 2005, esse primeiro protótipo foi transportado ao Rio de Janeiro (GOMES, 2007). Ocorre também em 2005 a assinatura do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre Brasil e Argentina, celebrado em 30 de novembro de 2005 em Puerto Iguazú⁷⁷. No acordo, consta que:

“A cooperação entre as Partes será regida pelos princípios da igualdade, da reciprocidade e do interesse mútuo, em consonância com as respectivas legislações nacionais e com as obrigações internacionais assumidas. Tem por objetivo principal fortalecer a cooperação política em matéria de defesa, por meio da troca de experiências em desenho e gestão de políticas de defesa e de ações nas áreas de planejamento, gestão orçamentária, pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de defesa.”

A assinatura desse acordo foi importante, pois permitiu institucionalizar a cooperação entre as partes e introduzir as chancelarias e o MD no desenvolvimento do projeto. O CAEx foi responsável por montar e testar o veículo, já que foi enviado semidesmontado. Tal protótipo foi apresentado, em março de 2006, no Quartel-General do Exército Brasileiro e contou com a presença do Comandante do Exército, o Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e o Chefe do CTEEx, já os representantes argentinos foram o Chefe do Estado-Maior Geral e o chefe da DIDEP. Após a apresentação, o veículo retornou à Argentina (DEFESANET, 2006, s/p; DEFESANET, 2005, s/p; GOMES, 2007, p.8). Após terminar a fase de testes na Argentina, em janeiro de 2007, o Gaúcho foi trazido novamente ao Brasil para a avaliação final (GOMES, 2007).

No dia 21 de setembro de 2007, por meio da portaria nº 111, se criou a Comissão Permanente de Acompanhamento do Projeto Binacional de Desenvolvimento da VLEGA – Projeto Gaúcho, pelo EB com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do projeto, além de buscar uma parceria público/privada para participar da produção em série do veículo e apresentar uma proposta a respeito dos direitos de propriedade com as indústrias. A comissão permaneceria até o fim do desenvolvimento do projeto. (AMARANTE, 2013, p. 39; BRASIL,

⁷⁷ Além disso, para alcançar esse objetivo, a cooperação entre os Estados se desenvolverá por meio de: I) visitas mútuas de delegações civis e militares de alto nível dos respectivos Ministérios de Defesa a entidades civis e militares; II) visitas mútuas de delegações, reuniões de pessoal e reuniões técnicas; III) reuniões entre as instituições de defesa equivalentes; IV) intercâmbio de instrutores e estudantes de instituições militares; V) participação em cursos teóricos e práticos, seminários, debates e simpósios em entidades militares, bem como em entidades civis de interesse para a área de defesa e de comum acordo entre as Partes; VI) visitas de navios de guerra; VII) eventos culturais e desportivos; e VIII) criação de facilidades na relação entre as bases industriais de defesa de ambos países.

2007, s/p; ARGENTINA, 2007, s/p). No fim de 2007, a série de testes encerra seu ciclo e, no mesmo ano, produziram cerca de oito veículos, dando fim à pré-série de fabricação. Um protótipo da viatura foi enviado ao CAEx em março de 2009 para a realização de novos testes. Contudo, por questões financeiras, a produção do veículo não se iniciou em 2009, sendo adiada para a segunda metade do ano seguinte (MORAES, 2010, 112-113; BRASIL, 2007, s/p; ARGENTINA, 2007, s/p).

Como afirma Moraes (2010, p. 113), é importante ressaltar a proatividade dos Exércitos em cooperar e produzir a viatura Gaúcho. O autor aponta que o projeto não se trata “de uma ação inserida em um conjunto de medidas de política externa”, pois, até 2005, com o projeto pronto, as chancelarias de ambos países não haviam assinado nenhum acordo bilateral. Quando os governos notaram o êxito do projeto, o introduziram em um acordo bilateral, o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, em novembro de 2005.

Observando impacto regional do projeto, o autor José Carlos Albano do Amarante (2013, p. 45), aponta que “o fato de o Gaúcho ser um desenvolvimento com componentes exclusivos do Mercosul tem atraído o interesse de outros países da região, como o Uruguai. Para o Coronel Amíliar Peláez (2009, p. 9), a cooperação em defesa na área de tecnologia militar poderia representar vantagens não só ao Uruguai como a toda região, pois reforça a amizade e confiança mútua entre os países vizinhos, melhora a interoperabilidade das Forças Armadas da região, reduz custos de aquisição e de transporte, além de reforçar os laços comerciais entre os países.

3.3.3 O caso KC-390 e a Cooperação Aeronáutica

Abordando o contexto aeronáutico da cooperação em defesa nas relações Brasil-Argentina, se destaca o desenvolvimento da aeronave de transporte multimissão KC-390⁷⁸. O desenvolvimento do cargueiro se configura como o caso de cooperação tecnológica mais recente nas relações entre as duas nações, contudo cabe ressaltar que esse não se configura como um caso de cooperação bilateral tal qual os outros apresentados acima.

⁷⁸ Em relação a nomenclatura do projeto, a letra “K” se refere à capacidade de reabastecimento da aeronave e a letra “C” se refere à capacidade de carga.

Figura 7: Aeronave de Transporte Multimissão KC-390



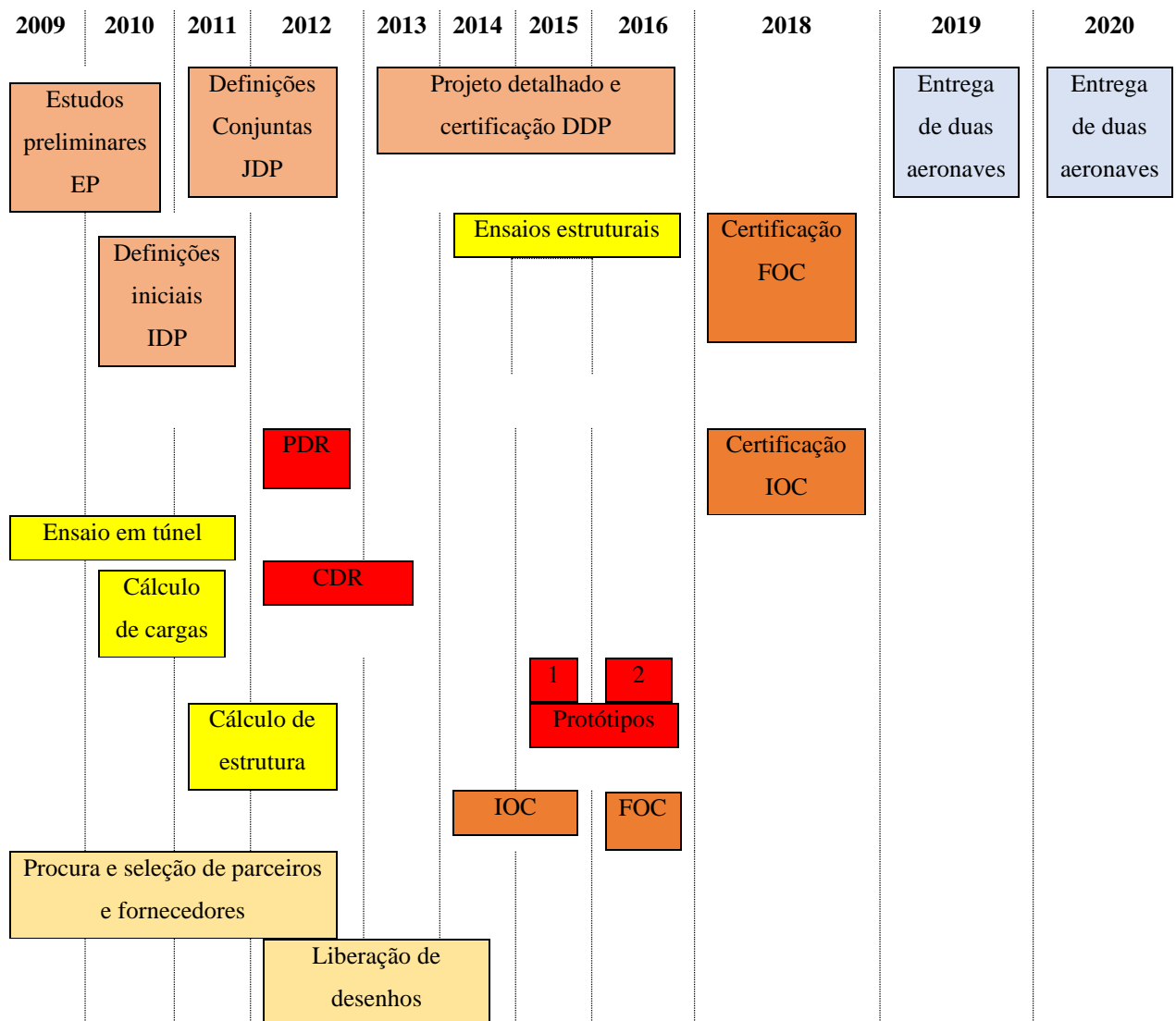
Fonte: DEFESANET, 2020.

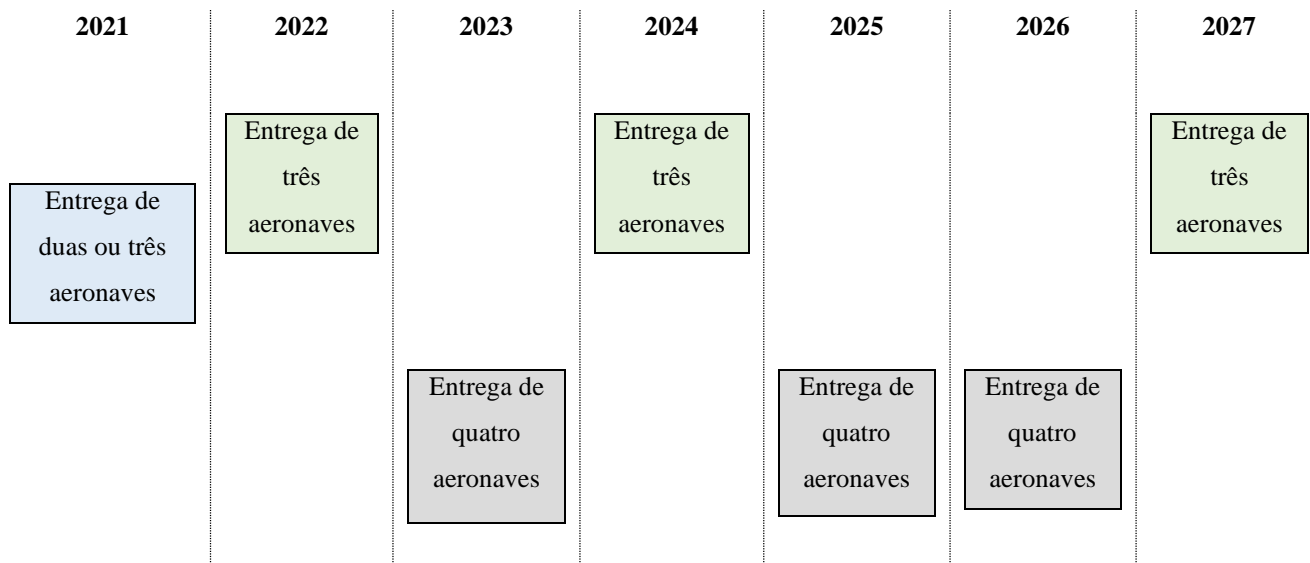
Por volta dos anos 2000, buscando substituir a aeronave cargueira Hércules C-130, a FAB realizou o chamado estudo de viabilidade (*Analyses of Alternatives*) para auxiliá-la na tomada de decisão. Com base nesse estudo, a FAB se deparou com quatro alternativas: I) trocar peças e fazer atualizações no C-130; II) substituir o C-130; caso a melhor alternativa fosse a substituição, III) adquirir o C-130J, a versão atualizada do C-130; ou IV) adquirir o desenvolvimento de uma nova aeronave. Levando em consideração questões operacionais, logísticas, orçamentárias, custo-benefício, fomento a (Base Industrial de Defesa (BID) brasileira, riscos, prazos e assentada no bojo da Estratégia Nacional de Defesa a Força Aérea optou pelo desenvolvimento de uma nova aeronave cargueira (RIBEIRO, 2017, p. 253-254).

Um fato importante de se ressaltar é o estudo realizado pela Diretoria de Projetos Avançados (DAP) da Embraer, antes mesmo dos estudos de viabilidade da FAB, visando ao desenvolvimento de um avião cargueiro militar de porte mediano. A Embraer, primeiramente, por ser a capacidade de carga mais ofertada no mercado, optou por desenvolver uma aeronave na faixa de 5 a 20 toneladas. Após essa etapa, a empresa focou nos cargueiros com mais de 25 anos em operação que, por conta disso, seriam substituídos nos anos seguintes. Ao final do estudo, a Embraer encontrou um mercado potencial com cerca de 700 unidades (DALLA COSTA; SOUZA-SANTOS, 2011, p. 183).

Em 2007, após apresentar o projeto ao Ministério da Defesa, a proposta para desenvolver o cargueiro foi apresentada ao Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) e, nessa reunião, foi definida as especificações iniciais da aeronave visando suprir as necessidades da FAB. Já no ano de 2008, foi adicionado ao contrato os requisitos operacionais estabelecidos pela EMAER em conjunto com os requisitos técnicos, logísticos e industriais. A inclusão de tais requisitos importa, pois auxiliam o cliente a saber se a empresa possui a capacidade de atender as suas demandas. Essa etapa é vital para ambas as partes e, como resultado, permitiu uma classificação positiva acerca da viabilidade de execução do projeto. Posterior a isso, as partes entraram em comum acordo e, em abril de 2009, assinaram o contrato para o desenvolvimento do KC-390 (RIBEIRO, 2017, p. 254-255). Como pode-se observar na figura abaixo, após a assinatura do contrato, a Embraer iniciou o processo de desenvolvimento dos protótipos.

Figura 8: Cronograma do projeto KC-390





Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consultas a Affonso, 2014; Vinholes 2020.

Como pode ser observado na imagem acima, em 2009, após o contrato entrar em vigor, se inicia a fase dos estudos preliminares que se encerrou em maio de 2010, após um ano de estudos. Na sequência, começou a fase das definições iniciais, etapa responsável por detalhar o projeto e sua estrutura, como montagem, interface e *design*. A posteriori, se iniciou a *joint definition phase (JDP)*, fase de definições conjuntas, na qual as partes definem as conexões e interfaces sistêmicas da aeronave. Tal fase é importante, pois somente após sua conclusão é possível detalhar os componentes do cargueiro e entregar a cada empresa a parte que lhe cabe desenvolver. Passada essa etapa, a Embraer inicia a busca por parcerias e a busca por clientes potenciais, além disso discute também as condições para entrega e os valores da possível transação (RIBEIRO, 2017, p. 255-256).

Em 2012, se conclui as fases iniciais e se inicia a fase final do projeto, já tendo em mãos o desenho da estrutura, a aerodinâmica, as tecnologias, os sistemas e os processos para produção da aeronave. A partir de então, se iniciam as etapas de manufatura de dois protótipos e a certificação civil e militar. Dando continuidade às fases de construção, em março de 2013, foi feita a Revisão Crítica de Projeto (RCP) que contou com a participação da FAB em visitas às instalações da Embraer. Durante essas visitas, a empresa apresentou modelos e ferramentas utilizados na manufatura do KC-390, bem como o simulador e a estrutura da cabine de pilotagem em tamanho real. Tal fase foi responsável por demonstrar a maturidade do projeto e a consolidação da fabricação dos protótipos (RIBEIRO, 2017, p. 256).

O primeiro evento de apresentação da aeronave, o chamado *roll-out*, aconteceu na fábrica da Embraer localizada em Gavião Peixoto (SP) em outubro de 2014. Após a

apresentação do primeiro protótipo do cargueiro militar KC-390, foi realizado, em fevereiro de 2015, o primeiro voo teste com a aeronave. Cerca de 1 110 especialistas da Embraer foram encarregados de avaliar a performance e desempenho do avião e já no terceiro mês o protótipo alcançou mais de 50 horas de voo, fato que demonstrou o amadurecimento do projeto. A série de testes prosseguiu em 2016, chegando a completar 150 horas de ensaios em voo. Nesse mesmo ano, a construção do segundo protótipo foi concretizada e, assim como a primeira, entrou na campanha de ensaios (RIBEIRO, 2017, p. 256-57).

Por fim, no ano de 2018 foi finalizada fase de testes e o cargueiro obteve as certificações exigidas para que a aeronave entre em operação, tais como as certificações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), *Inicial Operation Capability (IOC)* e *Full Operational Capability (FOC)*, ambas certificações se baseiam na capacidade operativa da aeronave (RIBEIRO, 2017, p. 257). Após o atraso inicial na entrega dos cargueiros, em outubro de 2019, o primeiro KC-390 foi entregue a FAB, em dezembro de 2019 foi entregue a segunda aeronave, em junho de 2020 ocorreu a terceira entrega e, mais recentemente, em dezembro de 2020 ocorreu a entrega da quarta aeronave a FAB.

Para os próximos anos, o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Carlos Antônio Moretti Bermudez, em uma palestra no Seminário sobre Defesa Nacional em Brasília (DF), detalhou o cronograma futuro de entrega dos cargueiros KC-390. Como informou o Comandante, para o ano de 2021, são aguardadas cerca de duas ou três aeronaves, seguida de mais três em 2022, quatro em 2023, três em 2024, quatro em 2025, quatro em 2026 e, por fim, três em 2027 (VINHOLES, 2020, s/p).

3.3.3.1 Parcerias Internacionais e a Cooperação em Defesa

Para a construção do KC-390, a Embraer contou com a colaboração de vários fornecedores internacionais. Tais parceiros contribuíram realizando investimento de viabilidade que desonerasse o custo da fabricação da aeronave por parte do Brasil e se comprometeram a adquirir exemplares do avião militar. Como afirma Ribeiro (2017, p.264):

“houve um trabalho conjunto envolvendo a Embraer e a FAB para o estabelecimento de parcerias com outros países. O primeiro passo foi a sondagem e a celebração de acordos entre o Ministério da Defesa brasileiro e a defesa dos outros países, cuja finalidade era o estabelecimento de parcerias industriais. Tornaram-se parceiros industriais do Brasil no programa KC-390, Argentina, República Tcheca e Portugal. Chile e Colômbia começaram o processo, mas não se tornaram parceiros industriais do programa. Todavia,

cumprer ressaltar que as forças aéreas desses países mantiveram as cartas de intenção, pois o KC-390 atende à necessidade delas”.

Um dos Estados parceiros foi a República Tcheca, a empresa *Vodochody* se responsabilizou desde a fase de definição dos parâmetros do avião até o fornecimento de equipamentos. A empresa Tcheca forneceu partes da aeronave, tais como: a rampa de carga, as portas da tripulação e as escotilhas de emergência e a seção da fuselagem traseira (RIBEIRO, 2017, p. 265).

A Empresa Engenharia Aeronáutica (EEA) foi criada por Portugal justamente para participar do projeto brasileiro KC-390, a empresa desenvolveu partes como os *sponsons* e os profundores. A Embraer, detentora de 65% das ações da empresa OGMA, também participou da fabricação em Portugal, a empresa foi responsável pela seção central da fuselagem. A decisão de abrir uma subsidiária da Embraer em Évora (PT) se deu por decisão estratégica da empresa brasileira, pois a companhia poderia construir peças grandes (com até 20 metros de comprimento) e diminuir a dependência de fornecedores internacionais. Na fábrica em Évora, são feitos os painéis de revestimento das asas, o caixão estrutural da empenagem vertical e o estabilizador horizontal (RIBEIRO, 2017, p. 265).

Em relação à parceria com a Argentina, a empresa responsável pela fabricação foi a FAdeA. Tal empresa forneceu partes da aeronave como: a carenagem do *flap*, as portas do trem de pouso, os *spoilers*, o cone de calda, o armário eletrônico e a porta da rampa (RIBEIRO, 2017, p.264). A participação da Argentina nesse projeto foi essencial para que o país pudesse adquirir o cargueiro futuramente. Por causa das relações conflituosas entre a Argentina e Inglaterra, um dos países que fornecem equipamentos ao KC-390, os argentinos enfrentariam o embargo de armas, pois o cargueiro detém tecnologia inglesa. Recentemente, a Argentina enfrentou esse problema quando tentou adquirir cerca de 10 jatos FA-50 Fighting Eagle da fabricante *Korean Aerospace Industries* (KAI), da Coreia do Sul. Em carta enviada ao embaixador argentino, Alfredo Carlos Bascou, o Gerente Sênior da KAI, Martin Chun, destacou que, na composição do jato sul-coreano, há seis componentes principais de origem britânica.

“Lamentamos informar que o problema da licença de exportação do Reino Unido não foi resolvido até o momento. Embora a KAI ainda não tenha encontrado uma solução, a KAI está fazendo um esforço razoável para resolver este problema da licença de exportação do Reino Unido” (VALDUGA, 2020, s/p).

Destaca-se a importância da cooperação na tecnologia militar em âmbito regional, pois com o fortalecimento da BID dos países sul-americanos se diminui a dependência de tecnologias externas e futuros embargos. Para ilustrar essa relação de dependência de tecnologias externas, segue abaixo a relação dos principais fornecedores internacionais do projeto KC-390.

Tabela 6: Principais empresas parceiras do projeto KC-390

PAÍS DE ORIGEM	EMPRESA	COMPONENTES
Alemanha	Liebeherr	Sistema de ar-condicionado
		Sistema de controle de pressurização da cabine
Alemanha/Estados Unidos/Japão	IAE	Sistema integrado de propulsão
Argentina	FAdeA	Carenagem do <i>flap e spoilers</i>
		Portas do trem de pouso e porta da rampa
		Cone de calda e armário eletrônico
Brasil	LHColus	Assento de tropas e macas
Brasil	Eleb	Trem de pouso
Brasil	Aerotron	Blindagem
Brasil/Israel	Ael Sistemas/Elbit	Computador de missão
		HUD (head-up display)
Brasil/Portugal	OGMA	Central da fuselagem
Estados Unidos	Rockwell Collins	Aviônica básica
Estados Unidos	DRS Defense Solutions	Sistema de manejo e lançamento de carga
Estados Unidos	Goodrich	Atuadores eletrônicos e controles elétricos para o sistema primário de comandos de voo
França	Safran (Hispano-Suiza)	Sistema elétrico de emergência
França	Messier-Bugatti-Dowty	Conjunto de roda e freio
		Componentes hidráulicos do trem de pouso
		Sistema de controle de freio

Inglaterra	Bae Systems	Sistema de comando de voo FBW
Inglaterra	Esterline	Manete de potência
Inglaterra	Cobham	Pod de reabastecimento aéreo
Irlanda	Survitec GR	Botes salva-vidas e Elt
Israel	Elbit	EVS
Israel	ELOP	Sistema de autoproteção e contramedidas
Itália	Selex Galileo	Radar tático
Portugal	EEA	Profundores
		<i>Sponsons</i>
República Tcheca	Vodochody	Rampa de carga e portas da tripulação
		Escotilhas de emergência e fuselagem traseira

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consultas a Ribeiro, 2017.

3.4 A Cooperação em Defesa à luz dos documentos normativos brasileiro

Os documentos normativos que versam sobre a defesa nacional utilizados nesse trabalho, surgem, no período de pós redemocratização, possuem em seu âmago os princípios norteadores da política externa brasileira constituídos pela Carta Magna de 1988, são eles: a solução pacífica de controvérsia, a defesa da autodeterminação dos povos, o anseio pela paz e não intervenção (OLIVEIRA; SILVA, 2011, p. 2). Esses documentos balizam as iniciativas de integração e cooperação, no âmbito da defesa, visando maximizar a capacidade de defesa e garantir a soberania brasileira. No ambiente regional, por meio da cooperação, buscam consolidar a confiança mútua, desenvolver a tecnologia e a indústria e solucionar pacificamente as controvérsias entre os Estados.

3.4.1 A Política Nacional de Defesa

Nesse contexto, o primeiro documento de defesa foi criado em 1996 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso e, dado o cenário internacional pós-Guerra Fria e a emergência de um mundo multipolar, a então Política de Defesa Nacional (PDN), buscou preservar a soberania nacional e a influência no entorno regional brasileiro (BRASIL, 1996, p.6-7). Esse documento se caracterizou por ser “a primeira iniciativa para orientar os esforços de toda a sociedade brasileira no sentido de reunir capacidades em nível nacional, a fim de desenvolver as condições para garantir a soberania do País, sua integridade e a consecução dos objetivos nacionais”. Em

suma, tal documento é a “condicionante de mais alto nível para o planejamento de ações destinadas à defesa”. Suas prioridades se voltam a ameaças externas e “estabelece objetivos para o preparo e o emprego de todas as expressões do Poder Nacional”; BRASIL, 2020a, p. 7).

Em junho 2005, a PDN recebe sua primeira atualização, seu marco legal se baseia no Decreto nº 5484 e foi formulada durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva. O objetivo da Política era fornecer as condicionantes e diretrizes que balizariam a atuação do Estado brasileiro em âmbito interno e externo. Assim como a versão anterior, sua preocupação central está focada nas ameaças externas em um mundo multipolar, porém a PDN de 2005 se mostrou mais completa, trazendo em sua composição a relação entre defesa nacional e segurança e seu impacto no Brasil. O documento traz um conceito ampliado sobre segurança, aplicando ao conceito não só os aspectos militares, mas também outros fatores como a economia, o meio ambiente, a sociedade e a política. Já a Defesa é o conjunto de ações por parte do Estado, com ênfase na expressão militar, almejando a manutenção da soberania e a garantia dos interesses nacionais (PAIVA, 2017, p. 6; OLIVEIRA; SILVA, 2011, p. 2-3).

Em 2012, após a atualização da PDN 2005, o documento de defesa passou a ser denominado Política Nacional de Defesa (PND) e se caracterizou por trazer um robusto diálogo entre a PND, a END e o LBDN. A introdução da palavra “Nacional” antes de “Defesa” representou simbolicamente a subordinação da defesa ao poder civil. O “ápice da consolidação democrática dos documentos de defesa” ocorreu em 2012, ano em que houve as revisões da PND e da END, além da criação do LBDN, que, pela primeira vez, contaram com ampla “participação e condução de civis, com especialistas e ministros sendo ouvidos e participando da elaboração do texto” (REZENDE, 2020, s/p).

Por causa da instabilidade interna que afetou o país em 2016, pautado pelo episódio do *impeachment* de Dilma Rousseff, a publicação dos documentos de defesa foi adiada. A versão mais atualizada da PND somente foi publicada em 2020, mesmo tendo sua minuta liberada para consulta em 2016. A atual política traz consigo algumas características que a diferem das versões anteriores, portanto uma análise mais aprofundada desse documento se faz necessária. Assim como as versões anteriores, a PND “busca harmonizar as iniciativas de todas as expressões do Poder Nacional (...) visando melhor aproveitar suas potencialidades e suas capacidades”. Como plano de fundo, trata da “integração e da cooperação (em conjunto) com outras atividades que visem maximizar a capacidade da Defesa Nacional, de forma a garantir ao Estado brasileiro atingir seus objetivos” frente a quaisquer ameaças a integridade e interesses do Brasil (BRASIL, 2020a, p.7).

Sob a orientação do Ministério da Defesa, a PND tem, como propósito, integrar-se com as demais políticas nacionais afim de consolidar o poder nacional e garantir a busca pelos interesses nacionais nas esferas: política, econômica, psicossocial, militar e científico-tecnológica. Segundo o documento, a defesa é indissociável do desenvolvimento nacional e o investimento na BID significa um avanço nas capacidades industriais brasileiras. No que diz respeito à cooperação internacional, o Brasil deve firmar parcerias estratégicas com nações detentoras de avançadas tecnologias, afim de proporcionar um sistema tecnologicamente avançado e poderoso a defesa nacional. Embora o documento não especifique países, ela expõe as áreas prioritárias para a estratégia brasileira, ou seja, o entorno estratégico. Dentre as áreas encontra-se a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da África litorânea, a Antártida e os países integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)⁷⁹. Essas ações podem ser observadas nas Concepções Políticas de Defesa abaixo:

“IV – buscar a manutenção do Atlântico Sul como zona de paz e cooperação;
VIII – sem prejuízo da dissuasão, privilegiar a cooperação no âmbito internacional e a integração com os países sul-americanos, visando a encontrar soluções integradas para questões de interesses comuns ou afins” (BRASIL, 2020a, p. 21).

Decorrente das Concepções Políticas listadas acima, são estabelecidas “as condições a serem alcançadas e mantidas” pelo Estado brasileiro afim de garantir seus interesses. Tais condições se inserem no escopo dos Objetivos Nacionais de Defesa (OND), na qual se destacam os objetivos:

“VII – Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais. Refere-se à participação do Brasil nos mecanismos de resolução de controvérsias no âmbito dos organismos internacionais, complementada pelas relações com toda a comunidade mundial, na busca de confiança mútua, pela colaboração nos interesses comuns e pela cooperação em assuntos de Segurança e Defesa;

VIII – Incrementar a projeção do Brasil no concerto das Nações e sua inserção em processos decisórios internacionais. Caracteriza-se pelas ações no sentido de incrementar a participação do Brasil em organismos e fóruns internacionais, em operações internacionais e na cooperação com outros países, visando a auferir maior influência nas decisões em questões globais” (BRASIL, 2020a, p. 25).

⁷⁹ Deve-se destacar que dos nove Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), seis estão presentes na ZOPACAS são eles: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial e São Tomé e Príncipe (ANDRADE, et al. 2018, p. 4).

Esses objetivos inferem nas ações tomadas pelo Estado brasileiro no ambiente internacional. Portanto, a presença da cooperação e a busca pela integração como objetivos permanentes e prioritários da defesa no plano regional. Essa presença pode ser observada nas diretrizes abaixo, na qual se destacam:

2.3.7 – (...) a América do Sul, o Atlântico Sul, a Antártica e os países africanos limítrofes ao Atlântico Sul detêm significativas reservas de recursos naturais, em um mundo já cioso da escassez desses ativos. Tal cenário poderá ensejar a ocorrência de conflitos nos quais prevaleça o uso da força ou o seu respaldo para a imposição de sanções políticas e econômicas. Potências externas têm incrementado sua presença e influência nessas áreas. No Atlântico Sul, declarado pela Assembleia Geral das Nações Unidas como Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul - Zopacas, percebe-se o crescimento de ilícitos transnacionais, pesca predatória, crimes ambientais e a presença de países que dela não fazem parte e que, no entanto, possuem interesses na região. Assim, as expressões do Poder Nacional devem estar adequadamente capacitadas para fazerem valer os interesses nacionais.

2.3.9 - No âmbito regional, a convergência de interesses contribui para o incremento da cooperação entre os países Sul-americanos, o que poderá promover a consolidação da confiança mútua e a execução de projetos de defesa, visando, entre outros, ao desenvolvimento tecnológico e industrial, além de estratégias para a solução de problemas comuns.

2.3.10 - Porém, sob o ponto de vista da Defesa, não se pode desconsiderar a possibilidade da ocorrência de tensões e crises no entorno estratégico, com possíveis desdobramentos para o Brasil, de modo que o País poderá ver-se motivado a contribuir para a solução de eventuais controvérsias ou mesmo para defender seus interesses” (BRASIL, 2020a, p. 17).

Sendo assim, percebe-se que, por meio da cooperação na área de defesa e a integração regional, o Brasil elevará suas capacidades militares e a sua inserção no cenário internacional, pois assim a nação brasileira poderá defender seus interesses no entorno estratégico. Contudo, houve uma sutil mudança de rumo na versão da PND 2020, o documento não faz menção aos esforços anteriores de cooperação regional em defesa, em especial o CDS, e não menciona a instituição regional substituta da Unasul, o Prosul. (REZENDE, 2020 p. s/p). A falta de uma instituição que intermedeia as relações entre os Estados pode culminar em uma corrida armamentista no subcontinente sul-americano. Além disso, ainda segundo Rezende (2020, s/p), a PND atual, em sua diretriz 2.3.10 citada acima, pode ser interpretada como uma possível ameaça velada a Venezuela, trazendo instabilidade a região e contrariando os valores constitucionais de não intervenção e solução pacífica de controvérsias.

3.4.2 A Estratégia Nacional de Defesa

Complementando a PND, que estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa orienta o governo quanto às medidas de implementação para que os objetivos sejam alcançados. Em outras palavras, a END “é o vínculo entre o posicionamento do país nas questões de Defesa e as ações necessárias para efetivamente dotar o Estado da capacidade para atender seus interesses” (BRASIL, 2020b, p. 31). O primeiro documento normativo da estratégia brasileira foi elaborado em 2007, contudo sua aprovação ocorreu somente em 18 de dezembro de 2008 (Decreto nº 6.703). Segundo afirmou o então Ministro de Assuntos Estratégicos, Mangabeira Unger⁸⁰, a END tinha como propósito a “Defesa para valer, (sob a) liderança civil”, ou seja, o documento direcionava as Forças Armadas para um processo de “capacitação, reaparelhamento e democratização” (REZENDE, 2020, s/p). A Estratégia Nacional traz em seu corpo as orientações estratégicas baseadas em três linhas, reorganização das Forças Armadas, reestruturação da indústria brasileira de material de defesa e composição dos efetivos das Forças Armadas. Tendo como panorama o cenário internacional, a END fornece diretrizes que baseiam a inserção brasileira na região sul-americana, busca o desenvolvimento nacional e a independência estratégica (OLIVEIRA; SILVA, 2011, p. 7).

Como afirmado no tópico 3.4.1, o ano de 2012 foi marcado pelo auge da democratização dos documentos de defesa nacional. A edição da END 2012 conferiu um maior diálogo entre a PND e o LBDN e participação massiva da sociedade civil, essa dinâmica trouxe uma grande integração entre os ambientes civis e militares. Também é importante ressaltar que, a partir de 2012, todos os documentos de defesa passaram a ser revisados quadrienalmente sob ordem de lei. Com essa medida, a defesa nacional se manteria atualizada ao governo, sendo esse um meio para garantir o controle civil, e ao contexto da política internacional (REZENDE, 2020, p. s/p).

Como exposto no tópico acima, a instabilidade interna afetou a elaboração dos documentos de defesa em 2016, seguindo o mesmo caminho da PND, a publicação mais recente da END somente ocorreu em 2020. Assim como as versões anteriores, a END 2020 possui o entorno estratégico como área prioritária para a integração e cooperação entre os Estados. Segundo a END (2020b, p.33), “a integração regional contribui para a defesa do Brasil, fomenta a confiança e transparência entre as Forças Armadas dos países da região”, além disso “pode contribuir para o desenvolvimento das Bases Industriais Defesa dos países de maneira

⁸⁰ O professor Roberto Mangabeira Unger, então Ministro de Assuntos Estratégicos, foi o principal articulador da Estratégia Nacional de Defesa.

colaborativa, de modo a proporcionar um desenvolvimento mútuo das capacidades tecnológicas”. Em relação às BID, o documento estratégico apresenta a busca pela parceria estratégica como prioridade, enfatizando o propósito de desenvolver componentes substanciais dos produtos de defesa internamente, aumentando, dessa forma, as capacidades autônomas brasileiras. Sendo assim, evidencia-se a relação intrínseca entre cooperação em defesa e a integração regional, configurando, dessa forma, em uma dinâmica de co-constituição dessas partes. Além disso, essa dinâmica contribui para a construção de um ambiente regional mais estável e amplia a segurança entre os Estados. Tal reflexão pode ser encontrada no OND VII, na qual se apresenta o objetivo de “Contribuir para a Estabilidade Regional e para a Paz e a Segurança Internacionais” e sintetizada nas Estratégias de Defesa (ED) bem como nas Ações Estratégicas de Defesa (AED), como observa-se abaixo:

“ED-16 PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

AED-79 Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.

AED-80 Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.

AED-81 Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos multilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.

AED-82 Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.

AED-83 Incrementar a participação brasileira nas decisões sobre o destino da região Antártica.

ED-17 ATUAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

AED-82 Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.

AED-84 Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais.

AED-85 Aperfeiçoar o adestramento de civis e militares para participação em operações internacionais.

ED-18 ATUAÇÃO COM BASE NO MULTILATERALISMO

AED-84 Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais.

AED-86 Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais” (BRASIL, 2020b, p. 71-72).

Por fim, para que as Ações demonstradas acima se concretizem, se faz necessário o emprego da diplomacia de defesa. Nesse sentido, a ED-12, na qual trata do Emprego de Ações Diplomáticas Relacionadas à Defesa, se torna um elemento importante para o êxito da cooperação e da integração, pois busca promover “o fortalecimento da confiança, o estreitamento dos laços de amizade, o conhecimento mútuo”, além de desenvolver um “ambiente de camaradagem e cooperação” (BRASIL, 2020b, p. 71).

Dessarte, a liderança brasileira na promoção de um ambiente integrador e cooperativo pode contribuir para a consolidação do Brasil como um ator proeminente a nível regional. Entretanto, o fortalecimento dos arranjos regionais se torna necessário para que o país aumente “sua influência no entorno estratégico” e diminua “a possibilidade de interferência militar de potências extra regionais” (BRASIL, 2020b, p. 33). Nesse sentido, se destacam as referências a Zopacas e a segurança do Atlântico Sul, na qual o documento relata a região como uma área de interesse geoestratégico brasileiro dada a existência de valiosos recursos naturais. Como afirma a END - “para o incremento dessa segurança, é importante a ampliação de um ambiente de cooperação com países limítrofes do Atlântico Sul, principalmente por meio de suas Marinhas” (BRASIL, 2020b, p. 33). Cabe ressaltar que o documento estratégico não versa sobre a iniciativa Prosul e nem faz menção as tentativas de cooperação anteriores, assim como ocorre na PND.

3.4.3 O Livro Branco de Defesa Nacional

Entre os três documentos basilares da defesa brasileira, o LBDN foi o último a ser redigido. Segundo Rezende (2020, p. s/p), sua criação, em 2012, “atraiu a atenção da sociedade brasileira como jamais houvera – e infelizmente jamais repetida – para qualquer documento ou legislação ligada à defesa nacional no Brasil”. Com o objetivo de estimular a sociedade brasileira a debater os assuntos de defesa e constituir um mecanismo de prestação de contas à sociedade acerca das políticas de defesa, o Livro Branco representou um ponto de inflexão na relação civil-militar. O ostensivo apoio do público civil, com a participação de jornalistas, acadêmicos, industriais e Organizações Não-Governamentais (ONGs), elevaram o nível de democratização da agenda de defesa e esse fato se refletiu nas cooperações institucionais civis e militares nos anos subsequentes (REZENDE, 2020, p. s/p; AZEREDO, 2012, p. 3).

Observando o escopo do LBDN 2012, no que se refere à cooperação em defesa e a integração, é possível observar o destaque dado a América do Sul e o desejo de fortalecer a

confiança entre os Estados e solidificar a cooperação com os países sul-americanos. Além disso, o documento tem como objetivo demonstrar as nações estrangeiras a capacidade de dissuasão e organização das Forças Armadas no combate a ameaças externas. Outro fator a se destacar nessa versão é o anseio em estabelecer uma comunidade de paz e de segurança em seu entorno estratégico, permitindo a solução pacífica de controvérsias e a mitigação das hipóteses de guerra no subcontinente (AZEREDO, 2012, p. 3-4).

Analisando a versão LBDN 2020, pode-se observar a manutenção do entorno estratégico como área prioritária e a integração da América do Sul como objetivo estratégico. O Estado brasileiro reconhece que a integração incide em um desenvolvimento socioeconômico regional e preserva a paz sul-americana. Além disso, a baixa incidência de conflitos entre os países e a ausência de armas de destruição em massa favorecem a cooperação entre as nações. Apesar de considerar a possibilidade de conflito dentro do entorno estratégico, como observado na diretriz 2.3.10 da PND, o LBDN afirma que o caráter conciliatório brasileiro contribui para a estabilização regional e deve ser valorizado e preservado (BRASIL, 2020c, p. 17).

Como consta no documento, “existe uma clara oportunidade de aprimoramento da cooperação no campo da defesa, por meio de instrumentos que promovam o desenvolvimento de um nível adequado de segurança regional na América do Sul” (BRASIL, 2020c, p. 15). Embora anseie o estabelecimento de uma comunidade de segurança, a nova edição, assim como os outros documentos da defesa, não faz menção aos processos de integração anteriores (Unasul/CDS) e também não faz referência ao arranjo regional “substituto” (Prosul). Em contrapartida, destaca a atuação da Organização dos Estados Americanos (OEA), em função da participação na Junta Interamericana de Defesa (JID). Ademais, destaca a existência de fóruns a nível regional e sub-regional, tais como os encontros entre Chefes de Estados-Maiores e de Comandantes das F.A, a Conferência de Ministros de Defesa das Américas, a Comissão de Segurança Hemisférica, a Conferência dos Exércitos Americanos, a Conferência Naval Interamericana e o Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (BRASIL, 2020, p. 17). Como pode-se observar, o documento de defesa direcionado à sociedade civil destaca, em grande medida, fóruns predominantemente ocupados por militares. Com efeito, o LBDN se afasta de sua concepção inicial, a integração civil-militar. Além disso, em sua grande maioria, o documento cita fóruns a nível continental, não inferindo sentido a assertiva da prioridade sul-americana.

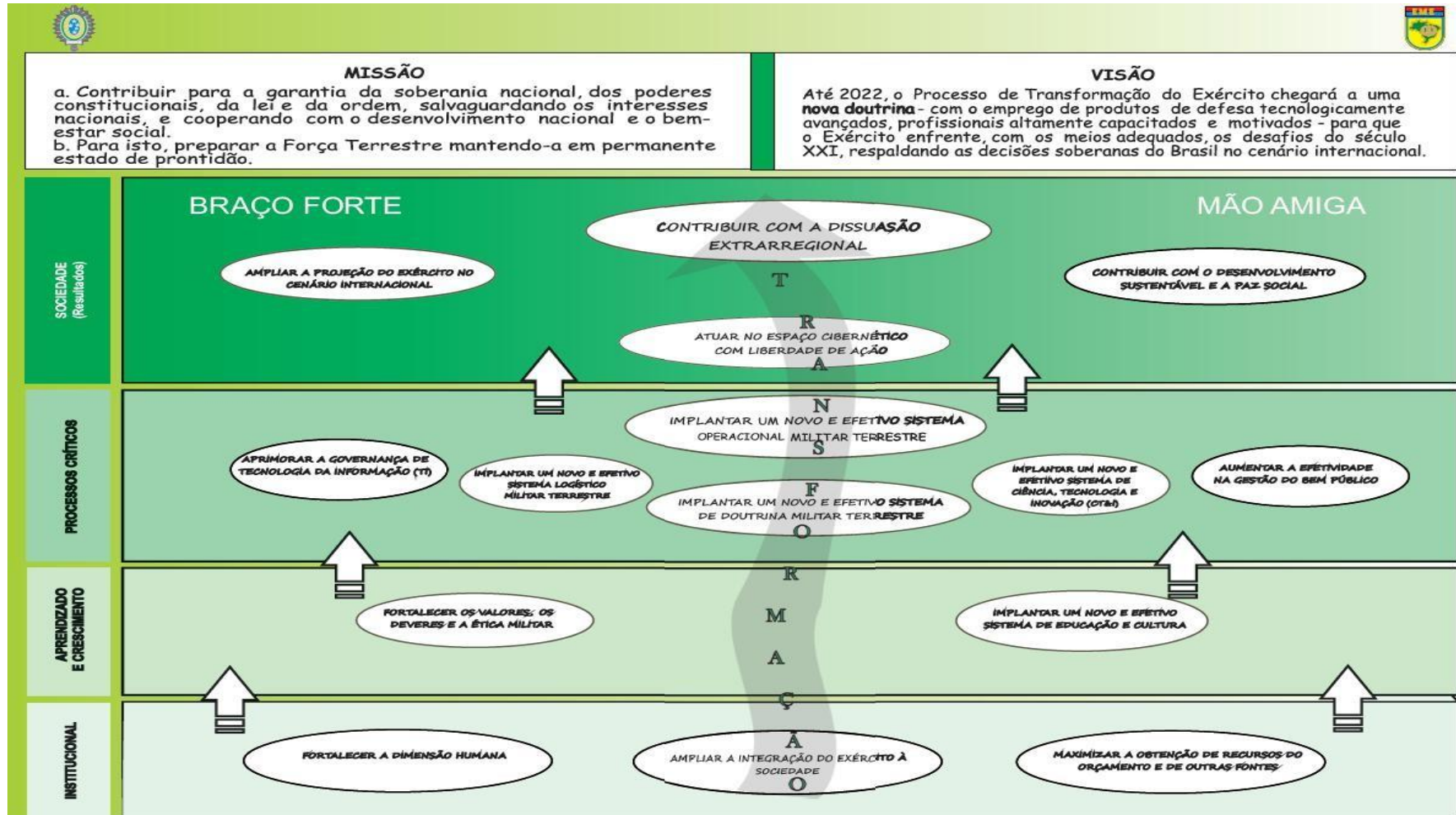
3.4.4 A Participação do Exército Brasileiro na Cooperação em Defesa

No que tange às relações internacionais, principalmente durante o regime militar⁸¹, a participação dos militares na política externa sempre foi considerável. Questões relacionadas a disputas fronteiriças no início do século XX levaram o Exército a dispor suas atenções para desenvolvimento interno do país, esse fenômeno contribuiu para que as atenções da Força Armada se voltassem para a política externa, pois, internamente, a inserção internacional era um dos principais objetivos da nação. As ações dos militares que se destacam no cenário internacional encontram abrigo nas áreas de interesse estratégico (LANDIM, 2014, *apud* CHAGAS, 2019, p. 58), e o documento que estabelece as orientações para ações do Exército fora de suas fronteiras é a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (DAEBAI).

Segundo consta no Boletim do Exército, nº 9, de 4 de março de 2016 (p. 12), a DAEBAI tem por finalidade estabelecer orientações gerais, visando fornecer subsídio ao planejamento e ações do EB no cenário internacional, além de definir os critérios para se alcançar os objetivos estratégicos definidos pelo Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx). Como aponta o Estado-Maior do Exército (EME), o SIPLEx (2017, p. 5) “é a integração de modernas ferramentas de planejamento estratégicos que são disponibilizados à Alta Administração”, buscando, por meio de um Mapa Estratégico, “contribuir com a elaboração dos planos estratégicos, a realização da proposta orçamentária, a contração dos objetivos estratégicos e o acompanhamento dos resultados alcançados por intermédio dos indicadores e metas estabelecidas”. A dinâmica entre a construção do Mapa Estratégico e a execução das estratégias pode ser observado na figura abaixo:

⁸¹ Período compreendido entre os anos de 1964 e 1985.

Figura 9: Construção do Mapa Estratégico e execução das estratégias



Fonte: SIPLEX, 2017

Permitindo a governança da instituição EB, por meio do SIPLEx, o EME estabeleceu cerca de quinze objetivos estratégicos⁸². Observa-se que o Mapa Estratégico e a execução das estratégias possuem como resultado, em certa medida, a interação internacional. Dentre os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) do (SIPLEx 2017, p. 7-8), para o escopo desse trabalho, se destacam:

“OEE 1 – Contribuir com Dissuasão Extrarregional

a) Ampliação da Capacidade Operacional

- Rearticular a Força de modo a estar presente, ou ter a capacidade de se fazer presente com oportunidade, na Área Estratégica Amazônia Legal

- Rearticular a Força de modo a estar presente, ou ter a capacidade de se fazer presente com oportunidade, nas demais Áreas Estratégicas

b) Ampliação das capacidades de mobilidade e elasticidade

- Implantar um novo e efetivo Sistema de Mobilização

OEE 2 – Ampliar a Projeção do Exército no Cenário Internacional

a) Incremento da atuação da Diplomacia Militar

- Ampliar as medidas de cooperação e confiança mútua entre o Exército Brasileiro e os exércitos das Nações Amigas

- Aprofundar e ampliar a cooperação com os países do entorno estratégico

- Aumentar a participação do Exército em postos relevantes de organismos internacionais

- Ampliar o número de Aditâncias do Exército

b) Aumento da capacidade de projeção de poder

- Promover e participar de fóruns e atividades internacionais de interesse do Estado Brasileiro que tenham implicações na missão do Exército, particularmente do setor cibernético

- Preparar forças para atuar em missões de paz

- Desenvolver as capacidades expedicionárias e multinacional”

Analisando o SIPLEx, pode-se notar que o Sistema complementa e fundamenta, no que se refere ao Marco Legal, os documentos normativos nacionais, tais como a Constituição Federal, Leis Complementares, Políticas Nacionais de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa

⁸² Os OEEs são: “a) OEE 1 - Contribuir com Dissuasão Extrarregional; b) OEE 2 - Ampliar a Projeção do Exército no Cenário Internacional; c) OEE 3 - Contribuir com o Desenvolvimento Sustentável e a Paz Social; d) OEE 4 - Atuar no Espaço Cibernético com Liberdade de Ação; e) OEE 5 - Implantar um Novo e Efetivo Sistema Operacional Militar Terrestre; f) OEE 6 - Implantar um novo e Efetivo Sistema de Doutrina Militar Terrestre; g) OEE 7 - Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação (TI); h) OEE 8 - Implantar um Novo e Efetivo Sistema Logístico Militar Terrestre; i) OEE 9 - Implantar Novo e Efetivo Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação; j) OEE 10 - Aumentar a Efetividade na Gestão do Bem Público; k) OEE 11 - Fortalecer os Valores, os Deveres e a Ética Militar; l) OEE 12 - Implantar um Novo e Efetivo Sistema de Educação e Cultura; m) OEE 13 - Fortalecer a Dimensão Humana; n) OEE 14 - Ampliar a Integração do Exército à Sociedade; o) OEE 15 - Maximizar a Obtenção de Recursos do Orçamento e de Outras Fontes” (SIPLEx, 2017, p. 7).

(SIPLEx, p. 6). Sendo assim, todo o sistema faz parte de um escopo amplo que versa sobre a defesa nacional e se torna essencial para analisar a visão dos militares acerca da cooperação em defesa, juntamente com o DAEBAI.

Retornando as atenções a DAEBAI, essa Diretriz, por dialogar com todos documentos estratégicos brasileiros, assim como o SIPLEx, é uma peça fundamental para se analisar os objetivos do EB no campo da cooperação em defesa. Uma área que se destaca na DAEBAI é a Diplomacia Militar, que segundo o documento, “visa promover intercâmbio e cooperação, construindo relações de confiança mútua, com a finalidade de colaborar com a capacitação do pessoal, a segurança, o desenvolvimento, a estabilidade regional e a paz mundial”. O EB, por meio da Diplomacia Militar, conduz a cooperação em defesa e busca realizar:

- “- Missões permanentes no exterior junto às representações diplomáticas e (...) missões permanentes de militares estrangeiros no Brasil na área militar;
- Conferências e reuniões, bilaterais ou multilaterais (...)
- Intercâmbio (...) cursos, estágios, seminários e visitas, tanto de militares brasileiros no exterior quanto de autoridades e militares estrangeiros no Brasil
- Exercícios/treinamentos em conjunto com tropas estrangeiras no Brasil e no exterior;
- Participações em missões humanitárias (...) e missões de paz;
- Gestões para compra e venda de Produtos de Defesa (PRODE), seus componentes e matérias primas;
- Outras missões eventuais”.

Além disso, a Diplomacia de Militar também guarda os principais objetivos internacionais do EB, tais como:

- “- Atender aos Objetivos Nacionais de Defesa, constantes da PND, particularmente quanto aos incisos:
 - I - Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial; [...]
 - IV - Contribuir para a estabilidade regional;
 - V - Contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais; [...]
 - X - Aprofundar o relacionamento no campo militar com os países de maior interesse para o Brasil;
 - XI - Manter um diálogo regular sobre questões bilaterais e multilaterais de interesse mútuo, no âmbito da Defesa, fomentando a cooperação, a integração e a confiança recíproca com os exércitos de outros países; [...]
 - XIV - Buscar a capacitação qualificada em áreas de interesse da Força Terrestre”.

No que diz respeito à atuação do EB, a América do Sul se caracteriza por ser o principal foco, visto que é a região em que o país se insere. É possível notar a consonância com PND e a END, que reafirmam prioridade em uma relação mais estreita de cooperação com os países sul-americanos. Esse fato pode ser observado na imagem abaixo na qual a Diretriz aponta para a cooperação em defesa e estabelece o foco para o esforço de integração.

Figura 10: Foco do esforço para as atividades internacionais do EB



Fonte: Boletim do Exército, 2016

“Para a América do Sul, o documento prevê o estabelecimento de ambiente de confiança mútua que facilite a solução de questões de segurança, principalmente na área de fronteira” (CHAGAS, 2019, p. 60). Outro fator que explicita o panorama da cooperação em defesa à face do EB, se encontra nas Prioridades Gerais para as Atividades Internacionais do EB, na qual estabelece como desejo final a integração entre as forças terrestres por meio das relações interinstitucionais com os países sul-americanos (CHAGAS, 2019, p. 60).

Analisando a participação do Estado Brasileiro na cooperação em defesa, percebe-se a predisposição em se integrar na área de defesa com seus vizinhos. Nesse contexto, destaca-se a cooperação no âmbito do Mercosul, sendo responsável por cerca de onze iniciativas de cooperação.

Tabela 7: Principais acordos Bilaterais na área de Defesa com países do Mercosul

ESTADOS	ACORDO BILATERAL
Argentina	<ul style="list-style-type: none"> -Declaração Conjunta concordando em desenvolver Atividades de Cooperação e Apoio Mútuo nas Áreas de Recursos Humanos, Logística, Adestramento Operacional, Assistência Técnica e outras (2001); - Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa (2005); - Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica na Área de Tecnologia Militar - Veículo GAÚCHO (2005); - Declaração Conjunta Brasil-Argentina (2008); - Protocolo Complementar ao Acordo de Cooperação (2008).
Paraguai	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração Conjunta de Criação do Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa (2002); - Memorando de Entendimento para Envio de Pel Fuz junto com as Forças Brasileiras (2006); - Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa (2007). - Arranjo Técnico entre o Exército Brasileiro e o Exército Paraguai Relativo à Cooperação na Manutenção de Viaturas Blindadas Militares (2007); - Declaração Conjunta criando do Mecanismo 2+2 de Consulta e Avaliação Estratégica envolvendo o Ministério da Defesa e Ministério das Relações Exteriores (MRE) dos dois Países (2007).
Uruguai	<ul style="list-style-type: none"> - Acordo de Cooperação em Matéria de Defesa (2010).

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consultas a Landin, 2014.

Utilizando a diplomacia militar, o EB também se destaca na buscar pela cooperação em defesa com os países vizinhos ao Brasil. Nesse contexto, novamente se destaca as iniciativas nacionais no âmbito do Mercosul, sendo a região responsável por grande parte das atividades combinadas, com destaque para a cooperação na área do ensino militar. Observando as principais formas de cooperação em defesa (cooperação em inteligência, exercícios combinados, cooperação no ensino militar e tecnologia militar), “seria coerente inferir que o Exército Brasileiro atinge o objetivo determinado para cooperação e integração” com os países do Mercosul (CHAGAS, 2019, p. 65). Nota-se ainda uma elevada cooperação no ensino militar, tal fato fortalece a projeção do Brasil nas relações internacionais, contribuindo, dessa forma, na promoção da integração regional.

Em consonância com esse pensamento, na pesquisa realizada pelo autor Chagas (2019) aos adidos militares brasileiros na América do Sul, os adidos afirmaram que “a cooperação é muito importante para o desenvolvimento de integração e para melhor estabilidade regional”, “a cooperação militar do Exército Brasileiro com países da América do Sul pode ampliar a integração regional e contribuir para a segurança interna do Brasil”, além disso, “a cooperação Militar aumenta a influência no entorno estratégico, gerando conhecimento da Força e confiança para realização de operações conjuntas” (CHAGAS, 2019, p. 73).

Como o autor Chagas (2019, p. 74) expõe, as demandas apresentadas acima apontam para a necessidade de ampliação das operações combinadas, o incremento de intercâmbios

educacional entre os militares das nações sul-americanas e o intercâmbio do setor de inteligência no compartilhamento de informações sobre ameaças comuns. Em síntese, a pesquisa realizada por Chagas (2019) demonstrou que, segundo a percepção dos militares, a cooperação em defesa do EB em âmbito regional ampliaria a integração e contribuiria com a segurança interna.

Dessa forma, pode-se observar que a cooperação em defesa, por meio do intercâmbio entre os militares na área de ensino, tecnologia, inteligência e exercícios combinados, se configura como um elemento integrador capaz de proporcionar a confiança mútua, mitigar as divergências entre os Estados, fornecer perenidade as políticas estatais e diminuir a possibilidade de confrontos entre os países. Tal intento, pode sustentar os processos de integração nas áreas socioeconômicas, políticas e militares, contribuindo dessa forma para a criação de um arranjo regional sul-americano.

Ao longo desse capítulo, expôs-se a relação entre a cooperação em defesa e a integração regional. A priori, apresentou-se a conceitualização de defesa e de segurança, bem como os aspectos técnicos e teóricos da cooperação em defesa. Em seguida, investigou-se as relações entre Brasil e Argentina e as iniciativas de cooperação em defesa e integração entre os dois países. Por fim, apresentou-se a percepção dos militares do Exército Brasileiro sobre a participação da Força na cooperação e integração, bem como os pensamentos brasileiros, transmitidos nos documentos normativos de defesa, acerca da cooperação em defesa e a integração regional. Na próxima seção, ser apresentada as considerações finais, com as conclusões obtidas com esta dissertação, retomando as discussões expostas ao decorrer dos três capítulos e apontando suas conexões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho partiu do princípio de que existem fatores estruturais que impedem a integração na América do Sul, essa dinâmica dificulta o surgimento de um processo que gere sinergia interna aproximando os Estados da região. Além disso, não há processo político que forneça essa unidade e a falta de uma instituição que coordene e fortaleça a construção desses laços faz com que as dinâmicas dispersivas continuem a se perpetuar.

Sendo a defesa uma política de Estado, ela possui em seu âmago uma característica perene. Tal fator é primordial para que uma instituição não mude ou se esfalesse com trocas de governos. A partir desse pressuposto, partiu-se da hipótese de que a defesa seria um elemento integrador na região, de que a construção de uma instituição voltada para tal finalidade forneceria sedimentação dos processos políticos fundamentais à integração na América do Sul. No que diz respeito ao recorte histórico, analisou-se o período compreendido entre os anos de 1980 até os dias atuais, contudo foi realizado um resgate histórico desde o período de independências almejando ampliar o arcabouço histórico que subsidia o objetivo central desta dissertação.

Decorrente da hipótese acima, inferiu-se que por conta da desintegração estabelecida pelo fim da Unasul as dinâmicas no complexo sul-americano se voltaram a duas forças representadas pelos subcomplexos do norte andino e do cone sul. Assim, se afastam dos objetivos e diretrizes explicitados nos documentos normativos brasileiros, que apontam para fatores de integração próprios da região, apresentando a ideia de uma América do Sul como área de segurança

À luz dos objetivos, este trabalho foi construído a partir de uma pesquisa com análise de natureza histórica e abordagem qualitativa, sendo articulado em três capítulos. No primeiro, intitulado “*Teoria dos Complexos Regionais de Segurança*”, partiu-se de aportes das formulações de Thomas Kuhn no que se refere a testagem de teoria. O autor afirma que uma teoria está situada em um espaço-tempo específico, podendo não se ajustar completamente a certos fenômenos analisados. Além disso, teve como objetivo específico: analisar a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança e suas hipóteses acerca de uma comunidade de segurança na América do Sul. Para investigar essa questão, no capítulo um foi expostas as inferências feitas pelos autores Buzan e Waever (2003) e os apontamentos feitos por Fuccille e Rezende (2013) acerca dos arranjos regionais elencados abaixo, investigando, por conseguinte, os pontos analíticos listados no capítulo dois e sua aplicação aos fenômenos estudados. Essa primeira

seção foi guiada, em grande medida, pelos escritos baseados nos principais autores do tema, Buzan e Waever (2003) e Fuccille e Rezende (2013), resguardando para outras seções ao longo do trabalho os diálogos mais densos com outros autores e análises.

No segundo capítulo, denominado “*Uma análise dos arranjos regionais sul-americanos*”, foi realizada uma análise acerca de três arranjos regionais sul-americanos, Mercosul, Unasul e o Prosul. Ademais, esta seção teve como objetivo específico: apresentar os fatores estruturais que dificultam a integração em defesa na América do Sul à luz da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança e seus complementos para a realidade sul-americana.

No que diz respeito aos fatores estruturais, notou-se que a região da América Latina e América do Sul é marcada por uma série de iniciativas de integração regional que não se consolidaram. Buscando elucidar essa questão, foram apresentados fatores estruturais desintegradores que assolam a região como um todo. Com base nas análises expostas no capítulo dois, pôde-se observar que as dificuldades de integração sul-americana decorrem de fatores estruturais que residem nos aspectos geográficos, como a configuração do território sul-americano, que é banhado por dois oceanos e acaba por condicionar os Estados litorâneos a se projetarem em direção ao Pacífico ou Atlântico. Além de imbróglis fronteiriços ainda remanescentes Guiana e Venezuela, Argentina e Reino Unido, Guiana e Suriname, Bolívia, Chile e Peru, além do caso entre Colômbia e Venezuela.

Além do fator geográfico, a região possui também fatores políticos e geopolíticos que desintegram a região, como a falta de uma identidade e agenda comuns, em especial em matéria de defesa e a ingerência dos EUA na América do Sul. Como por exemplo no plano Colômbia, no fornecimento de equipamentos militares ao Chile, a tentativa de contrapor a projeção brasileira na América do Sul e no Atlântico Sul. Por último, os aspectos econômicos também representam empecilhos a integração regional, dado enfraquecimento do Mercosul com a criação da Aliança do Pacífico e a debilidade econômica sul-americana que, além de possuir economias concorrentes, passam por crises cíclicas.

Esses fatores corroboram com a ideia apresentada nesta dissertação, pois a América do Sul apresenta esses fatores estruturais, de origem geográfica, política e geopolítica e econômica, que dificultam os processos de integração na região. Por conta disso, o subcontinente sul-americano carece de um processo gerador de sinergia entre as unidades estatais. Tais fatores desagregam as instituições fomentadoras da integração regional, como se observou nas diversas tentativas como a ALALC, ALADI e Unasul.

Como inferência da hipótese apresentada, realizou-se uma testagem de teoria, explicada abaixo, visando analisar as dinâmicas da integração à luz da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, formulada por Buzan e Waever (2003), sendo assim, foi analisado o Mercado Comum do Sul (Mercosul). Este trabalho se apoiou nas diretrizes propostas pelos criadores da teoria na qual inferem ao Mercosul uma lógica de segurança. Com base nisso, os pontos elencados para essa análise foram: I) questões como a dessecuritização das relações entre Brasil e Argentina; II) a relação cautelosa por parte do Brasil e da Argentina com os EUA dada suas políticas intervencionistas na região; III) o avigoreamento da América do Sul como uma zona estável, além de refrear possíveis conflitos regionais; e por último IV) as preocupações dos EUA com a política antidrogas, especialmente, na Colômbia. Essas dinâmicas foram primordiais para compreender a aplicação de um subcomplexo no Cone Sul, sendo atribuído ao Mercosul.

À luz da análise complementar feita por Fuccille e Rezende (2013), foi analisada a União das Nações Sul-Americanas (Unasul). Por via de regra, em consonância com as diretrizes elencados acima, os autores brasileiros robustecem essas assertivas e apresentam fatores mais específicos ao dinamismo de um CRS Sul-Americano. Dessarte, esta dissertação baseou-se nos seguintes pontos elencados: I) a possibilidade de *spill over* das novas ameaças as nações sul-americanas; II) os imbróglis sub-regionais; III) o surgimento de contenciosos separatistas autóctones; IV) restringir o avanço bolivariano no subcontinente sul-americano; V) obstar o surgimento de uma corrida armamentista, adotando medidas de fomento a confiança mútua na região; VI) fortalecer o Atlântico Sul como uma zona de paz e cooperação, evitando ingerências estrangeiras; VII) obstar uma aplicação de política de segurança hemisférica imposta pelos EUA; e por fim VIII) afirmar os interesses estratégicos brasileiros de estabelecer a integração da América do Sul. Com a criação da Unasul, em especial do CDS, e o ingresso da Venezuela no Mercosul, culminaram na aproximação das agendas de segurança na América do Sul. Dessa forma, Fuccille e Rezende inferem na Unasul uma futura formação de uma comunidade de segurança sul-americana.

À luz dos apontamentos realizados pelo autor deste trabalho, foi analisado o Progresso da América do Sul (Prosul). O esfacelamento da Unasul, ou seja, o processo que esvaziou e comprometeu as bases institucionais que sustentavam a instituição, culminou na criação do Prosul. Essa iniciativa partiu de uma parceria chilena e colombiana buscando substituir a organização antecessora. Conquanto a formação desse novo arranjo regional seja bastante insipiente e, à vista disso, uma análise aprofundada se tornaria inexequível, foi possível articular

certos apontamentos acerca do Prosul. Analisando a criação desse novo arranjo regional, notou-se que as dinâmicas que culminaram no surgimento do Prosul não são similares as elencadas por Buzan e Waever (2003) na criação do Mercosul. Isso ocorre, pois a iniciativa para a criação do novo bloco não surgiu do eixo Brasil-Argentina, ademais existe uma forte influência dos EUA na região e a percepção de ameaça mediante a proximidade com Washington diminuiu. Contudo, ainda há um ponto convergente e ele reside no forte laço, ainda existente, entre EUA e a Colômbia.

Dessa forma, pôde-se concluir que o Prosul não se enquadra nas diretrizes elencadas por Buzan e Waever (2003) no que se refere ao avanço do CRS aos moldes do Mercosul. Entretanto, os autores afirmam que os CRS não são fixos, ou seja, eles podem se alterar ou se transformar ao longo do tempo por meio de influências estrangeiras, nesse caso sob influência dos EUA, ocasionando em uma alteração na estrutura formacional do CRS sul-americano. Posto isso, caso haja a institucionalização do Prosul, poderia ser ele o representante do CRS na América do Sul. Cabe salientar que, por causa da forte influência dos EUA, essa questão representaria um modelo de CRS sobreposto pelo CRS dos EUA.

Como conclusão, em consonância com a hipótese, o que se observou com o esfacelamento da Unasul foi a impossibilidade na formação de um CRS sul-americano baseado nessa instituição. Além disso, com a inviabilidade de uma profunda análise acerca do Prosul, dada sua recente criação, as dinâmicas do CRS sul-americano regressam a duas forças representadas pelos subcomplexos Norte-andino e Cone Sul apresentadas por Buzan e Waever (2003). Essa análise se opõe aos objetivos e diretrizes expostos nos documentos normativos brasileiros que identificam a América do Sul como uma área de segurança, esse fator foi apresentado no terceiro capítulo.

Partindo da hipótese de que possa ser a defesa um elemento integrador na América do Sul, o terceiro capítulo, intitulado “*A Defesa como elemento integrador*”, se baseou, metodologicamente, nas técnicas de análise, nesse caso empregou-se a análise documental, utilizando fontes primárias. Além do exercício contrafactual, analisando como alguns pressupostos históricos são construídos e/ou reforçados através de exercícios intuitivos contrafactuais. Ademais, este capítulo teve como objetivo específico, apresentar a defesa como um elemento integrador observando as relações entre Brasil e Argentina e os documentos estratégicos brasileiros tais como:

- I) Estratégia Nacional de Defesa (2020), que estabelece diretrizes para capacitar as Forças Armadas a garantir a segurança nacional. Também busca equipar os

Comandos Militares fortalecendo a Base Industrial de Defesa fornecendo tecnologias de última geração a serviço da nação, além de vincular a defesa ao desenvolvimento nacional;

- II) Política Nacional de Defesa (2020), que se caracteriza por ser o documento de mais alto nível no que se refere a planejamento de defesa. A PND também estabelece objetivos e diretrizes visando o emprego e preparo da capacitação nacional com a participação conjunta das áreas civil e militar;
- III) Livro Branco da Defesa Nacional (2020), que consiste no documento mais amplo acerca das atividades de defesa brasileira. O documento busca esclarecer tanto a sociedade brasileira quanto a comunidade internacional as ações políticas garantidoras da proteção e segurança à soberania do Brasil. O Livro Branco também visa fortalecer a cooperação entre os Estados sul-americanos estimulando a formação de uma comunidade de segurança no entorno estratégico brasileiro;
- IV) Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (2016), tem por finalidade estabelecer orientações gerais, visando fornecer subsídio ao planejamento e ações do EB no cenário internacional, além de definir os critérios para se alçar os objetivos estratégicos definidos pelo Sistema de Planejamento do Exército, e por fim;
- V) Sistema de Planejamento do Exército (2017), é a integração de modernas ferramentas de planejamento estratégicos que são disponibilizados à Alta Administração”, buscando, por meio de um Mapa Estratégico, “contribuir com a elaboração dos planos estratégicos, a realização da proposta orçamentária, a contração dos objetivos estratégicos e o acompanhamento dos resultados alcançados por intermédio dos indicadores e metas estabelecidas”

Este terceiro capítulo apresentou a defesa como um elemento integrador, especialmente nas relações entre Brasil e Argentina e, conseqüentemente, no âmbito do Mercosul. As relações entre esses países foram marcadas por um histórico de conflitos e disputas, como na Guerra da Cisplatina e na Guerra contra Oribe e Rosas. Todavia a reaproximação dos países nos anos 1970 marcou uma importante mudança nas relações entre Brasil e Argentina, a cooperação entre essas nações foi um importante eixo estabilizador no Cone Sul e a defesa teve um importante papel nesse processo. A cooperação em defesa, nesse caso representada pelos exercícios

combinados entre a Armada Argentina e a Marinha do Brasil, representou o início do processo de aproximação e fortalecimento das relações entre os países ao longo dos anos.

Além dos aspectos militares, a cooperação em defesa foi utilizada como um instrumento diplomático, sendo capaz de reforçar os laços de amizade entre Buenos Aires e Brasília. A partir desse princípio, foi analisado as operações combinadas ‘Operação Fraternal’, no âmbito das Armadas, a cooperação tecnológica ‘Projeto Gaúcho’, no âmbito das Forças Terrestres e o ‘Projeto KC-390’ no âmbito das Forças Aéreas. Cabe ressaltar que as cooperações em defesa das Armadas e das Forças Terrestres foram marcadas por partirem de iniciativas estritamente das Forças Armadas dos dois países. A cooperação em defesa aproximou e sedimentou os laços da confiança mútua entre Brasil e Argentina e também foi um elemento integrador no âmbito do Mercosul. Além disso, como afirmou o General José Benedito de Barros Moreira “os políticos podiam não estar muito bem, mas nós, militares, sempre estivemos bem acertados” (BRASIL, 2007, s/p), mostrando dessa forma uma característica mais tênue e perene da política de defesa.

Por fim, foi feita uma análise dos documentos normativos brasileiros, na qual se identificou a vontade política, por parte do Brasil, de uma América do Sul como área de segurança. Na análise feita a Política Nacional de Defesa 2020, essa vontade política foi vista nas Concepções Políticas de Defesa – IV, na qual se busca a manutenção do Atlântico Sul como zona de paz e cooperação; e VIII, na qual se privilegia a cooperação no ambiente internacional e a integração sul-americana.

Decorrente das Concepções Políticas, foi identificada no escopo dos Objetivos Nacionais de Defesa VII – a contribuição para a estabilidade da América do Sul, para a paz e segurança, com a finalidade de fomentar a confiança mútua e a fomentar a cooperação em assuntos de defesa e; VIII – o incremento a projeção brasileira ao concerto das nações e a inserção nacional nos processos decisórios em âmbito internacional, com a finalidade de inserir o Brasil no escopo das operações internacionais e na cooperação com outras nações.

Além disso, notou-se a presença da cooperação e o anseio da integração como objetivos permanentes e prioritários da defesa brasileiro na América do Sul. Essas questões foram observadas nas diretrizes 2.3.7 – na qual apresentam a América do Sul, o Atlântico Sul, a Antártida e os países da África litorânea no Atlântico Sul como regiões que necessitam de atenção devido a suas riquezas nacionais por parte do Poder Nacional; 2.3.9 – na qual buscam convergências de interesses para contribuir com a cooperação em âmbito sul-americano, o que pode consolidar a confiança mútua e a execução de projetos de defesa.

Na análise feita da Estratégia Nacional de Defesa 2020, observou-se a contribuição da integração regional para a defesa do Brasil e para o fomento da confiança mútua entre os países sul-americanos. Essa vontade política se expressou no OND VII – na qual apresenta o objetivo de “Contribuir para a Estabilidade Regional e para a Paz e a Segurança Internacional” e se sintetizaram na ED – 16 “Promoção da Cooperação Internacional”, bem como nas AED 79 – Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais; na AED-80 Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países; na AED-81 Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos multilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.

Se sintetizaram na ED – 17 “Atuação em Organismo Internacionais”, bem como na AED – 82 Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais; na AED – 84 Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais e por último na AED – 85 Aperfeiçoar o adestramento de civis e militares para participação em operações internacionais. E na ED – 18 “Atuação com base no Multilateralismo”, bem como na AED – 84 Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais e na AED – 86 Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais.

Na análise feita do Livro Branco de Defesa Nacional 2020, observou-se que a integração regional e a manutenção do entorno estratégico se configuram como objetivos estratégicos prioritários. O Estado brasileiro reconhece a estreita relação entre a cooperação e a integração regional incidindo na estabilização regional e manutenção da paz na América do Sul. Além disso, o documento expressa a existência de uma clara oportunidade para se aprimorar a cooperação em matéria de defesa por meio de instrumentos viabilizadores do desenvolvimento da segurança regional sul-americana.

Na análise feita sob a ótica do Exército Brasileiro, notou-se no Sistema de Planejamento do Exército 2017 o Objetivo Estratégico 2, na diretriz sobre a atuação da Diplomacia Militar, a ampliação das medidas de cooperação e confiança mútua entre o Exército Brasileiro e os exércitos das Nações Amigas e o aprofundamento e ampliação da cooperação com os países do entorno estratégico. Também se percebeu que por meio da diplomacia militar, o Exército promove intercâmbios e cooperações visando construir relações sólidas baseadas na confiança mútua. Além disso, com base na pesquisa realizada por Chagas (2019) aos adidos militares brasileiros na América do Sul confirmou-se que a cooperação em defesa do EB em âmbito

regional ampliaria a integração e contribuiria com a segurança interna. Dessa forma pôde-se afirmar que o EB utiliza a cooperação em defesa para integrar os Exércitos sul-americanos.

Em suma, observou-se que a defesa se configura como um importante elemento para o êxito da cooperação e da integração, pois promove o fortalecimento da confiança mútua e estreita os laços de amizade na América do Sul. A política de defesa tem a capacidade de mitigar as rivalidades entre os países por meio da cooperação em defesa e diminuir as possibilidades de confrontos bélicos na região. Dessarte, confirmando a hipótese desta dissertação que apresenta a defesa como um elemento integrador na região sul-americana e tendo a capacidade de fornecer a sedimentação a integração na América do Sul.

Referências Bibliográficas

VI CONFERENCIA DE MINISTROS DE DEFENSA DE LAS AMÉRICAS. **Declaração de Quito**. Quito, 2004. Disponível em: http://www.summit-americas.org/Panels/VI_Meeting_Defense_Americas/DECLARACION_QUITO_ESP.pdf. Acesso em: 12 out. 2020.

ABDUL-HAK, Ana Patrícia Neves Tanaka. **O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS): objetivos e interesses do Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013.

ABIN. Agência Brasileira de Inteligência. **SISBIN**, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/assuntos/sisbin>. Acesso em: 09 nov. 2020.

ABIN. Agência Brasileira de Inteligência. **Inteligência e Contraineligência**, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/assuntos/inteligencia-e-contrainteligencia>. Acesso em: 09 nov. 2020.

ACHARYA, Amitav. Regional military-security cooperation um the third world: a conceptual analysis of the relevance and limitations of ASEAN (Association of Southeast Asian Nations). **Journal of Peace Research**, Oslo, v. 29, n.1, p. 07-21, 1992.

AFFONSO, J. **O offset nos projetos estratégicos da FAB**. Seminário de Offset, 2. 2014. São José dos Campos, São Paulo.

ALADI. **Tratado de Montevideu 1980**. 1980. Disponível em: <http://www2.aladi.org/sitioAladi/normativaInstTM80P.html>. Acesso em: 24 nov. 2020

ALEIXO, José Carlos Brandi. O Brasil e o Congresso Anfictiônico do Panamá. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, Vol. 43, n. 2. jul-dez, 2000.

ALMEIDA, Mayana. A consolidação da América do Sul como uma Zona de Paz: um estudo sobre o Conselho de Defesa Sul-americano e seus impactos no complexo regional de segurança. **Rev. Eletrônica de Relações Internacionais do Centro Universitário Unieuro**. Brasília, n. 13, 2014, p 159-201.

AMARANTE, José Albano do. Indústria Brasileira de Defesa: uma questão de soberania e de autodeterminação. In: PINTO, J. R. de Almeida; ROCHA, A. J. Ramalho da; SILVA, R. Doring Pinho da (Org.). **As Forças Armadas e o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do País [Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, vol. 3]**, Brasília: Ministério da Defesa/Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004. p. 23-44. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/colecao/cientecnol.pdf>>. Acesso em: 8 fev. 2010.

AMORIM, Celso. **A construção da identidade sul-americana em matéria de defesa – palavras do ministrado de estado da defesa, celso amorim, na abertura do i seminário sul-americano sobre monitoramento de áreas especiais**. Manaus, 15 de agosto de 2013.

AMORIM, Wellington Dantas; CHIOZZO, Vitor Deccache. Comunidade de segurança do atlântico sul: um subcomplexo regional de segurança? Rio de Janeiro: **R. Esc. Guerra Naval**, 2014.

ANDRADE, Erick. **Complexo Regional de Segurança Sul-Americano em Xequê**: uma análise sobre a complexidade na formação de uma Comunidade de Segurança sul-americana. Monografia (Graduação) – Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro. Niterói. Relações Internacionais, 2018.

ANDRADE, Erick et al. **A Defesa no Atlântico Sul**: a origem da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul a partir do Complexo Regional de Segurança. Ministério da Defesa, 2018.

ANDRADE, Erick. **Soberania e Pan Amazônia**. Observatório Militar da Praia Vermelha. 2019.

ARGENTINA. **Garre Asistio a la Presentacion del Vehiculo Aerotransportable “Gaucho”**. Buenos Aires, 25 abr. 2006. Disponível em: <http://www.mindef.gov.ar/info.asp?Id=102&bus=3>. Acesso em: 25 nov. 2020

ARGENTINA. **Gaucho** - RASIT. 2007. Disponível em: <http://www.ejercito.mil.ar/gaucho//07/gaucho.htm>. Acesso em: 25 nov. 2020.

ASAS. **KC-390 mais distante da Argentina**. Disponível em <https://www.edrotacultural.com.br/kc-390-mais-distante-da-argentina/> . Acesso em 19 out. 2020.

AZEREDO, Luiz Cezar. **O Livro Branco de Defesa Nacional**: uma visão geral. IPEA, 2012.

BARNABÉ, Israel. **O Mercosul e a Integração Regional**. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, IFCH, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2003.

BAZZO, Gabriela; FRANCO, Marina. **Mercosul suspende direitos políticos da Venezuela por ‘ruptura da ordem democrática’**. G1, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/mercosul-suspende-direitos-politicos-da-venezuela-por-ruptura-da-ordem-democratica.ghtml>. Acesso em: 23 nov. 2020

BOBBITT, Philip. **A Guerra e a Paz na História Moderna**: o impacto dos grandes conflitos e da política na formação das nações. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

BOLETIM DO EXÉRCITO. nº 9, de 4 de março de 2016. http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/be/grid_be_arquivos_doc.php?nmgp_parms=@SC_par@8654@SC_par@grid_be_arquivos@SC_par@4642840a86906a49159a7127e931dad6

BORBA, Pedro dos Santos de. **Segurança na América do Sul**. Porto Alegre: Nerint, 2009.

BRAGATTI, MILTON; GONÇALVES, Rubén. Cooperação na área de defesa na Unasul: um balanço do conselho de defesa sul-americano (CDS) e seus limites atuais. **Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad**, vol. 13, núm. 2, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Política de Defesa Nacional, 1996**. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/politica-de-defesa-nacional-1996.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2020.

BRASIL. **Íntegra do discurso de FHC na reunião de cúpula dos 12 presidentes latino-americanos, em Brasília.** Comunicado de Brasília, 2000. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/discurso.html>. Acesso em: 13 dez. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005.** Aprova a política de defesa nacional, e dá outras providências. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5484.htm. Acesso em: 15 nov. 2020.

BRASIL. **Constituição do Mecanismo de Cooperação e Coordenação Bilateral Brasil-Argentina.** Montevideu, 18 dez. 2007. Disponível em: <http://www.iadb.org/intal/intalcdi/PE/2008/01284.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2010.

BRASIL. **Veja mais detalhes sobre a palestra do General-de-Exército José Benedito de Barros Moreira** [palestra realizada no Senado Federal]. Brasília, 14 jun. 2007. Disponível em: https://www.defesa.gov.br/imprensa/mostra_materia.php?ID_MATERIA=31133; <https://www.defesa.gov.br/UserFiles/File/barros.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2010.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa, 2012.** Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/2012/mes07/pnd.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2020.

BRASIL. **Lei 13.260,** de 16 de março de 2016. Altera, decreta e sanciona a lei reformulando o conceito de organização terrorista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113260.htm. Acesso em: 30 out. 2020

BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa.** Ministério da Defesa, Brasil, 2016a.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional.** Ministério da Defesa, Brasil, 2016b.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa.** Ministério da Defesa, Brasil, 2016c.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa, 2020a.** Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/END-PNDa_Optimized.pdf. Acesso em: 15 nov. 2020.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa, 2020b.** Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/END-PNDa_Optimized.pdf. Acesso em: 15 nov. 2020.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional, 2020c.** Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf. Acesso em: 15. nov. 2020.

BRASIL. **Fatores de Risco.** Disponível em: <https://www.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/vigilancia-ambiental/vigidesastres/desastres-de-origem-natural>. Acesso em 14/04/2020.

BRASIL. **O Surgimento do Prosul.** Disponível em: <http://antigo.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/20939-surgimento-do-prosul>. Acesso em: 20 dez. 2020.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**, Boulder, CO: Lynne Rienner 1998.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole. **Regions and powers: the structure of international security**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

CABRAL, Ricardo Pereira. **O Complexo Regional Sul-americano: uma análise comparada**. Tese – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Instituto de História – Programa de Pós-Graduação em História Comparada, 2013.

CAPPA, Josmar. A política econômica dos anos 90: transformações estruturais com estagnação e vulnerabilidade no mercado financeiro internacional. **Rev. Caderno da FACECA**, v. 9, n. 2, PUC Campinas, 2000.

CASTILLO, Beder. Uma análise do complexo regional de segurança da América do Sul a partir da relação com potências extrarregionais: intrusão ou overlay? **Repats**, v. 6, nº 2, Brasília, 2019.

CASTRO, Celso; D'ARAÚJO, Maria Celina (Org.). **Militares e Política na Nova República**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1157.pdf. Acesso em: 1 fev. 2010.

CASTRO, Celso. **O golpe de 1964 e a instauração do regime militar**. FGV – CPDOC. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/Golpe1964>. Acesso em: 13 jan. 2020.

CEPAL. **Anuario Estadístico de América Latina y el Caribe**. Santiago: ONU, 2019.

CARDOSO, João Victor; JESUS, Fernanda. Vulnerabilidade estrutural da Venezuela e os impactos ao Entorno Estratégico Sul-Americano. **R. Esc. Guerra Nav**, Rio de Janeiro, v. 25, n.1, p. 226-252. janeiro/abril. 2019.

CARNEIRO FILHO, Camilo. Integração regional, regionalização, regionalismo: as palavras e as coisas. **Confins**. n. 20, 2014.

CARVALHO, Patrícia Nasser; SENHORAS, Elói; VITTE, Claudete. **Inflexões geopolíticas e a nova agenda brasileira de policymaking em segurança e defesa na América do Sul**. Bepress. 2007.

CARVALHO, Patrícia Nasser; SENHORAS, Elói. Crise do Regionalismo Sul-Americano: discussões sobre integração, fragmentação e desintegração. **Rev. tempo do mundo**. n. 3, p. 61-92. agosto. 2020

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política externa do Brasil**. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002

CHAGAS, Kauê Menezes. **A cooperação militar do exército brasileiro com países da América do Sul como instrumento de integração regional e incremento da segurança interna do país**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares. Rio de Janeiro, 2019.

CHEVALIER, Michel. Sobre el progreso y porvenir de la civilización. 1836. In: ARDAO, Arturo. Génesis de la idea y el nombre de América Latina. **Centro de Estudios Latinoamericanos Romulo Gallegos**, Caracas, 1980. p. 155-167.

CHIBENI, Silvio. **Síntese de A Estrutura das Revoluções Científicas, de Thomas Kuhn**. Departamento de Filosofia - Unicamp, 2010. Disponível em: <https://www.unicamp.br/~chibeni/textosdidaticos/structure-sintese.htm>. Acesso em: 16 dez. 2020

COLÔMBIA. Ministerio de Defensa Nacional. **¿Que es plan Colômbia?** Disponível em: <http://www.mindefensa.gov.co/>. Acesso em: 10 de junho 2018.

COSTA, Rogério. Segurança Coletiva em processos de integração: perspectivas teóricas e aplicabilidade para as experiências na América do Sul. In: **5º ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA**, 2006, Belo Horizonte. 5º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, 2006, p. 7

COSTA, Wanderley Messias da. O Brasil e a América do Sul: cenários geopolíticos e os desafios da integração. **Confins** n. 7, 2009

CTEX. **Viatura Leve de Emprego Geral Aerotransportável (VLEGA GAÚCHO)**. <http://www.ctex.eb.mil.br/projetos-finalizados/91-viatura-leve-de-emprego-geral-aerotransportavel-vlega-gaucho>.

CUNHA, Geraldo Afonso da. Segurança Nacional e Defesa Nacional no Estado de Direito Democrático. **Revista Militar**. nº 2592, p. 53-78, 2018.

DALLA COSTA, Armando João; SOUZA-SANTOS, Elson Rodrigues. Embraer diversifica projetos na área militar: o novo cargueiro C-390. **Revista Economia & Tecnologia**, v. 24, n. 7, mai. 2012.

DEFESANET. **Los Ejércitos de la Argentina y de Brasil Fabricarán un 4x4 en un Emprendimiento Conjunto**. Buenos Aires, 13 maio 2004. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/noticia/infobae4x4.htm>. Acesso em: 5 out. 2013.

DEFESANET. **Envío de prototipo del vehículo 4x4 a Brasil**. 2005. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/eb/proyecto_ar_br.htm>. Acesso em: 25 nov. 2013.

DEFESANET. **Viatura Leve de Emprego Geral Aerotransportável - Gaúcho**. Brasília, 27. 2006. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/eb/proyecto_ar_br_1.htm>. Acesso em: 25 nov. 2013.

DEFESANET. **2º RC Mec participa de exercício combinado entre Exército Brasileiro e Argentino**. Disponível em: https://www.defesanet.com.br/br_ar/noticia/34326/2--RC-Mec-participa-de-exercicio-combinado-entre-Exercito-Brasileiro-e-Argentino/. Acesso em: 19 out. 2020.

DESIDERÁ, Walter A. Neto. Diagnóstico da segurança regional sul-americana: classificações teóricas preliminares. In: **IPEA. Boletim de economia e política internacional**. Brasília: IPEA, 2010. p.05-16.

DEUTSCH, Karl. et al. **Political community and the north atlantic area: international organization in the light of historical experience.** New York: Greenwood, 1969.

DIAS, Anna Luiza; et al. **UNASUL-I, um passo rumo à integração regional sul-americana,** 2014. Disponível em: <https://onial.wordpress.com/2014/07/11/unasul-i-um-passo-rumo-a-integracao-regional-sul-americana/b>. Acesso em: 31 out. 2020.

ECONOMIST. Some realism for Mercosur. In: **Let the huddled masses in.** London, 2001. Disponível em: <https://www.economist.com/leaders/2001/03/29/some-realism-for-mercosur>. Acesso em: 25 dez. 2020.

ESTEVEES, Thiago. Integração Regional na América Latina: da CEPAL ao consenso de Washington. **Rev. IDEAS**, v. 2, n. 2, p. 172-202, 2008.

EUA. The White House. **Presidential Decision Directive/NSC42.** October, 21, 1995.

FARIAS, Hélio Caetano. **A estratégia do Brasil na África: fundamentos geopolíticos e mecanismos de financiamento no ciclo recente de expansão econômica (2003-2014).** Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – Instituto de Economia. Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional, 2017.

FARRET, Rafael Leporace; PINTO, Simone Rodrigues. América Latina: da construção do nome à consolidação da ideia. **Topoi**, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 30-42.

FAUSTINO, Crístian. Notas sobre as políticas de defesa de Argentina, Brasil e Chile. In **Comparando a Defesa Sul-Americana organizada** Recife: Editora Universitária; UFPE, 2011.

FLEMES, Daniel; RADSECK, Michael. Creating Multilevel Security Governance in South America. **GIGA Working Papers**, 117. German Institute of Global and Area Studies, 2009.

FRANCHINI NETO, Hélio. As novas ameaças e os mecanismos de segurança hemisférica no âmbito da OEA: uma avaliação. **Carta Internacional**, v.4 n.2, p. 17-31, 2009.

FUCCILLE, Alexandre; REZENDE, Lucas Pereira. Complexo regional de segurança da América do Sul: uma nova perspectiva. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 35, n.1, jan./jun. 2013, p. 77-104.

GAZZOLA, Ana Elisa. **O declínio da “onda rosa” e os rumos da América Latina.** 2018. Disponível em: <http://observatorio.repri.org/2018/06/04/o-declinio-da-onda-rosa-e-os-rumos-da-america-latina/>. Acesso em: 24 nov. 2020.

GOMES, Márcio dos Santos. **Viatura Gaúcho.** CTEEx Notícias [Informativo do Centro Tecnológico do Exército], Rio de Janeiro, ano II, n. 4, 13 jun. 2007. Disponível em: http://www.ctex.eb.br/jornal_ctex/jornal_004_ctex.pdf. Acesso em: 15 fev. 2010.

GOMES, Eduardo. Comunidade Sul-Americana de Nações e democracia: condicionantes ao desenvolvimento da região. **Rev. de Informação Legislativa.** Brasília, v. 44, n. 174, abr./jun. 2007, p. 107-177.

HAESBAERT, Rogério. **Blocos internacionais de poder.** 2ª Ed. São Paulo, Contexto, 1991.

- HAYA DE LA TORRE, Victor Raúl. **Obras completas**, v.1. Lima: Mejia Baca, 1985.
- HERZ, Mônica; HOFFMANN, Andrea. **Organizações Internacionais: história e práticas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- HURRA, Myron; et al. **Interoperability: a continuing challenge in coalition air operations**. Santa Maria, California: RAND Corporation, 2004. Disponível em https://www.rand.org/pubs/monograph_reports/MR1235.html. Acesso em 19 out. 2020.
- HURREL, Andrew. Security in Latin America. **International Affairs**. v. 74, n. 3, Julho, 1998.
- JAEGER, Bruna. Crise e Colapso da Unasul: o desmantelamento da integração sul-americana em tempos de ofensiva conservadora. **Rev. Conjuntura Austral**. Porto Alegre. v. 10, n. 49, jan./mar 2019, p. 5-12.
- KAPLAN, Marcos. **Problemas del desarrollo y de la integración en América Latina**. Ed. Monte Avila Editores. Caracas. 1968.
- KAYSEL, André. Crise, Hegemonia e participação popular: o nacional-popular no Peru e no Brasil. **Rev. Sul-Americana de Ciência Política**. Pelotas, v.1, n. 3, 2013, p. 43-57.
- KELLY, Robert E. Security Theory in the New Regionalism. **International Studies Review**, v. 9, 2007.
- KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- LADEIRA, Saionara Gomes. A missão estrangeira no Rio da Prata (1851-53): a diplomacia brasileira em defesa do império. In: **XIII Encontro de História Anpuh – Rio: Identidades, 2008**, Rio de Janeiro, RJ: UFRRJ, 2008. Disponível em: http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212961916_ARQUIVO_TextoSimposio-ANPUHRio.pdf. Acesso: 21 out. 2020.
- LA NACION. **Gaucha**: proyecto para enfrentar los caminos extremos del Mercosur. La Nación, Buenos Aires, 2006. Disponível em: http://www.lanacion.com.ar/nota.asp?nota_id=810871. Acesso em: 10 out. 2013.
- LANDIN, Hiarlley Gonçalves Cruz. **A diplomacia militar do Exército Brasileiro e o ambiente de segurança e defesa na América do Sul**. 181 p. Tese de Doutorado em Ciências Militares – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro, 2014.
- LITTLE, Richard. **The balance of power in International Relations: metaphors, myths and models**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- MARTIN, André Roberto. Sopa de letrinhas: ALBA, ALCA, MERCOSUL, UNASUL, CAN... Para onde vai a integração latino-americana? In: ARROYO, Mônica; ZUSMAN, Perla (ORG), **Argentina e Brasil: possibilidades e obstáculos no processo de integração territorial**. HUMANITAS/CAPES – FILO, UBA, São Paulo, 2010.
- MARQUES, Maria Silvia Bastos; BATISTA JR, Paulo Nogueira. Protecionismo dos países industrializados e dívida externa latino-americana. **Rev. adm. Empresas**. São Paulo, v. 27, n. 4, dez. 1987, p. 45-56.

MAZIEIRO, Guilherme. **Governo Bolsonaro que atrasar entrada da Bolívia no Mercosul.** Uol notícias, 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2019/08/27/governo-bolsonaro-quer-atrasar-entrada-da-bolivia-no-mercosul.htm>. Acesso em: 23 nov. 2020.

MEDEIROS FILHO, Oscar. Breve panorama de segurança na América do Sul. In: NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (Org.). **O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico:** América do Sul e Atlântico Sul. Brasília: Ipea, 2014.

MERCOSUL. **Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao Mercosul.** 2015. Disponível em: <https://www.mercosur.int/documento/protocolo-de-adesao-do-estado-plurinacional-da-bolivia-ao-mercosul/>. Acesso em: 24 nov. 2020

MONTEIRO, J. Cauby S; CARDOSO, Adalberto Trindade. Weber e o individualismo metodológico. **Anais do 3o Encontro Nacional da ABPC** – Associação Brasileira de Ciência Política. Niterói – RJ, Julho de 2002.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **A cooperação Brasil-Argentina na área militar:** da autonomia das forças armadas às relações estratégicas (1978-2009). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – IFCH. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, 2010.

MOREIRA, Artur Luiz Santana Moreira. **Guerra das Malvinas:** o impacto geopolítico do conflito no relacionamento entre a Armada da República Argentina (ARA) e a Marinha do Brasil (MB). 214 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: http://www.btdt.uerj.br/tde_arquivos/17/TDE-2008-11-11T115745Z-379/Publico/dissertacao%20completa%20Artur.pdf. Acesso em: 26 fev. 2010.

MOTA, Carlos Guilherme. História de um silêncio: a guerra contra o Paraguai (1864-1870) 130 anos depois. In: **Estudos Avançados.** São Paulo, v. 9, n. 24, p. 243-254, 1995. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340141995000200012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 21 out. 2020.

MUTHANNA, Ka. **Enabling Military-to-Military cooperation as a foreign policy tool:** Options for India. Nova Délhi: Knowledge World & United Service Institution of India Centre for Research, 2006.

MUTHANNA, Ka. Military Diplomacy. In: **Journal of Defence Studies.** v. 5. n. 1. Nova Délhi: Jan. 2011.

NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (Org.). **O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico:** América do Sul e Atlântico Sul. Brasília: Ipea, 2014.

NEVES, Lucas; Coletta, Ricardo; Fernandes, Talita. **Macron diz que discutir status internacional da Amazônia é 'questão que se impõe'.** Folha de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/08/macron-diz-que-discutir-estatuto-internacional-da-amazonia-e-questao-que-se-impoe.shtml>. Acesso em: 05 dez. 2020

NOBRE, Fábio Rodrigo Ferreira. **O processo de securitização no subcomplexo amazônico de segurança:** explicando as reações do Brasil frente à militarização da Colômbia. Dissertação

(Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 2013.

OLIVEIRA, Andréa; SILVA, Caroline. **Política de Defesa Nacional, Estratégia Nacional de Defesa e Doutrina Militar de Defesa: América do Sul e Segurança Regional**. ABRI, 2011. Disponível em: http://www.abri.org.br/anais/3_Encontro_Nacional_ABRI/Seguranca_Internacional/SI%205_Andr+%20AEa%20Benetti%20e%20Caroline%20Cordeiro%20POL+%20ECTICA%20DE%20EFESA%20NACIONAL,%20ESTRAT+%20EBGIA%20NACIONAL%20DE%20DEFES.pdf. Acesso em: 12 nov. 2020.

ONUKEI, Janina. **O Governo e o empresariado argentino: a percepção política do Mercosul**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 1996.

PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. Principais Áreas de Fricção no Mundo Atual: Reflexos para a Defesa Nacional. In: ACIOLY, Luciana; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Prospectiva, Estratégias e Cenários Globais: Visões de Atlântico Sul, África Lusófona, América do Sul e Amazônia**. Brasília, IPEA, 2011.

PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. Análise da atualização da Política e da Estratégia Nacional de Defesa de 2016. **Centro de Estudos Estratégicos do Exército**. v. 2 n.1, 2017.

PASTORE, Fortunato. **Soldados Nus: Filhos do Acaso ou Filhos da Glória. Estratégia Militar e Economia na América Latina Independente (1810-2000)**. 312 f. Tese (Doutorado em História)- USP, São Paulo, 2006.

PATRIOTA, Antonio de Aguiar; TIMERMAN, Héctor Marcos. **Brasil e Argentina, cooperação nuclear** (O Estado de S. Paulo, 06/7/2011). Disponível em <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/ministro-das-relacoes-exteriores-artigos/4598-brasil-e-argentina-cooperacao-nuclear-o-estado-de-s-paulo-06-7-2011>. Acesso em 19 out. 2020.

PCHARA, Vicente. **Segurança no subcomplexo regional Norte-andino: desdobramentos pós 11 de setembro**. III Seminário de Pesquisa Interdisciplinar USSC, 2011.

PECEQUILO, Cristina; CARMO, Corival. **O Brasil e a América do Sul: relações regionais e globais**. Rio de Janeiro: Altabooks, 2015.

PEREIRA, Aline. Relações de poder: a disputa pela província Cisplatina (1825-1828) em face da construção do Estado no Brasil. In: ANPUH – **XXIII Simpósio Nacional de História**, Londrina, PR. 2005.

PIERI, Vitor Stuart Gabriel de. **Dilemas da integração sul-americana: entre a geoestratégia da contenção e a geoeconomia da concorrência**. Tese – Universidade Estadual de Campinas – Instituto de Geociência – Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2014.

PINTO, Hugo Eduardo. **A estratégia de integração econômica regional na América Latina: O Caso Da Comunidade Andina**. Tese (doutorado) Universidade de São Paulo – Programa de Pós Graduação em Integração da América Latina, 2006.

PRESSER, Mário. Abertura Externa e Integração Regional: o caso do Mercosul. In: **Mercosul – Integração na América Latina e Relações com a Comunidade Europeia**. Programa de Pesquisa e Formação Sindical IRES-CGIL/Desep-CUT, São Paulo, 1993.

QUEIROZ, Fábio. **Hidropolítica e Segurança**: as Bacias Platina e Amazônica em perspectiva comparada. Brasília: FUNAG, 2012.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. 2. ed., rev. e ampl. Belo Horizonte, MG: Ed. UFMG, 2002.

REIS, Fernando Guimarães. O Brasil e a América Latina. In: FONSECA JÚNIOR, Gelson; CASTRO, Sérgio Henrique Nabuco de (ORG) **Temas de Política Externa Brasileira II**, v. 2, 1997.

REIS, Thiago. **Consenso de Washington: entenda o que foi esse conjunto de medidas liberais**. Disponível em: <https://www.sunoresearch.com.br/artigos/consenso-de-washington/>. Acesso em 04 dez. 2020.

REZENDE, Lucas Pereira. **Sobe e desce! Explicando a cooperação em defesa na América do Sul**: uma teoria realista ofensiva Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Porto Alegre, 2013.

REZENDE, Lucas Pereira. **Militares pedem mais dinheiro para defesa em novo plano que ameaça paz na América do Sul**. 2020. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/07/31/militares-plano-defesa-ameaca-paz-america-sul/>. Acesso em: 25 nov. 2020.

RIBEIRO, Cássio Garcia. Encomendas tecnológicas: o caso do KC-390. In: RAUEN, André Tortato. (org). **Políticas de inovação pelo lado da demanda no Brasil**. São Paulo: IPEA, 2016.

RIBEIRO, Fábio Pereira. Cooperação Estratégica em Inteligência Formação da Defesa Regional: uma Contribuição dos Serviços de Inteligência. **Prolam/USP**. ano 5, vol. 1 p. 113-128, 2006

RIGGIROZZI, Pía.; GRUGEL, Jean. Regional governance and legitimacy in South America: the meaning of UNASUR. **International Affairs**. v. 91, n. 4, p. 781-797, 2015.

RODRIGUES, Thiago. A infundável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. **Revista São Paulo em Perspectiva**. São Paulo: v.16, n.2, p.102 - 111, 2002.

SAGASTI, Francisco; ARÉVALO, Gregório. A América Latina na nova ordem global fracionada. In: VELLOSO, João Paulo; MARTINS, Luciano (ORG). **A Nova Ordem Mundial em Questão**. Fórum Nacional, 1994.

SAINT-PIERRE, Héctor. Las deficiencias políticas: defensa y seguridad. In RESDAL. **Atlas comparativo de la defensa em América Latina**. Buenos Aires: RESDAL, 2008. p. 59-62.

SAINT-PIERRE, Héctor. The Armed Force: na analysis of the role the force and distinction between “defence” and “security”. **Calgary Papers in Military and Strategic Studies**, Calgary, n.9, p. 133-146, 2013.

SAINT-PIERRE, Héctor. **Reflexiones sobre los Estudios de Defensa: perspectivas filosóficas e históricas.** [SI], [2014]. Disponível em: https://www.academia.edu/6753482/REFLEXIONES_SOBRE_LOS_ESTUDIOS_DE_DEFENSA_PERSPECTIVA_FILOSOFICA_E_HISTORICA. Acesso em: 12 out. 2020.

SAINT-PIERRE, Héctor; SILVA, Diego Lopes da. **A torre de Babel sul-americana: a importância da convergência para a cooperação em defesa.** [SI], 2014. Disponível em https://www.academia.edu/7596373/A_torre_de_Babel_Sul_Americana_a_importancia_da_convergencia_conceptual_para_a_cooperacao_em_defesa. Acesso em 19 out. 2020

SANTOS, Leandro Wolpert. **Política de Defesa Nacional do Brasil: Uma política Pública De Estado Ou De Governo?**. 10º ENABED, 2018.

SANTOS, Ricardo. A integração latino-americana no século XIX: antecedentes históricos do Mercosul. **Rev. Sequência**, Florianópolis, n. 57, dez 2008, p. 177-194.

SILVA, Natasha Pergher. O Complexo Regional de Segurança da América do Sul: um estudo de Barry Buzan e Ole Waever. **Revista Perspectiva**. Rio Grande do Sul, 2011.

SILVA, Diego. Metodologias de Transparência Militar: aportes técnicos e teóricos sobre o caso sul americano. **Rev. de Ciências Sociais**. São Paulo, 2013.

SILVA, Antonio. O Atlântico Sul na perspectiva da segurança e defesa. In: NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (Org.). **O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico: América do Sul e Atlântico Sul**. Brasília: Ipea, 2014.

SILVA, Gustavo Vieira da. A atividade de inteligência e a Cooperação Internacional como ferramentas de combate ao terrorismo: um olhar a partir do Brasil. Monografia (Graduação) – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Santa Catarina. Relações Internacionais, 2017.

SILVEIRA, Cláudio de Carvalho. A formação militar-naval Brasil-Argentina no contexto de cooperação no Atlântico Sul: visões sobre a situação regional. **História**, Franca, v. 29, n. 2, p. 30-49, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742010000200003. Acesso em 23 out. 2020

SILVEIRA, Rui Monarca da. Segurança e defesa – a visão do Exército Brasileiro. In ALMEIDA PINTO, José Roberto de; ROCHA, Antônio Jorge Ramalho da; PINHO DA SILVA, Roberto Doring (Org.). **Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil**. Brasília: Ministério da Defesa, p. 167-187, 2004.

SINGER, Paul. **A América do Sul: 2006 – da Geografia à História**. Acervo do IPRI, 2006.

SIPLEX. **Sistema de Planejamento do Exército**, 2017. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/documents/10138/8567855/A%20Sistema%20de%20Planejamento%20do%20Exercito%202017%20-%20Programas/03d96ae8-91cc-2c54-3440-3670cf13fffb>. Acesso em 09 nov. 2020.

SOARES, Samuel. Segurança e defesa no Cone Sul: transições com transformações? **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 34, n. 1, p. 160-180, 2008.

SOUZA, Nilson. América Latina: as ondas da integração. **Revista Oikos**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 87-126, 2012.

SOUZA, Tamires. **Cooperação em defesa e a região sul-americana**: o papel do conselho de defesa sul-americano, da Unasul. 2015. 171f. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais) - Programa de Pós- Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, 2015.

TANNO, Grace. A contribuição da Escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, jan./jun. 2003, p. 47-80.

TEIXEIRA JUNIOR, Augusto W. M.; SILVA, Antônio Henrique Lucena. Explaining defense cooperation with process-tracing: the brazilian proposal for the creation of UNASUR South American Defense Council. In: **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 60, n. 2, 2017.

TEIXEIRA JUNIOR, Augusto W. Contribuições do Conselho de Defesa Sul-Americano para a Cooperação Militar. **Revista Política Hoje**, [S.l.], v. 24, n. 1, p. 57-70, set. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/3732/3034>. Acesso em: 06 nov. 2020.

TEIXEIRA, Vinicius. **A Cooperação em Defesa na América do Sul como base para a Integração do Continente**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2013.

TEIXEIRA, Vinicius. **Geopolítica das organizações de cooperação em defesa**: limites e possibilidades na América do Sul. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2019.

TITÁRA, Ladisláo. **Memórias do grande exército aliado libertador do sul da America, na guerra de 1851 a 1852, contra os tyranos do Prata**. Typ. de B. Berlink. Rio Grande do Sul, 1852. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242449>. Acesso em: 21 out. 2020.

UNASUL. União de Nações Sul-Americanas. **Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas**. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_integracao/docs_UNASUL/TRAT_CONST_PORT.pdf. Acesso em: 15 dez. 2020.

UNASUL. União de Nações Sul-americanas. **Objetivos específicos**. Disponível em: <http://www.unasursg.org/es>. Acesso em: 10 de junho 2018.

ULUSOY, Hasan. **Revisiting security communities after the cold war**: the constructivist perspective. SAM: Center for Strategic Research, 2003.

VALGUNGA, Fernando. **Reino Unido impede a Coreia do Sul de vender jatos FA-50 para a Argentina**. CAVOK, 2020. Disponível em <https://www.cavok.com.br/reino-unido-impede-a-coreia-do-sul-de-vender-jatos-fa-50-para-a-argentina>. Acesso em: 11 nov. 2020.

VAZ, Alcides. **Cooperação, integração e processo negociador**: a construção do Mercosul, 2002.

VERDÉLIO, Andreia. **Brasil formaliza saída da Unasul para integrar Prosul**. EBC. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-04/brasil-formaliza-saida-da-unasul-para-integrar-prosul>. Acesso em: 20 dez. 2020.

VILLA, Rafael Duarte. A segurança global multidimensional. **Lua Nova**. 1999, n.46, pp.99-118.

VILLA, Rafael Duarte; OSTOS, Maria del Pilar. As relações Colômbia, países vizinhos e Estados Unidos: visões em torno da agenda de segurança. In: **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 48, n. 2, 2005.

VINHOLES, Thiago. **Fab vai receber quarta aeronave Kc-390 da Embraer nos próximos dias**. Airway, 2020. Disponível em: <https://www.airway.com.br/fab-vai-receber-quarta-aeronave-kc-390-da-embraer-nos-proximos-dias/>. Acesso em: 27 dez. 2020.

VISENTINI, Paulo Fagundes. América do Sul: espaço geopolítico prioritário do projeto nacional brasileiro. In: REBELO, Aldo; FERNANDES, Luis; CARDIM, Carlos Henrique (Org). **Seminário: política externa do Brasil para o século XXI**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003.

WENDT, Alexander. **Social theory of international politics**. Ed.14 Cambridge: United Kingdom, 1999.